



A Nação

JORNAL INDEPENDENTE



Afro-asiáticos, os filhos 'menores' da escravatura

Págs. 2 a 4 in ETC



Listas para as eleições legislativas

Beta abre **feridas** na UCID

■ Dora Pires fora das listas

Págs. 2 e 4



Futebol Sub-17

EPIF da Praia é Campeão de Cabo Verde pela segunda vez consecutiva

Págs. 16 e 17

Sociedade

Consumo de “balão droga” aumenta entre os jovens

Pág. 13

Privatizações

Mais uma legislatura perdida

Pág. 8

Opinião Jorge Lopes

Representação em risco? Ou modelo esgotado?

Págs. 20 e 21



Wladimir Brito 1948-2026

Págs. 8 e 9 in ETC

Padja medicinal



Pág. 25

Listas para as eleições legislativas de 17 de Maio

Beta abre feridas na UCID

O até aqui deputado ventoinha Alberto Melo protagonizou um dos momentos mais marcantes da pré-campanha para as eleições legislativas de 17 de Maio, ao se desvincular do MpD para encabeçar a lista da UCID em Santiago Sul.

Esta solução de última hora, que também envolveu destacados militantes do MpD, aconteceu pelo facto de Beta ter sido relegado para 18º lugar da lista dos ventoinhas para Santiago Sul, depois de ter ocupado a sexta posição nas legislativas de 2021.

Mas antes de ser oficializado como cabeça de lista da UCID para Santiago Sul, Beta teve de se desvincular do MpD, conforme exigência ou acordo com a UCID. Numa carta de 02 de Abril, endereçada aos militantes, na sua página de Facebook, disse que por detrás da sua decisão estava o facto de já não se rever no partido e nas suas lideranças.

Razões de Beta

Antigo vereador no tempo de Ulisses Correia e Silva na Câmara da Praia, bem como presidente da Assembleia Municipal da capital no mandato de Óscar Santos, Beta defendeu, no referido post, que a política deve ser um espaço de pensamento, liberdade e construção, valores que já não encontra no partido que representava.

“Infelizmente, em cons-

Alberto (Beta) Melo foi apresentado pela UCID como trunfo para conquistar pelo menos um deputado em Santiago Sul, nas eleições legislativas de 17 de Maio. Contudo, a estratégia de ir “pescar” no MpD não caiu no agrado de alguns militantes e dirigentes do partido que se sentiram preteridos. Esta solução também provocou mexidas na lista em São Vicente, o que gerou descontentamentos, levando Dora Doriana Pires a pedir para sair da lista.

Daniel Almeida



ciência, deixei de encontrar no atual MpD e na sua liderança o espaço necessário para continuar a contribuir como sempre procurei fazê-lo: com independência, pensamento crítico e compromisso com o bem comum. Não se trata de ressentimento. Não se trata de negar o caminho feito”, acrescentou.

Ainda na sua carta, Beta disse que saiu do MpD com respeito pelo partido que ajudou a fortalecer no município da Praia, com gratidão por todos os que caminharam juntos, com a consciência tranquila de quem

sempre deu o melhor de si. Dando a entender, contudo, que poderá seguir outros rumos, o que agora se veio confirmar ao se juntar à UCID.

Contestação interna

Mas quem não gostou mesmo desta solução é Lucas Delgado Lima, dirigente da UCID em Santo Antão, que, numa publicação na sua página no Facebook, afirmou que “para a liderança de António Monteiro e João Luís, tudo vale para manter ou alcançar mais poder”.

“Eu estava na lista da UCID para Santiago Sul para essa jornada política, estando inclusive indicado para a função de mandatário. Mas, mal soube do que se passava nos bastidores, pedi que o meu nome fosse retirado”, escreveu este militante dos democratas-cristãos, sublinhando, “eu não costumo entrar em bai-les de máscara”. “A ética foi, literalmente, mandada para o lixo”.

Delgado Lima lembrou ainda que a UCID é uma agremiação política de matriz cristã e que “a política de golpes e de esquemas não é cristã, e não pode

existir e fazer escola dentro da UCID, sabendo nós que não é a primeira vez que tal acontece”.

Por outro lado, Casimiro de Pina, militante ou figura próxima do MpD, lidera a lista da UCID, como independente, no Fogo, para as legislativas 2026, uma outra escolha que também desagradou a Delgado Lima.

Razões de Casimiro

Numa publicação na sua página no Facebook, Casimiro de Pina afirma que “o MpD é, hoje, uma manta de retalhos, que acolhe bem certos infiltrados do PAICV e pessoas que nunca lutaram por coisa nenhuma e caíram no partido ventoinha praticamente de para-quebras”.

E continuou: “Aqueles que sempre defenderam os valores da República e da Liberdade têm sido hostilizados no MpD e nunca recebem um tratamento condigno, de acordo com o respectivo mérito, talento e contributo. Não pode ser”.

Casimiro de Pina disse ainda que “os partidos políticos não podem ser clubes fechados de castas ou amizades de conveniência protegidas por um ‘líder’ fraco. Tentei, repetidamente, trazer um módico de Razão à organização. Não fui ouvido. Desisti, pura e simplesmente, perante tanta ignomínia e desconsideração”.

Continua na página A4

Ficha Técnica

A Nação Semanário | Ano XIX | Nº971 | 09 de Abril de 2026 | Registo DGCS: Nº3/2007 | Registo ARC: Nº3/2016 | Propriedade: Sociedade A Nação Cabo Verde, Lda.

Director-Geral: Fernando Rui Tavares Ortet | Endereço: Caixa Postal: 690 – Cidadela – Praia – Cabo Verde | Telefone: (+238) 260.26.90 (PBX) | Director: José Augusto Sanches | Editor-Executivo: José Vicente Lopes | Editores: Daniel Almeida e Gisela Coelho | Jornalistas: Natalina Andrade (Fogo), Geremias S. Furtado, João A. Rosário | Jornalistas Estagiários: Leliane Semedo | Colaboradores e Colunistas: Adriano Miranda Lima, Amadeu Oliveira, Ângela Coutinho, António Carlos Gomes, António Chantre Neves, António Correia e Silva, Carlos Carvalho, Carlos Santos, Carlos Araújo, Cipriano Fernandes, Filinto Elísio, Francisco Mendes, José Manuel Araújo, José Maria Neves, José Pedro Oliveira, José Valdemiro Lopes, Luís Kandjimbo, Marciano Moreira, Paulo Mendes, Pedro Moreira, Pedro Pires Ribeiro, Natacha Magalhães, Nataniel Vicente Barbosa e Silva, Ricardino Neves e Wladimir Brito. | Designers: Edson Spencer e Carlos Fonseca | Comercial & Marketing: Verónica Rocha | Edmira Correia (Facturação e Cobranças) e Hélder Afonso | Telefones: (+238) 260.26.90 (PBX) – (+238) 260.26.93 (Redacção) | E-mail: jornalanaacaocv@gmail.com (Redacção) – comercial.grupoalfacv@gmail.com (Comercial) | Impressão: Impressral Center | Tiragem: 3.500 Exemplares.



www.anacao.cv

impar.cv

Seguro de Saúde **IMPAR**

Para o seu **bem** mais **precioso**,
um cuidado **IMPAR!**



Eleições legislativas de 17 de Maio

Dora Pires fora da lista

A UCID também enfrentou problemas em São Vicente, com a solução em torno de Beta em Santiago Sul. É que o líder do partido, João Santos Luís, que, inicialmente, seria cabeça de lista para este círculo eleitoral, teve que “regressar” a São Vicente onde passou a encabeçar a lista.

Com esse regresso, António Monteiro, que deveria ser cabeça de lista em São Vicente caiu para o terceiro lugar, relegando Dora Pires para a quinta posição, com Zilda Oliveira a manter-se no segundo lugar. Na quarta posição aparece Anilton Andrade presidente regional do partido em São Vicente. A NAÇÃO sabe que essa cartada de última hora não agradou Dora Doriana Pires, que pediu para sair da lista.

Porém, na apresentação das listas, o presidente da UCID afirmou que o partido se apresenta às legislativas de 17 de Maio como uma “força aberta” à sociedade civil, apostada em renovar o panorama político

nacional e combater a descrença dos eleitores.

Segundo João Santos Luís, a UCID integra “quadros qualificados e independentes” que não se identificam com as forças tradicionais e que pretendem contribuir para o desenvolvimento do país. Neste sentido, defendeu que o partido é “um instrumento” ao serviço desses cidadãos, permitindo-lhes levar ideias e projectos ao mais alto nível.

Eis os cabeças de listas da UCID: São Vicente – João Santos Luís; Santiago Sul – Alberto Augusto de Mello Lima Filho (Beta); Santiago Norte – Adelgiza de Jesus da Costa da Veiga Monteiro; Santo Antão – Carlos Bartolomeu Lima Gomes; São Nicolau – Elton Martiniano Cabral Sequeira; Sal – Aldirlei Fortes Barros de Azevedo Gomes; Fogo – Casimiro Jesus Lopes de Pina; África – Júlio César Mendes de Carvalho; Américas – Carlos Alberto Gomes da Silva; Europa e Resto do Mundo – Carlos Manuel Pires dos Santos.



Renovação superior 60% no MpD

As listas do MpD, com vista às eleições legislativas de 17 de Maio, tiveram uma renovação superior a 60 por cento (%), conforme o secretário-geral do partido, Agostinho Lopes.

Ulisses Correia e Silva lidera a lista pelo círculo eleitoral de Santiago Sul, enquanto para os restantes círculos nacionais, o partido aposta em Jorge Santos (Santo Antão), Paulo Rocha (São Vicente), Eneida Morais (São Nicolau), Carlos Santos (Sal) e Marcos Mendes (Boa Vista). Na ilha do Maio, a escolha recaiu sobre Fernando da Graça, enquanto no Fogo a lista é encabeçada por Filipe dos Santos. Austelino Correia lidera em Santiago Norte e Ivone Cardoso na ilha Brava.

No que toca aos círculos da emigração, Emanuel Barbosa volta a en-

cabeçar a lista pela Europa e Resto do Mundo, João Augusto Baptista lidera pelas Américas e Orlando Dias pelo círculo de África.

O MpD concorre em todos os 13 círculos (dez nacionais e três no estrangeiro) e pretende manter ou reforçar a sua representação: eleger dez deputados em Santiago Sul, oito em Santiago Norte, cinco em São Vicente e quatro em Santo Antão.

No Sal, o objectivo é manter os três deputados, enquanto no Fogo o partido luta para garantir os dois actuais mandatos e tentar a eleição de um terceiro. Nos restantes círculos (Maio, Brava, Boa Vista, São Nicolau e os três da Diáspora), a meta é manter a actual representação parlamentar.

DA

Renovação em torno de 70% no PAICV

O PAICV fala numa renovação em torno de 70% nas suas listas de candidatos às eleições legislativas de 17 de Maio, integrando independentes e cinco mulheres como cabeças de lista. O seu secretário-geral, Vladimir Silves Ferreira, afirmou que as listas são diversificadas e compostas por profissionais com “preparação académica sólida”, prontos para servir o país com responsabilidade.

“Temos uma lista suficientemente capaz e diversificada em relação aos quais os cabo-verdianos têm condições para se sentirem representados”, apon- tou, destacando a inclusão de

candidatos independentes nos círculos de Santiago Sul e São Vicente.

Lista dos cabeças de lista do PAICV: São Vicente – João do Carmo Brito; Santiago Sul – Francisco de Carvalho; Santiago Norte – João António Furtado Brito; Santo Antão – Rosa Rocha; São Nicolau – Magui Almeida Silva; Sal – Carlos Monteiro; Fogo – Luís Nunes de Pina; Brava – Clóvis Silva; Boa Vista – Marizia Oliveira; Maio – Adelaide de Brito; África – Gisele Lopes; Américas – Alberto Rodrigues; Europa e Resto do Mundo – Francisco Pereira.

DA



Correios

KASIF

MAS TEMP PA BO.

O novo serviço disponível 24 horas por dia dos Correios de Cabo Verde.

Lockers inteligentes que vão mudar a forma como recebes as tuas encomendas.

Mais comodidade, mais segurança, ao teu ritmo. A tua encomenda, quando quiseres, onde quiseres.



Os porquês do meu voto

Guia do eleitor

Nas últimas edições falamos do que é uma eleição legislativa, da propaganda eleitoral e do financiamento da campanha. Agora chegamos ao dia de exercer o direito de voto.

Vale dizer, antes de mais, que o voto não é obrigatório, o que quer dizer que não está prevista nenhuma sanção legal pelo não exercício do direito de voto. Entretanto, votar é um dever cívico inerente a todos os cidadãos nacionais, maiores de 18 anos e em pleno gozo das suas faculdades para escolher em consciência.

Vale ainda frisar que o voto só pode ser exercido pessoalmente e presencialmente pelo cidadão eleitor (aquele que se recenseou), devidamente identificado. Não é permitida nenhuma forma de representação ou procuração.

Onde votar?

O direito de voto é exercido em uma Assembleia de Voto, que funciona sem interrupções, entre às 8h e às 18h, para a votação, e depois desse horário até concluir o apuramento provisório.

São espaços previamente identificados em cada concelho, 25 dias antes das eleições, em número suficiente para acolher os eleitores do referido concelho.

As assembleias de voto devem funcionar em local acessível a todos e o mais perto possível da residência dos eleitores.

Para saber onde votar, deve consultar os cadernos eleitorais, dispo-

nibilizados pela CNE aos partidos, afixados em locais públicos, nos locais onde vão funcionar as assembleias de voto, assim como disponíveis no site da CNE.

Modos especiais de votação

Como toda a regra carrega uma exceção, existem alternativas especiais de votação que podem substituir a votação na assembleia de voto no dia das eleições, desde que devidamente fundamentadas. Elas estão já previstas e definidas na lei eleitoral.

Voto antecipado – uma destas alternativas é o voto antecipado, que pode ser feito entre dez a treze dias antes do dia marcado para as eleições, dependendo do caso.

O voto antecipado é um direito concedido a pessoas que não podem estar presentes no dia e local de voto onde estão inscritas, entre as quais militares, agentes da polícia e de serviços de segurança, serviços de saúde e de proteção civil.

Estão ainda abrangidos por esta alternativa os trabalhadores marítimos e aeronáuticos, doentes internados nos serviços hospitalares, pessoas que estão reclusas nas cadeias do país, assim os próprios membros das assembleias de voto que estejam inscritos em assembleia diferente daquela que vai estar a trabalhar.

Esta lei abrange, ainda, os candidatos inscritos em círculos eleitorais diferentes e jornalistas deslocados em missão de serviço.



Para votar antecipadamente, o pedido deve ser feito formalmente ao presidente da Câmara Municipal do seu círculo eleitoral. O voto é depois depositado na assembleia de voto onde está inscrito o cidadão, até as 8h da manhã do dia da votação.

Voto de invisuais e portadores de deficiência – pessoas invisuais ou portadoras de deficiência que as impeça de votar sozinhos podem ainda exercer seu direito de voto acompanhadas por um outro eleitor, pessoa da sua confiança e capaz de garantir que seu voto, de facto, seja depositado no candidato que escolheu.

Este acompanhante não pode ser um candidato nem mandatário de nenhuma candidatura.

Quando um eleitor chega acompanhado, a equipa na mesa de voto deve verificar e certificar de que o acompanhante foi escolhido livremente e, se detetar sinais de imposição, deve pedir ao eleitor que indi-

que um novo acompanhante, da sua livre escolha.

Eu trabalho no dia das eleições! E agora?

A lei também estabelece que os responsáveis pelas empresas e serviços em actividade no dia do voto devem facilitar aos trabalhadores licença pelo tempo suficiente para o exercício do direito de voto.

Há voto electrónico em Cabo Verde?

Em Cabo Verde ainda não existe a modalidade de voto electrónico, mas é uma possibilidade que já está a ser trabalhada.

Inclusive, recentemente o Ministério da Justiça indicou a intenção de, já nas eleições presidenciais deste ano, que vão acontecer em Novembro, implementar um sistema experimental de votação electrónica. 🗳️

O boletim de voto

O boletim de voto é impresso em papel branco, liso, opaco e pouco absorvente, para garantir o segredo absoluto do voto.

Cada eleitor só pode votar uma vez. O voto é secreto e ninguém pode ser coagido/obrigado a revelar em que partido ou candidato vai votar.

Mesmo que de livre vontade, o eleitor também não pode revelar o seu sentido de voto dentro do local de votação nem nas proximidades, até uma distância de 500 metros. Isso é chamado de boca de urna e é punível com pena de prisão até seis meses ou multa até um ano.

Eleições Legislativas Cabo Verde	
BOLETIM DE VOTO	
<input type="checkbox"/>	Partido A
<input type="checkbox"/>	Partido B
<input type="checkbox"/>	Partido C
<input type="checkbox"/>	Partido D
<input type="checkbox"/>	Partido D

Glossário

Boca de Urna - A boca de urna consiste em fazer propaganda eleitoral ou tentar influenciar os eleitores que se dirigem às assembleias de voto no dia das eleições, com o objectivo de angariar votos para o seu candidato ou partido.



GARANTIA

SEGUROS

GARANTA A PROTEÇÃO NECESSÁRIA PARA O SUCESSO.

O Garantia Acidentes de Trabalho é um seguro que o deixa livre de preocupações, transferindo, em caso de acidente, as responsabilidades para a sua Seguradora. Deixe que a sua empresa cresça com mais proteção e confiança para todos.

Juntos para que a segurança no trabalho não pare.

Contacte-nos e saiba mais sobre este produto.

garantia.cv



**GARANTIA
ACIDENTES
DE TRABALHO**

Esta informação não dispensa a consulta da informação pré-contratual e contratual legalmente exigida.

Garantia - Companhia de Seguros de Cabo Verde, S.A. - Matrícula N.º 13 - Sede: Chã de Areia,
C.P. 138 - Praia, Cabo Verde • NIF: 200110322 • Capital Social: 400.000.000 CVE • www.garantia.cv
Telefone: (238) 260 86 00



**FIDELIDADE
SEGUROS
DESDE 1808**



Privatizações

Mais uma legislatura perdida

Desse rol de empresas constavam a Electra (cisão e venda de activos); TACV (privatização total ou parcial); CV Telecom (alienação de participações do Estado); Caixa Económica (alienação de acções); Cabnave (concessão/parceria); CV Handling (privatização já concluída); AEB (Água e Energia da Boa Vista).

Entretanto, dessas nove empresas, apenas o processo de privatização da Cabo Verde Handling foi concluído. O Governo seleccionou a Swissport International como parceira estratégica, fechando a alienação de parte do capital para garantir a modernização tecnológica e operacional dos serviços nos aeroportos nacionais.

Das oito empresas que continuam à espera do desfecho do processo de privatização destaca-se a Electra, que, depois da sua cisão em empresas de produção e distribuição ficou à espera da sua reprivatização. O objectivo era privatizar a componente de distri-

Logo no início desta legislatura, em 2021, o Governo aprovou uma resolução que definia uma lista prioritária de nove empresas públicas e participadas para processos de privatização, alienação parcial ou concessão até 2026. Esta estratégia visava aliviar o peso da dívida pública, atrair investimento directo estrangeiro e melhorar a prestação de serviços essenciais. Contudo, quase tudo ficou por fazer.

Daniel Almeida

buição para reduzir as perdas comerciais e melhorar a eficiência da rede, permitindo uma redução das tarifas para os consumidores, prevista em cerca de 7% para o ano de 2026.

A estabilização da TACV, que constituiu um elevado risco fiscal, continua a ser um desafio crítico, tendo em conta a sua condição de sorvedora de recursos públicos através de avals do Tesouro. O Governo pretendia reprivatizar a empresa, depois de uma experiência amarga da parceria estratégica com a Icelandair, e estava à espera que as condições de mercado e a saúde financeira da empresa permiti-

tissem uma operação vantajosa para o Estado, mas a empresa nunca conseguiu sair do vermelho.

Chegou-se a falar na possibilidade de transferir a gestão da TACV para operadores privados com “know-how” internacional, com vista a reduzir o risco fiscal, diminuindo os subsídios e garantias do Estado a empresas deficitárias, mas tudo não passou de intenções.

Falhaço vem de 2016

Em 2016, quando o Governo de Ulisses Correia e Silva tomou posse, pela primeira vez, foi estabelecido como

prioridade das prioridades a privatização em massa das empresas públicas e ou participadas do Estado. Porém, o que se verificou é que o processo pouco ou nada avançou. Tanto assim que cerca de duas dezenas de empresas públicas e ou participadas do Estado ficaram por privatizar e, com isso, o Tesouro deixou de arrecadar mais de 100 milhões de euros.

Na anterior legislatura, além da TACV, que só foi privatizada em 2019, o executivo de Ulisses Correia e Silva pretendia privatizar ou reestruturar a Electra, o NOSi, a CV Telecom, Cabnave, Enapor, ASA, Fast Ferry, CV Handling, IFH,

Emprofac, Água e Energia da Boa Vista, Enacol, Correios de Cabo Verde, Atlantic Tuna, Sociedade Cabo-verdiana de Sabões, SONERF, Bolsa de Valores, Promotora, Escola de Hotelaria e Turismo e a Sociedade de Desenvolvimento Turístico das Ilhas da Boa Vista e Maio.

O Governo tinha avançado, na altura, que iria privilegiar a transferência de activos e serviços públicos para os privados através do concurso público, especialmente nas formas de oferta em bolsa de valores e de subscrição pública. Porém, as privatizações anunciadas ficaram encalhadas.

Privatização bem-sucedida

A gestão das infra-estruturas aeroportuárias saiu da alçada da ASA passando para a VINCI Airports que assumiu a concessão de 40 anos dos quatro aeroportos internacionais e três aeródromos de Cabo Verde em julho de 2022.

A parceria, operada pela Cabo Verde Airports (70% Vinci, 30% ANA/VINCI), visa expandir o tráfego para 10 milhões de passageiros, com investimentos superiores a 600 milhões de euros para modernizar as infraestruturas e aumentar a conectividade.

Em 2025 (até Novembro), as infraestruturas registaram 3,1 milhões de passageiros, impulsionadas por novas rotas low cost. O balanço é descrito pelo governo cabo-verdiano como “manifestamente positivo”, visando consolidar o país como um hub no Atlântico médio.

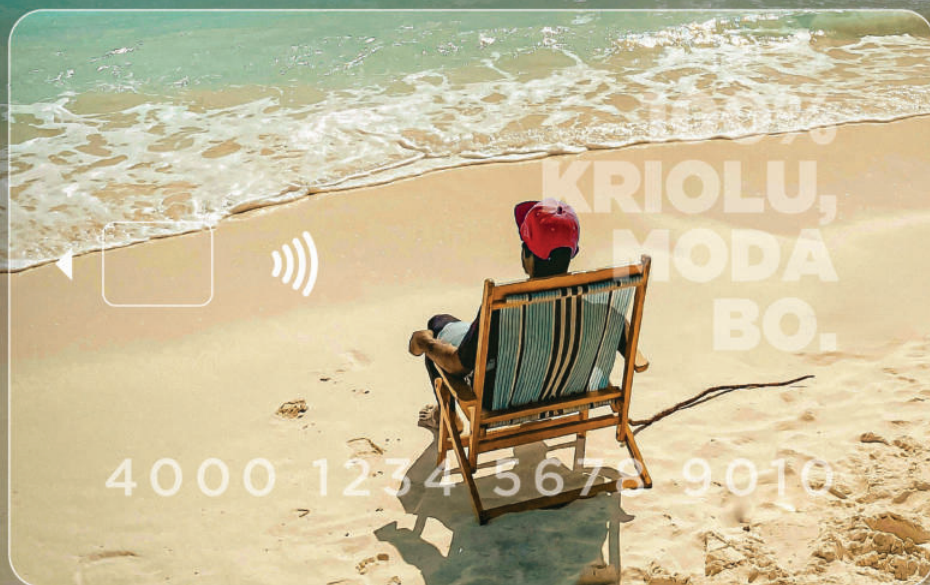


CARTÃO DE CRÉDITO BCN 100% KRIOLU



**100% LIBERDADE PARA
APROVEITAR O MOMENTO.**

O Cartão de Crédito BCN 100% Kriolu é acessível a quem tem estabilidade financeira e oferece-lhe a flexibilidade de usar, pagar e voltar a usar. Tudo com simplicidade, transparência e no seu ritmo.



**SEM
COMPLICAÇÕES.
100% KRIOLU**

SAIBA MAIS AQUI



Descubra a variedade de vantagens exclusivas através do BCN Suporte ao Cliente



São Vicente vai realizar transplante em Junho/Julho

O dador de rim a Norberto Tavares recorda a sua história



Carlos Tavares

Carlos Tavares lembra que o transplante a favor de Norberto Tavares aconteceu a 21 de Julho de 2010, em Boston, Estados Unidos, no Tufts Medical Center.

“Sim, fui o doador para o Norberto Tavares”, disse ao A NAÇÃO, sublinhando que, apesar da coincidência de apelido, não havia qualquer laço de parentesco entre os dois. “O meu gesto foi puramente humano”.

Norberto sobreviveu dois anos após o transplante, com muito mais qualidade de vida daquela que tinha, até sucumbir a um ataque cardiovascular, quando o rim ainda funcionava, normalmente. Ou seja, foi por outra razão que o autor de “Cabo Verde di speranza”,

No dia 24 de Março, Cabo Verde realizou o seu primeiro transplante renal, no Hospital da Praia, encontrando-se o paciente e o dador em franca recuperação. Esse acontecimento, doravante um marco na história da medicina cabo-verdiana, trouxe à memória outras histórias de coragem e solidariedade que, embora ocorridas fora do país, continuam a inspirar. Entre elas, a de Carlos Tavares, que em 2010 ofereceu um rim ao músico Norberto Tavares.

João A. do Rosário

“Maria” e vários outros sucessos, que fizeram a alegria de gerações de cabo-verdianos, inclusive do seu dador, acabou por falecer.

Carlos Tavares recorda com emoção que, apenas três meses depois da cirurgia, casou-se em Outubro daquele mesmo ano de 2010, e Norberto esteve presente no seu casamento.

“O que fiz há 16 anos atrás faria o mesmo com qualquer pessoa”, afirma o nosso entrevistado, acrescentando que toda a história está registada no seu livro Recordar é Viver.

Ao saber que Cabo Verde se preparava para realizar o primeiro transplante renal, Carlos Tavares confessa ter ficado profundamente toca-

do: “Não imaginas como fiquei... porque o transplante salva muitas vidas”.

O processo, explica, é longo e exigente. O dador tem de estar em perfeita saúde e submeter-se a exames constantes. Carlos vivia em Rhode Island, enquanto Norberto em New Bedford, e ambos tinham de deslocar-se a Boston semanalmente.

“Eu tinha de viajar mais de 50 milhas em jejum todas as semanas, e cada consulta não durava menos de três horas. «Eles passam-te a pente fino”, recorda, agradecendo o apoio do irmão de Norberto, Totó Tavares, também músico, que o transportava.

Apesar das dificuldades, Carlos insiste que doar um rim não limita a vida de ninguém. “Uma pessoa vive tranquila só com um rim, não tem limitação de nada”, explicou, alertando apenas para cuidados com os medicamentos anti-inflamatórios e a necessidade de informar sempre os médicos.

E, da sua experiência, ficou também uma lição curiosa: “Aprendi que no mundo, em cada 500 mil pessoas, uma nasce só com um rim”.

Carlos e Norberto, um encontro inesperado que mudou destinos

Carlos Tavares sempre foi admirador de Norberto Tavares, mas só o conhecia visualmente das capas dos discos, o mais célebre dos quais, “Volta pa fonti”, gravado em Portugal em 1977, e do qual consta o seu célebre “Cabo Verde di speranza”.

Emigrantes nos EUA, o primeiro encontro, cara a cara, entre os dois, aconteceu por acaso, em 2005, quando Carlos abriu as portas da associação CACD para um ensaio de uma banda musical. Um cumprimento rápido, sem tempo para conversa — apenas o início de uma ligação que se haveria de revelar vital.

Anos depois, através do programa radiofónico de Valdir Alves, Carlos Tavares soube que Norberto Tavares estava gravemente doente. Descobriu então que o artista precisava de um rim. Sem hesitar, ofereceu-se para fazer os testes. O destino tratou do resto: grupo sanguíneo idêntico, datas de nascimento quase iguais — Norberto a 6 de Junho, Carlos a 6 de Julho de 1958.

No encontro mediado pelo médico cabo-verdiano Jean Jacques, Norberto chorou ao pedir: “Não me

deixes morrer”. Carlos respondeu com promessa firme: “Iremos até ao fim”. E cumpriu.

Tornou-se dador e deu ao artista mais tempo de vida, selando uma história de solidariedade que transcende a música e a amizade.

Próximo transplante será em São Vicente

Segundo informações, o paciente que recebeu o primeiro transplante renal em Cabo Verde, no passado dia 24 de Março, no caso entre dois irmãos, evolui favoravelmente e tiveram ambos alta médica. Com o transplante o receptor deixa de precisar de diálise, melhorando significativamente a sua qualidade de vida.

Depois da cidade da Praia, o próximo transplante deve acontecer no hospital de São Vicente, em Junho ou Julho. A operação será igualmente dirigida pelo cirurgião vascular português António Norton de Matos, que há vários anos vinha batalhando para que cirurgias do género fossem possíveis em Cabo Verde.

Quem é Carlos Tavares

Aos 67 anos, Carlos Tavares define-se como uma pessoa simples, amante do futebol e comprometido com a comunidade cabo-verdiana nos EUA. Co-Fundador dos Castilhanos e mais tarde dos Júniores do Clube Desportivo Falcões do Norte, onde, com apenas 16 anos, foi chamado à equipa principal, recorda, jogando lado a lado com nomes lendários como Amizade, Porfirio, Keyta, Pedras, Djo Mulato e Djosa Uin.

Nascido em São Vicente, no bairro Alto Solarine, e criado em Chã de Alecrim, estudou no Liceu Gil Eanes e na Escola Técnica, interrompendo os estudos devido à Revolução dos Cravos, em 1974. Orgulha-se de ter participado nos

momentos decisivos da luta pela independência em São Vicente, incluindo a ocupação da Rádio Barlavento, em Dezembro daquele ano. Mais tarde, alistou-se voluntariamente nas FARP e seguiu para Cuba em 1976, emigrando mais tarde para os EUA.

Criminalista de profissão, é também escritor e activista comunitário. Publicou Recordar é Viver em 2014 e Observador Atento em 2017, ambos pela Chido Editora. Militante do PAICV, descreve-se como “um bocadinho irrequieto na política”, mas sempre comprometido com a sua “comunidade”, tanto em Cabo Verde como nos EUA.

JAR



Norberto e Carlos Tavares

PUB



Ministério das Finanças
Direção Nacional de Receitas do Estado

Ao pedir fatura com NIF, cada cidadão ajuda a transformar Cabo Verde



Quando todos contribuem, o país cresce

A economia informal representa um dos maiores desafios ao desenvolvimento sustentável e à justiça social em Cabo Verde. Muitas transações diárias não são registadas, e com isso o Estado deixa de arrecadar receitas essenciais para investir nos serviços públicos. Resultado? Menos recursos para educação, saúde, transporte e segurança.

Ao pedir fatura com NIF, cada cidadão ajuda a transformar esta realidade. A fatura com NIF não é apenas um comprovativo: é um instrumento de **justiça fiscal**. Quando exigimos a emissão da fatura com NIF, estamos a garantir que a transação foi declarada e que os impostos serão pagos.

O sorteio “Fatura da Felicidade”, promovido pela DNRE, pretende educar, motivar e mobilizar a sociedade civil para o papel ativo que cada um pode ter no fortalecimento da economia formal.

Pedir fatura com NIF é uma atitude consciente, responsável e moderna. É assumir que queremos um país onde todos contribuam de forma justa.

Os teus impostos constroem o que é de todos: Cabo Verde.

Dário Tavares segue em Dakar por agora

Oito dias após a operação que retirou o tumor ao adolescente Dário Tavares, a recuperação é considerada favorável, mas deve continuar ainda no Senegal para outros exames e acompanhamento oncológico. O ministro da Saúde, Jorge Figueiredo, admitiu que podem ocorrer erros, mas disse que sua equipa agiu com cientificidade.

Natalina Andrade

O menino Dário Tavares foi submetido à cirurgia no passado 30 de Março para a retirada de um tumor ósseo, que acabou resultando também na perda do braço afetado. Imagens recentes mostram-no contente, dando a entender que a sua recuperação está a correr bem.

Na actualização feita na última terça-feira, Zé Luís Martins informou que a recuperação segue o curso normal e que por agora o adolescente deve continuar no Senegal para seguimento médico oncológico e continuação do tratamento.

“Por agora Dário segue em tratamento no Dakar, visto que a operação ainda não se

cicatrizou. Depois tem uma consulta oncológica para ser examinado e confirmar se o tumor foi retirado completamente. Enquanto não receber alta médica para regressar a Cabo Verde vai continuar no Dakar”, disse Martins, que olha para o caso como um “milagre”.

“O médico disse que não estava à espera que Dário se recuperasse tão depressa como está a recuperar”, indicou.

Voltar a andar

Nos últimos dias Dário tem retomado a vida e o equilíbrio aos poucos, no seu ritmo, após meses sem andar, uma vez que o tumor o man-

tinha imobilizado. Ainda com algum apoio, como se segurar no braço da mãe, ele já consegue se movimentar em passos lentos e até dançar, como comprova as imagens partilhadas pelo projecto nos últimos dias.

“Ver o Dário hoje é contemplar um milagre em movimento. Ele é agora um outro menino, renovado e cheio de uma alegria contagiante que ilumina tudo ao seu redor. É impossível não nos sentirmos tocados por esta força espiritual e por esta nova etapa da sua vida”, indicou Zé Luís Martins, pedindo, igualmente, que o caso seja acompanhado com serenidade e respeito, sem criar barulho ou especulações.



Jorge Figueiredo diz que o sistema de saúde agiu com cientificidade

Em declarações esta semana à comunicação social, Jorge Figueiredo indicou que o Ministério da Saúde está a seguir de perto o processo de Dário Tavares e “em contacto com o hospital no Senegal que decidiu avançar para uma cirurgia bastante lesiva”, tendo em vista tirar ilações.

“Dário não é um caso único. Todo o caso que nós identificamos permitirá melhorar o nosso conhecimento sobre os casos, melhorar a nossa estratégia de resposta. O nosso papel aqui é técnico-científico. Estudar o caso e tirar conhecimento, informação, ciência, para podermos melhorar todos os dias”, avançou.

Por outro lado, Figueiredo diz que

assume as consequências e as agressões psicológicas dirigidas a si e ao seu pessoal. “Nós estamos a viver momentos emocionais extremamente elevados, e que qualquer comentário pode até agravar a relação que podemos estabelecer. Esperamos tudo de bom que possa acontecer à criança, e se efetivamente correr bem seremos nós os primeiros a congratular”, pontuou o governante.

“Reconhecemos que é fundamental fazer tudo e mais alguma coisa para salvar as pessoas, mas também reconhecemos, às vezes, que esse esforço é ignóbil, não pode ser avançado. Nós chegamos a esta posição. Podemos errar. Todo o humano pode er-

rar”, admitiu.

Caso não foi aprovado para evacuação para Portugal

De recordar que o caso de Dário Tavares, que padecia de um tumor ósseo, foi avaliado em Cabo Verde, em articulação com especialistas de Portugal, mas não obteve aprovação para uma evacuação para aquele país parceiro.

Após a família ter recorrido ao projecto Zé Luís Solidário para procurar uma segunda avaliação no Senegal, a especialista em oncologia e directora clínica do Hospital Universitário Agostinho Neto (HUAN), Hirondina

Spencer, explicou que o avançado da patologia diagnosticada limitava as opções de tratamento curativo.

“O caso foi submetido a múltiplas juntas médicas nacionais e internacionais. A conclusão foi apontada para cuidados paliativos após a detecção de uma fractura patológica que revelou a gravidade da doença”, disse, em entrevista à Inforpress.

Segundo a mesma fonte, o problema terá sido diagnosticado já em fase crítica. Para além de Dário Tavares, no momento o projecto Zé Luís Solidário mantém outros seis pacientes em tratamento no Dakar, provenientes das ilhas de Santiago (2), Fogo (3), São Vicente (1) e São Nicolau (1).

Consumo de “balão droga” aumenta entre os jovens

O óxido nitroso é um gás incolor utilizado na medicina desde os séculos XVIII e XIX, sobretudo, como anestésico e sedativo, em procedimentos cirúrgicos leves e em odontologia. Mas nos últimos anos passou a ser utilizado de forma recreativa, entre os jovens, sendo inalado através de balões de látex. Aqui o gás é originalmente armazenado em pequenos cilindros metálicos e transferido para balões, ou outros recipientes improvisados, como sacos plásticos.

Segundo o médico-psiquiatra Jeremie Gomes, o acesso a esta substância pode estar ligado ao “mercado negro”, através de desvios em hospitais ou fábricas, por ser legal para o uso médico e não ser facilmente detectável em testes toxicológicos. Por causa disso, o óxido nitroso acaba por circular com relativa facilidade sobretudo entre os jovens.

Riscos para a saúde

Apesar dos efeitos imediatos considerados “leves” por alguns utilizadores, os riscos são no entanto sérios e preocupantes. Entre os principais efeitos secundários estão tonturas, dores de cabeça, alucinações, confusão mental. A longo prazo, o consumo pode provocar complicações graves como problemas de mobilidade, anemia megaloblástica, lesões pulmonares e até morte.

Além disso, na hora do seu consumo, o gás pode atingir temperaturas muito baixas causando queimaduras do trato respiratório quando inalado directamente sob pressão, porque este pode estar a menos de 40º causando danos neurológicos devido à de-



O consumo do óxido nitroso, conhecido como “balão droga”, na camada jovem, está a gerar preocupação entre os especialistas da saúde mental. Sem registos oficiais, ainda, em Cabo Verde, suspeita-se que o acesso a esta substância possa estar a acontecer através do “mercado negro”.

Adelise Furtado

ficiência de vitamina B12.

Jeremie Gomes diz que embora não existam muitos casos oficialmente reportados em Cabo Verde, a possibilidade de subnotificação pode fazer com que muitos casos estejam a passar despercebidos simplesmente porque não são investigados.

“Tive informação não oficial que houve entrada, no Banco de Urgência, de jovens-adolescentes com lesões de queimadura no trato respiratório devido ao uso de óxido nitroso”, conta.

Apesar de não ser tradicionalmente classificados como uma droga altamente viciante, o óxido nitroso pode provocar dependência psicológica,

pois o mecanismo é simples: o gás estimula a libertação de dopamina neurotransmissor associado ao prazer.

“O consumo repetido pode levar a dependência, uma vez que o gás estimula a libertação de dopamina associada à sensação de prazer”, explica a nossa fonte, alertando para os sinais de alterações de comportamento como ansiedade, irritabilidade, perda de memória, fadiga, sudorese e dificuldades de locomoção.

Falta de controlo e necessidade de ação

Perante este cenário, o nosso entrevistado defende a tomada de medidas para evitar a expansão do “balão droga” em Cabo Verde. Entre as principais recomendações, está o reforço na fiscalização em hospitais e clínicas odontológicas, controlo rigoroso na distribuição do produto, inspeção de espaços recreativos e penalização da venda ilegal.

Dispositivo popular alerta sobre o vape

Além do consumo do “balão droga”, esta reportagem chama também atenção para o uso, igualmente, crescente do cigarro electrónico entre os jovens.

Conhecido por “vape”, este dispositivo aquece líquidos que contêm nicotina e outras substâncias químicas, produzindo vapor inalado. Conforme avança Donald O’Shea, professor de química na Universidade de Medicina e Ciências da Saúde RCSI, na Irlanda, os pesquisa-

dores ainda tentam entender os efeitos do vape. Entretanto os estudos indicam que o uso do dispositivo causa inflamação nos pulmões e os usuários relatam tosse irritação na garganta e falta de ar.

E, conforme avança a Organização Mundial de Saúde (OMS), já está comprovado que os “vapes” liberam substâncias cancerígenas aumentando o risco de transtornos cardíacos e pulmonares.



Folha policial

Detenções, droga apreendida e prisões preventivas em várias ilhas

As acções decorreram em São Vicente, Santiago e Boa Vista, no quadro de investigações em curso e em articulação com o Ministério Público, tribunais e, em alguns casos, com o apoio da Polícia Nacional.

Tráfico de droga em São Vicente e Santiago

Na ilha de São Vicente, uma operação de combate ao tráfico interno de droga, realizada na noite de 31 de Março nas zonas de Fonte Inês, Pedra Rolada, Bela Vista e Portelinha, culminou na detenção em flagrante delito de quatro indivíduos do sexo masculino, com idades entre 25 e 35 anos, suspeitos da prática do crime de tráfico de droga de alto risco.

Durante as buscas domiciliárias, realizadas no cumprimento de mandados emitidos pelo Tribunal Judicial da Comarca de São Vicente, foram apreendidas 73 pedras de um produto que reagiu positivamente para cocaína, uma pequena porção de pó branco também identificada como cocaína, nove porções de uma substância castanha que acusou positivo para haxixe, além de uma pequena quantidade de cannabis. A PJ apreendeu ainda telemóveis, dinheiro e outros objetos com relevância probatória.

Após o primeiro interrogatório judicial, dois dos detidos ficaram em prisão preventiva e os restantes sujeitos à obrigação de apresentação periódica às autoridades.

Já em São Salvador do Mundo, na ilha de Santiago, a PJ desmantelou três parcelas agrícolas de cultivo de caná-

A Polícia Judiciária (PJ) realizou, nos últimos dias, várias operações em diferentes ilhas, que resultaram em detenções por tráfico de droga, crimes patrimoniais, violência baseada no género, agressão sexual e outros ilícitos, bem como na apreensão de estupefacientes, dinheiro, munições, viaturas e outros objetos com interesse para a investigação.

Adelise Furtado



bis na localidade de Picos Acima. Da operação, realizada na madrugada de 4 deste mês, resultou a apreensão e destruição de cerca de 413 quilos de cannabis, dos quais 6,1 quilos já se encontravam prontos para distribuição e consumo, ainda no local foi apreendida uma viatura Renault Duster, havendo suspeitas de que o seu proprietário esteja ligado às plantações.

As investigações prosseguem para identificar os responsáveis.

Ainda na Praia, no bairro da Achadinha, uma megao-peração realizada na noite do dia 2 levou à detenção em flagrante delito de sete indivíduos, um do sexo feminino e seis do sexo masculino, com idades entre 17 e 37 anos, suspeitos de tráfico de droga de alto risco e conversão e dissimulação de bens e valores.

Segundo a PJ, a operação permitiu desmantelar um laboratório improvisado de

produção de estupefacientes, onde, foram apreendidas 186 doses individuais de derivados de cocaína, uma quantidade de cannabis, duas balanças de precisão, produtos de corte usados na preparação da droga, materiais de acondicionamento e consumo, quatro munições de calibre 9 milímetros, dinheiro, telemóveis, equipamentos eletrónicos e artefactos em ouro e prata. Cinco dos detidos ficaram em prisão preventiva, um será submetido a julgamento em processo especial sumário e a única mulher detida ficou sujeita à apresentação periódica às autoridades policiais.

Crimes patrimoniais e posse de arma na Praia

Também na cidade da Praia, desta vez na Achada Santo António, a PJ realizou uma operação com cinco buscas domiciliárias que

resultou na detenção de três indivíduos do sexo masculino, dois deles indiciados por roubo, furto qualificado, receptação e posse ilegal de armas, e um terceiro por tráfico de droga.

A investigação está relacionada com dois processos de roubo e furto qualificado ocorridos na zona de Cidadela no início de 2026, durante a acção, a PJ recorda que já tinha recuperado, desde a data dos crimes, dois telemóveis e um computador portátil.

Após o primeiro interrogatório, dois dos detidos ficaram em prisão preventiva e o terceiro sujeito à obrigação de apresentação periódica.

Detenção por VBG agravada e pornografia de vingança na Boa Vista

Na ilha da Boa Vista, a PJ deteve, no porto de Sal Rei, um homem de 31 anos, natural de São Vicente e residente

na Boa Vista, fortemente indiciado da prática dos crimes de violência baseada no género agravada, chantagem e pornografia de vingança, tendo como vítima uma mulher de nacionalidade estrangeira.

A detenção ocorreu na madrugada do dia 04, quando o suspeito se preparava para sair da ilha por via marítima.

O indivíduo estava a ser investigado há cerca de dois meses e era alvo de vigilância para a sua localização. No momento da detenção, a PJ apreendeu ainda uma mota scooter supostamente pertencente à vítima. O Tribunal aplicou ao arguido a medida de apresentação quinzenal às autoridades, proibição de sair da ilha e proibição de contacto com a vítima.

Emigrante em prisão preventiva por agressão sexual e sequestro

Ainda na Praia, a PJ deteve um homem de 40 anos, emigrante cabo-verdiano de nacionalidade estrangeira, suspeito da prática dos crimes de agressão sexual com penetração, sequestro e posse ilegal de arma de fogo, ocorridos no passado dia 14 de Março, em Cidadela e Cova Minhoto, tendo como vítima uma jovem de 24 anos.

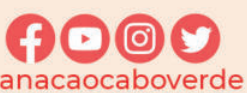
A detenção foi efetuada no âmbito de uma busca domiciliária dirigida ao suspeito, residente na zona da Cidadela. Após ser presente ao tribunal, foi-lhe aplicada a medida de coação mais gravosa, prisão preventiva, devendo aguardar os ulteriores trâmites processuais na Cadeia Civil de São Martinho.

As investigações prosseguem.





**ONDE SE FAZ O
JORNALISMO LIVRE...
DOA A QUEM DOER!**



Telefone: (+238) 260 26 90/91/93
Email: comercial.grupoalfacv@gmail.com
Site: www.anacao.cv

Futebol Sub-17

EPIF da Praia é Campeão de Cabo Verde pela segunda vez consecutiva

A equipa EPIF da cidade da Praia sagrou-se Sábado, 04 de Abril, Campeão de Cabo Verde de Futebol Sub-17 pela segunda vez consecutiva, revalidando o título conquistado na época passada (2024-2025). Na final disputada no Estádio Dau d'Segunda, na ilha do Maio, o EPIF venceu por 3-0 a Academia de Futebol de Formação Bola Pra Frente, outra equipa da capital cabo-verdiana. Por ocasião desta final, a Federação Cabo-verdiana de Futebol (FCF) prestou uma homenagem de reconhecimento à Escola de Iniciação Desportiva Vitória, da ilha do Maio, e ao seu fundador e treinador, Dany Reis Santos.

A Nação

No jogo da final, a formação de Santiago Sul confirmou o seu favoritismo com uma exibição segura, inaugurando o marcador praticamente no fim da primeira parte por intermédio de Thiago. Na segunda parte, ampliou a vantagem por Fofanah, aos 80 minutos, consolidando o domínio da partida frente à formação de Bola Pra Frente, que procurou reagir, mas sem sucesso. O terceiro golo surgiu já nos descontos finais (90+7), por Liedson, que fechou o resultado em 3-0.

Recorde-se que para chegar à final, a EPIF venceu, nas meias-finais, o Batuque, de São Vicente, num jogo muito emotivo que foi decidido através da marca de grandes penalidades. Por sua vez, a outra finalista, Bola Pra Frente, eliminou a equipa anfitriã, Escola Vitória, que chegou ao campeonato deste ano como uma das formações mais consistentes do escalão, procurando superar o segundo lugar alcançado na edição do ano passado (2024-2025).

Treinador Odair Rodrigues destaca percurso do EPIF

No final do encontro, o treinador da EPIF, Odair Rodrigues, mostrou-se satisfeito com a conquista e destacou o trabalho desenvolvido com os jovens atletas.

“Objectivo atingido. Foi



um bom jogo. Para a maioria destes jogadores é a primeira experiência no sub-17, vieram do sub-15 e ainda têm muito a aprender”, afirmou o técnico que manifestou orgulho pelo percurso da equipa que é o reflexo do processo de formação em curso.

“Estamos felizes. Quando se vê rapazes de 14 e 15 anos a vencer um campeonato nacional, percebe-se o trabalho e o tempo investido na sua preparação”, acrescentou.

Com este triunfo, a EPIF revalida o título conquistado na época passada e reforça a sua posição como uma das principais referências do futebol de formação em Cabo Verde.

Participação de todas as regiões desportivas

O Campeonato Nacional de Futebol Sub-17, época 2025/2026, que pela primeira vez, contou com a participação de representantes das 11 regiões desportivas do país, decorreu de 23 de Março a 04 de Abril.

As 12 equipas estiveram organizadas em dois grupos (A e B), sediados em Mindelo, São Vicente, e na Praia, ilha de Santiago, respectivamente. Os jogos da fase inicial foram disputados no Centro de Estágio da Federação Cabo Verdiana de Futebol, em São Vicente, e no Estádio da Várzea e Sucupira (Achada de Santo António) com jornadas intensi-

vas que incluíram três partidas por dia, distribuídas pelos períodos da manhã e da tarde.

O Grupo A integrou as seguintes equipas: EID Paul (Santo Antão Norte), Fiorentina (Santo Antão Sul), Batuque (São Vicente), Ajat-SN (São Nicolau), Bola Pa Frente (Santiago Sul) e Menifute (Sal).

Já o Grupo B foi composto por EPIF (Santiago Sul, campeã Nacional), Escola Vitória (Maio), Pavense (Fogo), Juventude (Sal), Sporting da Boa Vista (ilha da Boa Vista) e Académica da Brava (ilha da Brava).

As meias-finais e a final tiveram lugar entre 01 e 04 de Abril na Cidade do Porto Inglês, ilha do Maio.

Destaques do campeonato



MVP da final
Bitxo - EPIF



Melhor Jogador
Pierre Bola Pra Frente



Melhor Marcador: Lanss
EPIF



Melhor Guarda-redes
Minocha - EPIF



Melhor Treinador
Odair Rodrigues - EPIF

Equipa Fair Play: Bola Pra Frente



FCF e Câmara Municipal do Maio destacam sucesso da “Final Four”

A Federação Cabo-verdiana de Futebol (FCF) e a Câmara Municipal do Maio consideram que realização da “Final Four” (meias-finais e final) do Campeonato Nacional de Futebol Sub-17, foi um sucesso organizativo e com impacto na promoção da ilha do Porto Inglês.

Mário Avelino, vice-presidente da FCF, considerou que o evento superou as expectativas e destacou a capacidade organizativa demonstrada pela ilha.

“Fazemos um balanço extremamente positivo. Conseguimos movimentar a ilha do Maio e acredito que as pessoas saíram daqui satisfeitas com o que viram”, afirmou o dirigente, defendendo a continuidade da descentralização de eventos desta envergadura para esta ilha.

Por sua vez, o presidente da Câmara Municipal do Maio, Valdino Rely Brito, realçou a importância da prova para a projecção da ilha a nível nacional tanto atra-

vés do seu potencial de talentos desportivos como noutros domínios, entre eles, o turismo.

“Eventos desta natureza mostram que o Maio tem condições para receber iniciativas desta envergadura”, disse, destacando que a realização da prova evidenciou que o Maio é uma ilha de talentos, daí a necessidade de se continuar a investir no desporto e na juventude.



Presidente da CM do Maio, Rely Brito e Mário Avelino, vice-presidente da FCF.

Homenagem à Escola Vitória e ao seu fundador e treinador, Dany Toure Reis Santos



Por ocasião da final do Campeonato Nacional de Sub-17, a Federação Cabo-verdiana de Futebol (FCF) prestou uma homenagem de reconhecimento ao trabalho a nível do futebol de formação que vem sendo desenvolvido na Ilha do Maio pela Escola de Iniciação Desportiva Vitória e o seu fundador e treinador, Dany Toure Reis Santos.

“Numa Ilha com muitas dificuldades, o percurso da Escola Vitória, superiormente dirigido pelo seu fundador e treinador Dany Toure deve servir de exemplo e encorajamento para outras escolas de iniciação desportiva, pelo que esta homenagem é

um ato de justiça, e justifica-se, plenamente”, justificou a FCF.

As insígnias que corporizam a distinção foram entregues a Dany Reis pelo vice-presidente da Federação Cabo-verdiana de Futebol, Mário Avelino.



Dany Toure Reis Santos

Futebol

Desportivo conquista Taça Praia época 2025/2026

O Desportivo conquistou Sábado, 04 de Abril, a Taça Praia ao bater o Sporting da capital por 2-0 na final disputada no Estádio da Várzea, cidade da Praia. Com esta conquista, o Desportivo da Praia vai representar a região desportiva de Santiago Sul na Taça de Cabo Verde.

Os golos da vitória dos “militares”, como é também conhecida a equipa do Desportivo da Praia, foram marcados por Kenny aos 22 minutos da primeira parte e por Rachid aos 33 minutos da segunda parte.

Para chegar à final, os “militares” venceram o Celtic da Praia nas meias-finais, enquanto que a formação leonina da capital deixou pelo caminho Os Travadores, actual líder do Campeonato Regional de Futebol de Santiago Sul.

Recorde-se que a Taça Praia é disputada de Dezembro de 2025 a Abril 2026 e é a segunda compe-

tição mais importante da Região Desportiva de Santiago Sul. A prova envolve 22 equipas da primeira divisão e nove do segundo escalão da mesma região.

O Sporting da Praia tinha conquistado o título desta competição na época passada (2024-2025) diante dos Travadores nas grandes penalidades (5-4).

Taça de Cabo Verde

Com a conquista da taça da sua região desportiva, o Desportivo da Praia vai agora centrar as suas atenções na Taça de Cabo Verde que também conta com as presenças das seguintes equipas vencedoras das taças das respectivas regiões desportivas: Juventus de Cur-

ral Grande (Fogo), Académica do Sal (Sal), Belo Horizonte (São Nicolau), Sal Rei (Boa Vista) (Santo Antão Norte)

As equipas vencedoras das taças nas restantes regiões desportivas (Santo Antão Norte e Sul, São Vicente e Maio), ainda estão por conhecer.

C/INFORPRESS



Kenny, MVP da final

Futsal

Seleção feminina do Sal conquista torneio inter-ilhas

Conforme descreve a Agência Cabo-verdiana de Notícias (INFORPRESS), o jogo da final foi marcado pelo equilíbrio e pela intensidade competitiva. Os golos da vitória salense foram apontados por Jeizy, que bisou na partida, Carlyne e Djoice. Aisha, Raissa e Jussara marcaram os tentos da seleção de São Vicente que mantiveram a incerteza no marcador até ao apito final.

Com mais esta conquista, a selecção do Sal, que no ano passado ficou com o troféu, voltou a ser campeã desse torneio que vem contribuindo para exaltar o talento e a afirmação do futsal feminino em Cabo Verde.

As selecções de São Vicente e Santiago Sul, ficaram na 2ª e 3ª posição, respetivamente.

O troféu Fair-Play foi entregue à selecção de Santo Antão, pelo civismo e desportivismo demonstrados ao longo da prova.

Destaques individuais

A nível individual, a jogadora Jeizy, da selecção do Sal, foi distinguida como a Melhor Jogadora da Final, fruto da sua exibição decisiva, apontando dois golos.

No entanto, Aisha, jogadora da selecção de São Vicente, dominou as estatísticas individuais, ao arrecadar os troféus de Melhor Marcadora e Melhor Jogadora do torneio.

A baliza menos batida também ficou em casa, com



A selecção da ilha do Sal sagrou-se na noite de Quinta-feira, 02 de Abril, campeã do Torneio Inter-ilhas de Futsal Feminino 2026, que decorreu na ilha do Sal de 24 de Março a 02 de Abril. Na final disputada no polidesportivo da cidade de Espargos, a selecção salense venceu a sua congénere de São Vicente por 4-3, e revalidou o título desse torneio conquistado em 2025. A nível dos destaques individuais, Aisha, da selecção de São Vicente, levou para casa os troféus de Melhor Marcadora e de Melhor Jogadora do torneio.



Jeizy (selecção do Sal) Melhor Jogadora da Final Jogo na final

A Nação

Ronise (Sal) a ser eleita a Melhor Guarda-redes, enquanto o timoneiro da formação salense, Helder Gomes, foi escolhido como o Melhor Treinador da competição.

"5 ideal" do torneio

O "5 ideal" do torneio, anunciado pela organização integrada as seguintes atletas:

Ronise, Jeizy e Djoice (ilha do Sal), Aisha (São Vicente) e Jussara (Santiago Norte)

A organização do Torneio Inter-ilhas de Futsal Feminino - Sal 2026 considera positivo o balanço do evento que reforçou a ilha do Sal como palco de "excelência" para grandes eventos desportivos nacionais.

C/INFORPRESS



Aisha (selecção de São Vicente), Melhor Jogadora e Melhor Marcadora



Ronise (selecção do Sal), Melhor Guarda-redes



5 ideal do torneio (da esquerda para direita): Ronise (Sal), Jeizy (Sal), Aisha (São Vicente), Djoice (Sal) e Jussara (Santiago Norte)



Seleção de São Vicente-2ª classificada



Seleção de Santiago Sul, 3ª classificada



Seleção de Santo Antão, Fayr Play

Futebol

Santo Crucifixo é campeão de Santo Antão Norte ao vencer o Solpontense na última jornada do campeonato

O Santo Crucifixo, da zona de Coculi, sagrou-se esta quinta-feira, 02 de Abril, Campeão de Futebol de Santo Antão Norte (época 2025-2026), ao vencer o Sopontense, da cidade de Ponta do Sol, por (2-0), no jogo do título, uma vez que, à chegada à última jornada do campeonato, o Sopontense tinha uma vantagem de apenas um ponto sobre o Santo Crucifixo, que estava obrigada a vencer para poder conquistar o título de Campeão Regional.

Os golos que deram a vitória ao Santo Crucifixo e a conquista do campeonato de Santo Antão Norte (época 2025-2026) foram apontados pelo capitão Danielson, aos 14 mi-

nutos da primeira parte, e por Djô nos minutos finais da segunda parte da partida.

O experiente guarda-redes Vitalino também foi um dos destaques da partida, tendo sido decisivo para que a equipa da zona de Coculi pudesse assegurar o triunfo na partida, principalmente pela sua actuação durante os primeiros 45 minutos de jogo, período em que anulou algumas oportunidades de golo do Solpontense.

O Santo Crucifixo, orientado pelo treinador, Mantcha, tinha conquistado o seu último título de Campeão Regional de Santo Antão Norte em 2023 altura em que, curiosamen-

te, venceu o Solpontense por 3-0 no jogo, que também na ocasião, decidiu a conquista do campeonato regional.

Campeonato Nacional 2026

O Santo Crucifixo vai representar a região desportiva de Santiago Norte no Campeonato Nacional de Futebol de Cabo Verde. Até à data, já são conhecidas 10 das 12 equipas que irão participar na maior competição de futebol em Cabo Verde: Palmeiras e Académico (Sal), África Show (Boa Vista), Scorpion (Santiago Norte), Mindelense (São Vicente), Benfica (Brava) e Onze Unidos

(Maio), Cutelinho (Fogo), Atlético de São Nicolau. Faltam apenas conhecer as equipas campeãs de Santo Antão Sul (Os Sanjoanenses ou Académica do Porto Novo) e de Santiago Sul (Os Travadores ou Boavista da Praia).

Recorde-se que a cidade de Ponta do Sol, Município de Ribeira Grande, região de Santo Antão Norte, será este ano o palco da grande final do Campeonato Nacional de Futebol 2025-26, marcada para o dia 04 de Julho. Os jogos desta prova maior do futebol em Cabo Verde terão início a 25 de Abril.

C/INFOPRESS





Jorge Lopes

Representação em risco? Ou modelo esgotado?

O processo recente de constituição das listas de candidatos às eleições legislativas revelou mais do que tensões internas habituais: expôs fragilidades estruturais no funcionamento dos partidos e trouxe para o centro do debate uma questão mais profunda - estará a democracia cabo-verdiana a entrar numa fase de erosão da sua capacidade de representar? (...) A crise de representatividade que começa a ser percecionada no espaço público não nasce no Parlamento. Começa antes, no modo como os partidos organizam a sua vida interna, selecionam os seus quadros e incorporam - ou deixam de incorporar - os seus militantes.

O processo recente de constituição das listas de candidatos às eleições legislativas revelou mais do que tensões internas habituais: expôs fragilidades estruturais no funcionamento dos partidos e trouxe para o centro do debate uma questão mais profunda - estará a democracia cabo-verdiana a entrar numa fase de erosão da sua capacidade de representar?

Introdução

Entregues que foram as listas definitivas de candidatos às eleições legislativas marcadas para o próximo mês de maio, nos respetivos círculos eleitorais, impõe-se - com sentido de responsabilidade e sem complacência - uma leitura crítica do processo que, nas últimas semanas, esteve sob intenso escrutínio da sociedade cabo-verdiana.

Importa dizê-lo com clareza: a elaboração de listas de candidatos a deputados nunca foi, em Cabo Verde, um exercício simples ou isento de tensões. Trata-se, por natureza, de um momento de síntese política, onde se cruzam expectativas individuais, equilíbrios internos e opções estratégicas.

Contudo, ao longo da nossa história democrática, esse processo, ainda que imperfeito, manteve-se dentro de parâmetros que não colocavam em causa a sua legitimidade global nem a confiança mínima dos cidadãos nos partidos enquanto instituições estruturantes do sistema político.

O que o ciclo agora concluído veio revelar é, porém, de outra ordem.

Pela primeira vez de forma tão evidente e generalizada, o processo de constituição das listas ficou marcado por si-

nais de disfunção que não podem ser relativizados: ausência ou fragilidade de critérios, estruturas orgânicas secundarizadas ou mesmo ignoradas, imposição de nomes e de soluções à margem dos canais formais, pedidos de demissão em protesto e um ambiente global de contestação interna raramente visto.

Não se trata, portanto, de episódios isolados ou de ruído conjuntural. O que emerge é um padrão. E esse padrão remete para uma questão mais profunda, que ultrapassa o momento eleitoral em si: **estaremos perante uma inflexão no modo como se constrói a representação política em Cabo Verde?**

É aqui que a reflexão se torna inevitável. Porque aquilo que se observou não é apenas um problema de procedimento - é um sinal de desgaste nos mecanismos internos dos partidos, com implicações diretas na qualidade da representação democrática.

A crise de representatividade que começa a ser percecionada no espaço público não nasce no Parlamento. Começa antes, no modo como os partidos organizam a sua vida interna, selecionam os seus quadros e incorporam - ou deixam de incorporar - os seus militantes.

É nessa conexão - entre a fragilidade interna dos partidos e a qualidade da representação política - que esta reflexão se inscreve.

Representação em risco: quando os partidos deixam de traduzir a sociedade

A forma como, nas últimas semanas, foram constituídas as listas de candidatos a de-

putados em Cabo Verde não é um episódio menor nem um ruído circunstancial. É um sintoma. E, como todos os sintomas persistentes, aponta para uma doença mais profunda: uma crise emergente de representatividade que interpela diretamente os partidos políticos, o Parlamento e, em última instância, a própria qualidade da nossa democracia.

Há momentos na vida política de um país em que determinados processos, aparentemente rotineiros, revelam mais do que aquilo que mostram à superfície. O recente processo de elaboração das listas de candidatos à Assembleia Nacional é um desses momentos.

O que se tornou visível - nos média, nas redes sociais e no debate público - não foi apenas uma disputa interna entre correntes partidárias. Foi algo mais estrutural: a exposição de fragilidades nos critérios de seleção, a prevalência de lógicas de fidelização interna sobre o mérito e, sobretudo, uma preocupante indiferença face à função substantiva do mandato parlamentar.

A questão que se impõe, com crescente acuidade, é simples na formulação, mas exigente na resposta: **os deputados que elegemos representam, de facto, o povo cabo-verdiano - ou representam, antes, os mecanismos que os colocaram nas listas?**

Em teoria, o deputado é um representante da nação no seu todo, investido de um mandato livre, orientado pelo interesse público. Na prática, porém, esse ideal tem vindo a ser progressivamente distorcido.

Quando não se definem

perfis mínimos para o exercício da função legislativa - quando não se exige preparação, competência, experiência ou ligação efetiva à sociedade - o mandato deixa de ser uma função qualificada e transforma-se num produto de circunstância.

Mais grave ainda é quando o critério dominante passa a ser a lealdade interna ou a utilidade estratégica no jogo partidário. Nesse momento, a lógica de representação desloca-se: o deputado deixa de responder prioritariamente ao eleitor para passar a responder ao sistema interno que o promoveu.

É aqui que a democracia começa a perder densidade.

Um dos sinais mais perturbadores desta inflexão é a crescente mobilidade oportunista entre partidos. Casos de candidatos que, não obtendo posição elegível numa lista, transitam em poucos dias para outra formação política - e surgem, de imediato, em lugar de destaque - não são apenas episódios isolados.

São indícios de uma transformação mais profunda: a erosão do vínculo ideológico e da coerência política.

Durante décadas, Cabo Verde construiu - ainda que de forma imperfeita - uma cultura política marcada por algum alinhamento de valores entre militantes e partidos. Esse traço, mesmo quando não explicitamente teorizado, funcionava como elemento de estabilidade e previsibilidade para o eleitor.

A sua diluição atual não deve ser subestimada. Um sistema partidário onde a filiação se torna instrumental perde capacidade de estruturar o debate político e de oferecer alternativas claras ao país.

A percepção, cada vez mais difundida, de declínio da qualidade do Parlamento não surge no vazio. Ela resulta da combinação de vários fatores: fragilidade na seleção de candidatos, ausência de critérios exigentes, desvalorização do trabalho legislativo e uma crescente redução do Parlamento a palco de reprodução de agendas externas, em vez de espaço de produção autônoma de pensamento político.

Num país com as características de Cabo Verde - pequeno, arquipelágico, com desafios estruturais complexos o Parlamento não pode ser uma instituição de baixa intensidade. Precisa de ser, pelo contrário, um centro de inteligência política, de escrutínio rigoroso e de formulação estratégica.

Quando falha nesse papel, não é apenas a instituição que perde. É o país que empobrece.

Importa dizer com clareza: o problema não reside apenas nos indivíduos. Reside, sobretudo, nos mecanismos que produzem as candidaturas.

Os partidos políticos, enquanto pilares do sistema democrático, têm uma função essencial de mediação e filtragem. Devem ser espaços de formação, de seleção e de qualificação de lideranças. Quando abdicam dessa função, transformando-se em plataformas de gestão de equilíbrios internos e distribuição de oportunidades, entram num processo de perda de utilidade social.

E quando os partidos perdem utilidade, perdem legitimidade.

É neste vazio que germinam fenómenos bem conhecidos noutras geografias: o populismo, a personalização excessiva da política e o afastamento dos cidadãos, expres-

so em níveis crescentes de abstenção.

Cabo Verde ainda não se encontra nesse ponto crítico. Mas os sinais são suficientemente claros para não serem ignorados.

A questão que se coloca não é se o modelo democrático está esgotado. É se os seus principais atores - os partidos - têm a capacidade e a vontade de o reformar por dentro.

Essa reforma não exige, necessariamente, alterações constitucionais ou mudanças radicais no sistema eleitoral. Exige, antes, algo mais profundo: uma revisão profunda das práticas internas, dos critérios de seleção e da cultura política dominante.

Exige que se volte a colocar no centro da escolha dos candidatos aquilo que deveria ser evidente: competência, integridade, ligação à sociedade e compromisso com o interesse público.

Partidos à deriva? Renovar sem perder a alma na democracia cabo-verdiana

Se a crise de representatividade se manifesta no Parlamento, a sua origem está, em larga medida, nos próprios partidos políticos.

Há um equívoco recorrente no debate público: tende-se a analisar a qualidade da representação política a partir dos eleitos, como se o problema residisse exclusivamente nos indivíduos. Mas a política, como sistema, raramente falha por acaso. Quando falha, fá-lo por padrão.

E esse padrão constrói-se nos partidos.

O que hoje se observa em Cabo Verde é uma fragilidade crescente na organização interna dos partidos, na sua vida orgânica e na sua capacidade de cumprir funções que lhes são essenciais: formar, seleccionar, enquadrar e proje-

tar lideranças.

A crise de representatividade de que tanto se fala é, em larga medida, uma **crise de produção de representatividade**.

Quando os partidos deixam de ser espaços de aprendizagem política, de debate estruturado e de incorporação progressiva de militantes, passam a funcionar como plataformas de agregação circunstancial. Inscreve-se, mas não se forma. Participa-se, mas não se integra. Milita-se, mas sem densidade política.

O resultado é previsível: candidatos pouco preparados para o exercício do mandato, decisões pouco ancoradas em critérios sólidos e uma crescente desconexão entre os representantes e a sociedade.

Um dos sinais mais evidentes desta fragilidade é a forma como os militantes são hoje recrutados e integrados.

Em muitos casos, a adesão ao partido não pressupõe um conhecimento mínimo dos seus fundamentos, da sua história ou da sua visão estratégica. Não há, ou há de forma insuficiente, processos estruturados de formação política que permitam transformar um inscrito num verdadeiro militante.

Ora, sem essa transformação, o partido perde aquilo que o distingue de uma simples organização eleitoral: a sua identidade.

E quando a identidade se esbate, tudo se torna mais volátil - incluindo a fidelidade, a coerência e o compromisso.

É neste contexto que emerge, com particular força, as demandas das novas gerações.

Frequentemente interpretadas como uma pressão por mudança de princípios, essas demandas são, na realidade, mais profundas e mais exigentes. O que muitos jovens militantes reclamam não é a

revisão dos valores fundantes, mas maior participação efetiva nos processos de decisão, transparência e critérios claros — sobretudo na seleção de candidatos — e reconhecimento baseado no mérito.

Ignorar estas aspirações seria um erro estratégico. Mas atendê-las de forma acrítica também comporta riscos.

O desafio está em encontrar um ponto de equilíbrio: **renovar sem descaracterizar**.

Importa, por isso, desmontar uma falsa oposição que tem condicionado este debate: a ideia de que inovar implica, necessariamente, colocar em causa os princípios fundantes dos partidos.

Não implica.

Os princípios são o núcleo identitário - aquilo que responde à pergunta “porquê?”. A organização, os processos e os métodos respondem à pergunta “como?”.

É ao nível do “como” que a renovação se torna não apenas possível, mas indispensável.

Para que essa renovação seja consequente, há três eixos que se impõem: a revalorização da formação política, a reforma dos processos internos e a reafirmação viva dos princípios fundantes.

Sem formação, não há incorporação - há apenas adesão formal. Sem critérios claros, não há legitimidade. Sem identidade, não há futuro.

Há, no entanto, um risco que importa nomear com clareza.

O receio de mudança, frequentemente presente nas estruturas partidárias, tende a ser justificado com a necessidade de preservar a identidade. Mas a história política recente mostra que os partidos não se descaracterizam por mudarem - descaracterizam-se quando deixam de saber quem são.

A ausência de renovação não protege os princípios. Esvazia-os.

Cabo Verde encontra-se, neste momento, perante uma encruzilhada discreta, mas decisiva.

A crise de representatividade que começa a tornar-se visível no Parlamento é apenas a face mais exposta de um processo mais profundo, que se desenrola no interior dos partidos.

Ignorá-lo seria persistir num caminho de erosão gradual.

Reconhecê-lo - e agir sobre ele - pode abrir espaço a uma regeneração consciente e necessária.

Porque, no fim, a qualidade da democracia cabo-verdiana continuará a depender, em larga medida, da qualidade dos seus partidos.

Há, porém, um ponto que importa sublinhar com particular clareza: a crise de representatividade não se resolve apenas com melhores regras ou procedimentos mais rigorosos. Exige, sobretudo, uma revalorização da própria ideia de política como serviço público exigente, e não como espaço de oportunidade ou mera projeção individual.

Sem essa mudança de atitude - que começa nos partidos, mas deve ser acompanhada pela sociedade - qualquer reforma tenderá a ser superficial. Porque, no fim, os sistemas políticos refletem não apenas as instituições que os estruturam, mas também as expectativas que os cidadãos projetam sobre elas.

É, por isso, também uma questão de exigência coletiva: exigir mais dos partidos, exigir mais dos representantes, mas também exigir mais de nós próprios enquanto comunidade política.

E essa qualidade não se decreta.

Constrói-se.



Hélio Fonseca da Cruz*

Eleições legislativas de 17 de Maio

Cabo Verde às portas de uma decisão: entre continuidade e mudança

Cabo Verde chega a estas eleições num equilíbrio delicado entre estabilidade e insatisfação. Não há um cenário completamente previsível, há, sim, uma disputa aberta, onde narrativa, confiança e realidade social se cruzam. Estas eleições não serão apenas sobre partidos. Serão sobre o tipo de país que os cabo-verdianos querem construir nos próximos anos.

Cabo Verde entra em mais um ciclo eleitoral num momento que não é apenas político, é histórico. As eleições legislativas marcadas para 17 de maio de 2026 surgem num contexto de tensões internas, desafios estruturais e influências externas que moldam o destino do arquipélago.

Mais do que escolher representantes, o país prepara-se para decidir que caminho quer seguir: a continuidade de um projeto governativo ou a aposta numa alternativa que promete renovação.

Um país entre dois polos históricos

O cenário político cabo-verdiano continua dominado por dois grandes protagonistas: o MpD (Movimento para a Democracia) e o PAICV (Partido Africano da Independência de Cabo Verde), forças que, desde a abertura democrática, disputam o poder e moldam o rumo do país.

De um lado, o MpD, atualmente no poder, aposta numa narrativa de estabilidade, crescimento económico e continuidade. O partido procura convencer os eleitores de que Cabo Verde nunca esteve tão bem, defendendo que os avanços nas áreas sociais e económicas justificam um novo mandato.

Do outro lado, o PAICV posiciona-se como alternativa, mobilizando o descontentamento popular e prometendo “resgatar” o país de problemas ainda persistentes, como dificuldades nos transportes, energia, custo de vida e desigualdades sociais.

Entre esses dois polos, partidos menores como a UCID

tentam afirmar-se, mas continuam com menor peso no equilíbrio parlamentar.

Desafios reais por trás do discurso político

Apesar do discurso otimista do governo, há questões que continuam a marcar o quotidiano dos cabo-verdianos: custo de vida elevado, problemas nos transportes inter-ilhas, acesso à água e energia, desemprego jovem e desigualdades sociais

O próprio poder reconhece que alguns desses problemas não foram totalmente resolvidos, o que abre espaço para a oposição capitalizar politicamente essas fragilidades.

Assim, a campanha não será apenas de promessas, será uma disputa pela percepção da realidade.

Um processo eleitoral sob vigilância democrática

O processo eleitoral decorre sob supervisão da Comissão Nacional de Eleições, que garante a transparência e fiscalização do recenseamento e de todo o processo.

A campanha eleitoral aranca oficialmente a 30 de abril, num ambiente regulado, onde o papel dos partidos e da comunicação social será determinante na formação da opinião pública.

Num país reconhecido pela estabilidade democrática, o desafio não é apenas votar, é preservar a confiança nas instituições.

Influência do contexto internacional

Cabo Verde não está isolado. O mundo vive um período de instabilidade política,

económica e geoestratégica, que influencia diretamente países pequenos e abertos como o arquipélago.

Crises globais, guerras, inflação e tensões internacionais afetam a economia, o turismo e o custo de vida, fatores que inevitavelmente entram no debate político interno.

Neste sentido, as eleições de 2026 não são apenas nacionais: são também uma resposta a um mundo em transformação.

O eleitor no centro da decisão

No final, tudo converge para um único ponto: o eleitor cabo-verdiano.

Será ele que decidirá: se acredita na continuidade do atual governo ou se deseja uma mudança de direção política

Num sistema democrático consolidado, onde o Parlamento tem 72 deputados e define a governação do país, cada voto tem peso real no futuro coletivo.

Mudanças, estratégias e rutura: o novo xadrez político da UCID nas legislativas de 2026

O cenário político em Cabo Verde ganha novos contornos à medida que se aproximam as eleições legislativas de 2026. Num contexto já marcado pela tradicional disputa entre o Movimento para a Democracia e o Partido Africano da Independência de Cabo Verde, um novo elemento vem agitar o tabuleiro político: a estratégia da União Cabo-verdiana Independente e Democrática.

A decisão de apresentar Casimiro de Pina como cabeça de lista no Ilha do Fogo e Alberto Mello em Santiago Sul revela muito mais do que simples escolhas partidárias - revela uma estratégia política clara: captar quadros experientes e reposicionar-se como alternativa credível.

Da rutura à oportunidade política

O facto de ambos os candidatos terem passado pelo Movimento para a Democracia levanta inevitavelmente questões sobre rutura, desalinhamento interno e até desgaste político dentro do partido no poder.

Mas, ao mesmo tempo, abre uma outra leitura: a UCID procura reforçar-se com figuras que já conhecem os bastidores da governação.

Esta movimentação pode ser interpretada como: um sinal de abertura política da UCID, uma tentativa de capitalizar descontentamentos internos de outros partidos e um esforço de crescimento eleitoral estratégico.

Conclusão: mais do que eleições, um momento de definição

Cabo Verde chega a estas eleições num equilíbrio delicado entre estabilidade e insatisfação. Não há um cenário completamente previsível, há, sim, uma disputa aberta, onde narrativa, confiança e realidade social se cruzam.

Estas eleições não serão apenas sobre partidos. Serão sobre o tipo de país que os cabo-verdianos querem construir nos próximos anos.

Sobre os números da criminalidade



Redy Wilson Lima

A PN divulgou recentemente os dados das ocorrências criminais de 2025, apontando para uma queda de 11,1%. Em modo espírito eleitoral, buscou comparar os anos de governação do PAICV (2006-2015) com o do MpD (2016-2026). Enquanto houve um aumento de 29,6% durante os segundos e terceiros mandatos do partido amarelo, a governação do partido verde conseguiu durante o seu mandato uma diminuição de 27%. Ou seja, uma diferença de 2,6%.

Torna-se pertinente salientar que ainda que um importante instrumento de medida da criminalidade, as estatísticas policiais não refletem a real dimensão do fenómeno criminal, visto incidirem apenas sobre os crimes denunciados.

Importa lembrar que os dados da Afrosondagem de há já alguns anos indicavam que apenas 56,6% das vítimas de crimes tinham reportado às autoridades: 42,4% entenderam que não valia a pena, visto que 44,3% das queixas apresentadas não resultariam em nada.

Em relação aos dados do INE, num inquérito mais recente, os números mostraram que 52,3% das vítimas dos crimes em geral não denunciam: por um lado, por não confiarem que o Estado tenha capacidade de assegurar a sua proteção e, por outro, por considerarem que as forças de segurança são ineficazes.

Portanto, para uma análise séria da criminalidade, há que se tomar em conta que nem todos os crimes são contabilizados (existindo subnotificação) e que nem todas as ocorrências são crimes e, por isso, os discursos sobre subidas ou descidas das ocorrências não implicam necessariamente

um aumento ou uma diminuição real da criminalidade. Igualmente, que os dados policiais podem constituir uma fonte pouco fidedigna relativamente a certos tipos de crimes, como no caso dos crimes sexuais, económicos e de corrupção.

Diria, então, que o que estes dados realmente nos mostram é uma continuidade criminal. De forma geral, os dados conhecidos apontam para uma evolução de registo de ocorrências desde a segunda metade dos anos de 1990, com maior incidência a partir de 2002, quando passou a contabilizar mais de 15.000 ocorrências por ano.

Foram mantendo-se elevados até o ano de 2015, quando registou o maior número histórico a nível nacional, com 25.826 ocorrências, um índice de 49,2 ocorrências por 1.000 habitantes.

De 1996 a 2022, o aumento deu-se de forma contínua, com ligeiras quebras, pelos menos até 2016, período em que começou a descer de forma significativa, tendo atingido em 2018 valores inferiores a 20.000 ocorrências.

Contudo, em 2021 estes números voltaram a aumentar 33% a nível nacional uma tendência continuada em 2022, tendo abaixado 3,1% em 2023, 10,6% em 2024 e 11,7% em 2025.

Apesar da descida brusca entre 2015 e 2020, tendo nesse último ano atingido o número mais baixo desde 1999, em nenhum momento houve uma estabilização. Os dados de ocorrências deste ano estão ao mesmo nível do registado no biênio 2005-2006, período em que começou a aumentar de forma galopante e nada garante que não voltará a aumentar de novo, como ocorreu no pós-covid.

Logo, estas quebras, quando lidas como vagas de criminalidade, apresentam-nos um cenário de continuidade de atividades criminais em processo permanente de redefinição.

É possível identificar a nível nacional seis vagas entre os anos de 1996 a 2025: 1) o triénio 1996-1998, com uma média de 12.717; 2) o quadriénio 2000-2003, com uma média de 15.623; 3) o quinquénio 2005-2009, com uma média de 19.641; 4) o biênio 2011-2012, com uma média de 23.298; 5) o triénio 2014-2016, com uma média de 24.730; 6) o triénio 2021-2023, com uma média de 21.165.

No município da Praia, entre 1996 e 2022 foi possível quantificar três vagas: 1) o quinquénio 2005-2009, com uma média de 7.451; 2) o quinquénio 2012-2016, com uma média de 9.055; 3) o biênio 2021-2022, com uma média de 9.255, o mais alto registo histórico alcançado no município. Entretanto, estas vagas não surgem num vazio, visto que as oscilações observadas se relacionam com um conjunto de eventos que começaram a emergir a partir dos finais dos anos de 1980, mas cuja explicação não cabe neste texto.

Tenho apenas a lembrar que como indicam os dados do GI-TOC, as atividades do crime organizado cresceram em Cabo Verde no biênio 2021-2022, em que a queda do preço da cocaína no mercado local com a inundação do mercado de uma grande quantidade desta droga é apenas uma sua evidência. Da mesma forma, o regresso dos tiroteios na via pública em vários bairros (enquanto noutros nunca cessaram totalmente).

Porém, depois de um au-

mento de investimentos de 394% na área do sistema de execução penal, de 167,4% na segurança pública e 125,2% na de políticas de justiça entre 2005 e 2017 (e estes aumentos são até mais volumosos se integramos os realizados entre 2018 e 2025), não se pode esperar que não tenha havido algumas melhorias.

Só que, não obstante o aumento de 218% no campo da prevenção da violência no período referido, continuamos sem uma política pública de segurança no sentido estrito do termo com foco na prevenção e imbuída de uma capacidade transformativa. Continua-se, sim, a investir em políticas de projetos ou se quiserem, em medidas de políticas para inglês ver.

Em forma de conclusão diria que ao contrário do discurso oficial, o que as ocorrências criminais confirmam é que a criminalidade em Cabo Verde se tem organizado em vagas contínuas e não em ciclos conjunturais. Sinais preocupantes são, no entanto, as tentativas de instrumentalização política das estatísticas policiais - agora difundidas em formatos precários e pouco transparentes -, o que revela os limites da tão propalada boa governação, o que dificulta a produção de informações rigorosas e orientadas para políticas transformativas.

A meu ver, enquanto se continuar a insistir em respostas reativas e simbólicas, sem uma estratégia robusta de prevenção a longo prazo e sem enfrentar efetivamente as dinâmicas estruturais que alimentam a dita pequena criminalidade, as oscilações criminais permanecerão como expressões de uma continuidade sistémica e não como sinais de mudança substantiva.

Os discursos sobre subidas ou descidas das ocorrências não implicam necessariamente um aumento ou uma diminuição real da criminalidade. (...) Ao contrário do discurso oficial, o que as ocorrências criminais confirmam é que a criminalidade em Cabo Verde se tem organizado em vagas contínuas e não em ciclos conjunturais. Sinais preocupantes são, no entanto, as tentativas de instrumentalização política das estatísticas policiais - agora difundidas em formatos precários e pouco transparentes



João Serra*

Poderá a China ultrapassar os EUA e liderar a economia mundial?

Hoje, a questão já não é se a China ultrapassará os Estados Unidos da América (EUA) como a maior economia mundial, mas quando – convertendo esse debate num exercício de análise estrutural, mais do que de futurologia. (...) Assim, a questão de saber quando a China será a primeira economia mundial depende menos de projeções lineares e mais da interação entre três fatores: a capacidade chinesa de gerir os seus riscos internos, a evolução da política económica norte-americana e a dinâmica das cadeias de valor globais.

Nas últimas quatro décadas, a China deixou de ser apenas a “fábrica do mundo” para se afirmar como um ecossistema profundamente integrado, em que a investigação científica, a engenharia aplicada, a rede de fornecedores industriais e a capacidade produtiva operam de forma articulada e sinérgica. A magnitude desta transformação é tal que, hoje, a questão já não é se a China ultrapassará os Estados Unidos da América (EUA) como a maior economia mundial, mas quando – convertendo esse debate num exercício de análise estrutural, mais do que de futurologia.

Na verdade, a evolução recente da economia chinesa, apesar das fragilidades conjunturais, confirma que o país já consolidou uma posição de poder sistémico que transcende o PIB nominal e se projeta através da indústria, da tecnologia, das cadeias de valor e da geoeconomia. A questão central é, portanto, temporal e condicional: em que circunstâncias e com que velocidade a China converterá o seu peso material em primazia económica global. As projeções internacionais mais recentes, embora divergentes nos prazos, convergem num ponto essencial: a ultrapassagem é plausível, provável e, em determinados cenários, praticamente inevitável.

Segundo o FMI, a economia chinesa deverá crescer entre 4% e 4,5% em 2025, desacelerando gradualmente para valores próximos de 3% na década seguinte. Os EUA, por seu lado, deverão estabilizar entre 1,6% e 2%. Em termos de paridade do poder de compra, a China já é a maior economia do mundo desde 2014, representando cerca de 18,6% do PIB global, contra 15,5% dos EUA. Em PIB nominal, a diferença permanece significativa, mas a distância relativa tem vindo a diminuir: em 2000, a economia americana era oito vezes maior; hoje é apenas 1,4 vezes superior.

Mesmo com um crescimento mais moderado, a China continua a expandir-se a um ritmo que, em

termos acumulados, tende a produzir convergência. A OCDE estima que, num cenário de continuidade das tendências atuais, a China poderá ultrapassar os EUA em PIB nominal entre 2035 e 2040; num cenário mais dinâmico, esse ponto de viragem poderá ocorrer antes de 2032.

Mas a análise não se esgota no PIB. A China tornou-se o centro gravitacional da indústria global. Controla mais de 30% da produção manufatureira mundial, domina segmentos críticos como baterias, energia solar, veículos elétricos e a refinação de minerais estratégicos, e é responsável por mais de metade da capacidade global de processamento de lítio, níquel e terras raras.

Em 2025, a China exportou mais automóveis do que qualquer outro país, ultrapassando o Japão e a Alemanha, e consolidou a sua posição como maior exportador mundial de bens de alta tecnologia. A Nova Rota da Seda, apesar de críticas e reestruturações, ampliou a influência chinesa sobre infraestruturas estratégicas em mais de 150 países, reforçando a dependência logística e financeira de grande parte do Sul Global.

No domínio tecnológico, a narrativa ocidental de que a China está a perder terreno não resiste a uma leitura rigorosa dos dados. O país lidera em número de patentes registadas, forma mais engenheiros por ano do que os EUA e a Europa combinados e investe mais de 2,6% do PIB em investigação e desenvolvimento – valor que, em termos absolutos, já rivaliza com o investimento norte-americano.

Em áreas como inteligência artificial, computação quântica, telecomunicações e energias renováveis, a China não é apenas competitiva: é estruturalmente indispensável. A liderança global em 5G, a expansão das empresas de semicondutores de segunda linha e a rápida substituição de importações tecnológicas evidenciam uma capacidade de adaptação que contraria a ideia de que as restrições (tarifas e políticas defensivas)

impostas pelos EUA e pela Europa seriam suficientes para travar o avanço chinês.

A geoeconomia reforça esta tendência. A China é o maior parceiro comercial de mais de 120 países e detém reservas cambiais superiores a 3 biliões de dólares dos EUA (USD), o que lhe confere uma margem de manobra financeira significativa. O yuan ainda não é uma moeda de reserva global, mas a sua utilização no comércio internacional duplicou na última década, impulsionada por acordos bilaterais e pela crescente – ainda que parcial – desdolarização de economias emergentes.

A criação de sistemas alternativos de pagamentos, como o CIPS, e a expansão dos bancos de desenvolvimento liderados pela China – nomeadamente o AIIB e o Novo Banco de Desenvolvimento dos BRICS – contribuem para a formação de um ecossistema financeiro menos dependente do USD.

Esse quadro sugere que a China está a edificar as bases para se afirmar como a principal economia mundial, não apenas pela dimensão do seu mercado, mas sobretudo pela rapidez com que converte conhecimento em inovação com impacto económico.

Contudo, a trajetória chinesa não está isenta de riscos. A crise imobiliária, que representa cerca de 25% do PIB, continua a constituir uma vulnerabilidade estrutural. A demografia é um desafio ainda mais profundo: a população chinesa começou a diminuir e poderá perder cerca de 100 milhões de habitantes até 2050. A produtividade, embora elevada em setores de ponta, permanece desigual entre regiões e indústrias. A dívida das administrações locais e a necessidade de reequilibrar o modelo económico em direção ao consumo interno são obstáculos relevantes.

Ainda assim, tais riscos, embora significativos, não anulam a tendência de fundo: a China tem demonstrado uma capacidade histórica de reconfigurar o seu

modelo económico quando confrontada com estrangulamentos estruturais.

O que distingue a China não é apenas o crescimento, mas a coerência estratégica. Enquanto os EUA enfrentam ciclos políticos voláteis, a China opera com planeamento de longo prazo, metas industriais claras e uma articulação entre Estado, empresas públicas e setor privado que, apesar de tensões internas, produz resultados tangíveis. A nova vaga de industrialização verde, apoiada por subsídios significativos e por uma capacidade produtiva quase ilimitada, está a reposicionar o país como fornecedor global de tecnologias essenciais para a transição energética, moldando o mercado mundial.

Se a China estabilizar o setor imobiliário, continuar a avançar na inovação tecnológica e manter a sua posição dominante na indústria verde, a ultrapassagem dos EUA será uma questão de tempo – e não de possibilidade. Mesmo que o PIB nominal demore mais a convergir, o poder económico efetivo da China já se manifesta na forma como condiciona mercados, regula fluxos, define padrões tecnológicos e influencia decisões estratégicas de governos e empresas em todo o mundo.

Assim, a questão de saber quando a China será a primeira economia mundial depende menos de projeções lineares e mais da interação entre três fatores: a capacidade chinesa de gerir os seus riscos internos, a evolução da política económica norte-americana e a dinâmica das cadeias de valor globais.

E, citando Mao Tsé-Tung, “há grande desordem sob o céu, a situação é excelente” – um contexto que a China parece saber transformar em oportunidade.

Praia, 04 de abril de 2026

*Doutorado em Economia/
Blog: www.economianaserra.blogspot.com



Beta... andante

Depois de cortar relações com Ulisses e trocar alianças com João Santos Luís da UCID, o nosso Alberto “Beta”, o icónico militante ventoinha anti-lixo, que ganhou fama na cruzada contra Francisco Carvalho, anda agora por aí - errante e contra mar e vento, como ilustra a imagem - a fazer malabarismo argumentativo. Por agora, agarra-se ao lema “Cabo Verde não precisa de quem fique no mesmo lugar”, uma conclusão que ele próprio, Beta, levou mais de 20 anos para chegar, depois de ser ultrapassado por Óscar Santos e mais tarde por Abraão Vicente na disputa da Câmara da Praia. E agora que está em movimento andante... esperemos, pois, para ver até onde Beta chegará no dia 17 de Maio.



Casimiro em modo turbo

Após ter oficialmente emprestado a cara à UCID, na ilha do Fogo, Casimiro de Pina entrou em modo turbo. No seu estilo, “acima de mim nem Zeus”, não poupou os seus detractores ainda de cachecol MpD ao pescoço. Falou em “garotos-de-propaganda, toscos q.b., e repariguinhas de serviço, cuja inteligência é inversamente proporcional ao respectivo fanatismo”. ZIG duvida que o “Nhonhas” chegue ao Parlamento, mas está certo que ele já garantiu 15 dias de palco na sua anunciada corrida presidencial, agora com apoio da UCID. A isso chama-se transformar barulho em capital político.



Fusível queimado

Mas o mais divertido nesta história toda é imaginar uma reunião para discutir política para tirar Cabo Verde da cepa torta e estratégias entre o nosso Casimiro, João Santos Luís, António Monteiro, Dora Doriana..., e saber qual desses democratas e cristãos será o primeiro a ter os fusíveis queimados. Por intermédio do ZIG, Ulisses manda dizer que bem que tentou manter Casimiro quieto e manso, como seu conselheiro, garantindo-lhe o salário no fim do mês, mas não conseguiu. Por isso a UCID que faça bom proveito da sua arma secreta para o “seca pele” de 17 de Maio.

Milagres de Olavo

Na porta de saída, Olavo Correia descobriu, finalmente, a cura para os males destas ilhas. Quem for à sua página pessoal do Facebook há-de lá encontrar aquilo a que ele chama “os seis desafios estratégicos para o futuro de Cabo Verde (uma legislatura ou uma década)”. A discussão aqueceu logo entre dois cibernautas: “mas por onde andava ele?”. Ao que o outro respondeu: “Em modo avião... levou 10 anos a aterrar já como génio, com upgrade incluído e tudo”. Crioulo anda muito arguto.



Innovation

O jornal Estado de S. Paulo escreveu uma peça sobre Saulo Montrond, o big boss da TVA. Para além de narrar um pouco da sua história, o Estadão destacou a participação desse cabo-verdiano no Innovation Week, o maior festival de tecnologia, inovação e empreendedorismo do Brasil, agendado para Maio. Para além de marcar presença, o nosso representante será um dos palestrantes desse evento. O ZIG augura sucesso ao Saulo e que no regresso traga consigo novas ideias tecnológicas para investir na sua “ilha pequena”. É que o ZIG continua à espera do grande centro de produção audiovisual, de nível internacional, a construir na Achada Grande, com dinheiro das Arábias.



Cannabis

Num país onde a terra pede água e os agricultores pedem milagre, a PJ voltou a encontrar, em São Salvador do Mundo, algo a crescer com vigor: canábis, vulgo padjinha. Verde, saudável, resistente. Quase um exemplo de sucesso agrícola. Mas não, isso não conta. Resultado? Três parcelas agrícolas e quase meia tonelada de cultivo destruído, quando a canábis é hoje utilizada pela indústria farmacêutica em vários países, alguns dos quais chegam a recorrer à importação para ter essa matéria prima. Quando é que o poder político em Cabo Verde espera despertar para essa “janela de oportunidades” em vez de estar a deitar abaixo o trabalho de cada qual?



EDEC
Empresa de Distribuição de Eletricidade de Cabo Verde

Pagamento de fatura

Evite ficar sem os nossos serviços, pagando atempadamente a sua **fatura EDEC**

Meios de pagamento disponíveis:

- Rede Vinti4
- Homebanking
- lestopay.net
- pagali.cv
- Lojas EDEC
- Agentes de Cobrança

Atenção à data limite de pagamento

Receba a sua fatura em formato digital e evite extravios.

Adira à fatura por E-mail 



Rápido, prático e seguro!



Contact Center
800 51 11



livro.branco.online@edec.cv



www.edec.cv

A black and white portrait of Wladimir Brito, an elderly man with short, wavy hair, wearing round glasses, a dark suit jacket, and a light-colored shirt. He is looking slightly to the right of the frame with a thoughtful expression. The background is blurred, suggesting an indoor setting with some light sources.

Etc.

Wladimir Brito

1948 – 2026

Afro-asiáticos, os filhos ‘menores’ da escravatura

Comparado com o tráfico negreiro atlântico, que funcionou em modo triangular e foi inventado pelos portugueses, o fenómeno histórico da comercialização de homens, mulheres e crianças africanas por povos árabes ou muçulmanos ainda é mal conhecido, apesar de ser bem mais antigo. Se a diáspora africana é hoje parte integrante de diversas nações das Américas e conhecida de todo o mundo, no Médio Oriente e no resto do continente asiático, assim como no Norte de África, também existe uma diáspora africana de que ninguém fala. Faz parte de uma história pouco contada e remetida para os fundos da história destes países e praticamente ignorada no Ocidente.

Joaquim Arena

O carácter industrial, empresarial e duradouro do tráfico transatlântico, assim como a existência de registos completos dos embarques, das vendas e valores envolvidos, tornaram este comércio, ocorrido em grande parte na África ocidental, mais importante para os historiadores. O que tem permitido que os descendentes destes povos escravizados, sobretudo nas Caraíbas, se organizassem e passassem a reivindicar o direito a uma reparação pelo sofrimento dos seus ancestrais, bem como pelas assimetrias económicas e sociais provocadas ao longo do tempo, de que esta diáspora é hoje vítima.

Exemplo dessa visibilidade foi a aprovação recente, pela Assembleia Geral da ONU, da proposta apresentada pelo Gana de reconhecer o tráfico transatlântico de pessoas como o crime mais grave contra a humanidade. Apesar de ser bem mais antigo, o comércio de pessoas africanas para o Norte de África ou para o Oriente não deixou muitos

registos, para além daqueles chegados pela tradição oral e dos que datam do século XIX, quando as nações europeias já haviam iniciado a sua abolição. E não há memória ou registo de qualquer movimento reivindicando reparações aos descendentes dos homens e mulheres escravizados, nesta região do mundo.

O tráfico levado a cabo pelos árabo-muçulmanos está intimamente ligado à expansão do Islão pelo continente africano. Aliás, historiadores como o franco-senegalês Tidiane N’Diaye apontam o ano de 652 da nossa era como o ponto de partida para este comércio. Terá sido o emir e general árabe Addallah ben Said a inventar o tráfico negreiro e a planificá-lo quando impôs aos núbios, por ele derrotados, a entrega anual forçada de 360 escravos de ambos os sexos. E se analisarmos este facto histórico à luz dos nossos dias, é como se o tempo não tivesse decorrido: a maioria dos homens e mulheres objecto desse contrato era oriunda do Darfur, no Sudão, local ainda hoje palco de massacres

e chacinas, levadas a cabo por povos árabes contra os habitantes africanos desta região.

Darfur, eterno campo de escravizados

“Depois de se ‘cansarem’ da Núbia, o primeiro ‘reservatório’ de escravos, os árabes lançaram-se ao resto do continente africano”, escreve Tidiane N’Diaye, no seu livro “O genocídio ocultado” (editora Gradiva, Lisboa). E chama a atenção para o que diz ser “O mesmo desprezo dos árabes pelos negros que ainda hoje se manifesta de forma cruel naquela região do Darfur, no Sudão, através de uma prática de escravidão dissimulada e por meio de uma verdadeira limpeza étnica”.

O tratado, ou bakht, imposto pelo emir nesse ano de 652 “irá ser o ponto de partida de uma enorme sangria humana que será efectuada não só em toda a faixa sudanesa, mas também do oceano Atlântico ao mar Vermelho, passando pela África Oriental. Uma sangria praticada quer localmente,



quer muito além das regiões do mundo muçulmano. Tudo para a glória, no início, dos haréns do Oriente”, afirma o investigador.

O tráfico fornecia crianças, mulheres e homens do interior do continente negro. As rotas de tráfico para o mundo árabo-muçulmano dividiam-se em duas: uma terrestre, conduzia os cativos do continente para o norte (tráfico transariano); outra, marítima, levava os cativos de portos da costa leste de África, em especial da ilha de Zanzibar, até ao Oriente (tráfico oriental).

Os territórios que mais beneficiaram deste tráfico foram a Turquia, o Egipto, a Pérsia (actual Irão), a Arábia, a Tunísia e Marrocos. E como demonstra na sua investigação histórica, os árabes serão os iniciadores e os últimos a abolir o tráfico, já no século XX, depois dos ocidentais.

Para além desses traficantes que abasteciam os mercados de escravos existentes nessas regiões orientais, a chamada ‘conexão muçulmana’ contou com a complacência dos ingleses que, ao contrário do oceano Atlântico, onde vi-

giavam e davam caça a navios negreiros, fizeram vista grossa face ao tráfico desenvolvido por árabes, persas, berberes, turcos, javaneses.

Para se ter uma ideia, registos encontrados dão conta da existência de escravos na China, a partir do século X, para além do rei de Bengala que no século XV possuía 8 mil escravos. Os cativos eram transportados da costa oriental africana, que ia de Zanzibar, Quíloa até Moçambique, e levados para a Arábia, para a Índia, Ceilão (Sri Lanka) e para outros Estados muçulmanos.

Cultura suaíli

E deste contacto resultou a conversão ao islamismo dos africanos negros e o surgimento da língua suaíli, falada por povos bantos com influências árabes, indianas e persas, habitantes da costa de Mombaça, no actual Quênia, às regiões de Gede, Malindi, ilha de Zanzibar, Comores, Quíloa, Lanou.

Ao longo de séculos, negreiros do tráfico para o Oriente agiam na mais completa impunidade por parte dos ocidentais. Oficiais dos barcos in-



Falta de registos mantém silêncio comprometedor

Este tráfico, que já vinha do século X, irá ter alguma concorrência, igualmente de sinistra memória, com os europeus, com Portugal à cabeça, seguido dos holandeses, franceses, espanhóis e ingleses, no lado Atlântico. Mas para Tidiane, “embora não existam graus de horror nem monopólio da crueldade, podemos afirmar, sem risco de equívoco, que o comércio negreiro e as expedições guerreiras lançadas pelos árabes muçulmanos foram, para a África Negra e ao longo dos séculos, muito mais devastadores do que o tráfico transatlântico”.

A diferença está, como adianta, no seu conhecimento: “Os estudos e as sínteses sobre o tráfico transatlântico são abundantes. Enquanto que no mundo árabo-muçulmano um silêncio calculado tem sempre ocultado o martírio dos povos negros”, diz.

O historiador francês Raymond Mauny, especialista mundial neste tema, chega a uma estimativa de 20 mil cativos africanos deportados todos os anos através do deserto do Sara. O que dá 2 milhões por século, do século VII ao século XX, e mais quatro milhões de escravos exportados pelo Mar Vermelho, outros tantos pelos portos suáílis do oceano Índico. Assim, uma estimativa global de africanos deportados através do Sara, desde a Alta Idade Média, leva a 7 400 000. Ainda há que acrescentar, segundo este investigador, 1 565 000 cativos falecidos durante as viagens e outros 372 mil que ficaram pelo deserto ou nos oásis, o que no que toca ao Sara, faz o número de 9 337 000 cativos. E na região que compreende o Mar Vermelho e o oceano Índico, teriam sido transferidos cerca de oito milhões de pessoas. O que dá, segundo Raymond Mauny, um total de 17 milhões de africanos deportados.

ingleses fechavam os olhos e permitiam o comércio de escravos a partir da ilha de Zanzibar, quando já controlavam toda a região, desculpando-se com a dificuldades de vigilância, pelo tamanho da costa.

Mas, como escreve Tidiane N’Diaye, “o pagamento de taxas de exportação de cativos era feito à luz do dia de tal forma que o cônsul britânico era capaz de fornecer estatísticas acerca desta actividade corrente. E quase 20 anos depois do Grande Pacto de Abolição do Tráfico de 1848, o explorador inglês Livingstone escreveu que tinha visitado o mercado de escravos, em Zanzibar (onde reinava Tippu Tip, o mais célebre mercador de escravos da ilha), onde testemunhou a presença de 300 indivíduos para venda, a maior parte dos compradores eram árabes e persas, portanto o tráfico que se fazia nas costas do Índico, no Mar Vermelho, das Índias, Egipto, não seria possível sem a complacência e a passividade dos ingleses.”

Escreve, também, o historiador que “em 1870 havia 2700 árabes mercadores de escravos no Alto Ubangui e em

Bahar el-Ghazal (actual Sudão do Sul). E entre 1864 e 1890, o tráfico árabo-muçulmano roubou mais homens ao continente africano do que aqueles que foram roubados antes pelos ocidentais durante um século”. Um tráfico que iria entrar e continuar pelo século XX, quando já tinha sido totalmente abolido no hemisfério ocidental, desde finais do século XIX. A existência deste comércio, em vigor ainda em 1930, levou o escritor e jornalista francês Joseph Kessel a viajar para a região do Mar Vermelho, para a Etiópia e África Oriental, numa reportagem sobre mercados de escravos da região.

A hedionda travessia do deserto

Kessel irá contar com a ajuda do lendário pirata, contrabandista, escritor e aventureiro francês Henry de Mofreid, estabelecido na região de Obock (actual Djibouti), nas suas deslocações pela região. Com o título ‘Mercados de escravos’, a reportagem de Kessel foi publicada em três edições do jornal *Le Matin*, com enorme sucesso, onde, com fotografias e

textos, ele regista o tráfico que ainda se fazia entre a Etiópia e o Iémen, na região do Hedjaz, para grande indignação dos franceses. No entanto, as autoridades francesas do Norte de África estavam bem ao corrente do tráfico que continuava a decorrer na região e da rota dos traficantes, rumo a Marrocos, Tunísia, territórios controlados por eles, e o Egipto.

O tráfico por terra já havia começado antes, no século IX, e a rota que partia de Tombuctu levava a Marraquexe, via Tagaza, ou para Gadamés e Trípoli (actual Líbia). No século XIX, o historiador marroquino Ahmad Ibn Khlid al-Nasiri reconhecia a legalidade da escravatura na lei muçulmana, mas denunciava a sua aplicação. Erguia-se contra o que qualificava como uma “calamidade manifesta e chocante”, mas há muito tempo estabelecida e difundida nos países do Magreb: a escravização sem limites de negros e a sua importação, todos os anos, aos magotes, destinados à venda nos mercados urbanos e rurais, onde homens os traficavam como se se tratasse de animais ou pior.

“Para os transportes de ca-

tivos, a provação era hedionda. Implicava uma escala para refrescar os desgraçados, para que recobrassem forças, um aspecto apresentável, e que pudessem ser vendidos ao melhor preço”, escreve o investigador franco-senegalês.

Aquilo que os seus irmãos da costa ocidental sofriam a bordo dos navios negreiros, os cativos sofriam nas caravanas através do deserto, muitas vezes desaparecendo nele: temíveis tempestades de areia, milhares de quilómetros percorridos a pé, calor tórrido, ataques de saqueadores.

Exploradores ingleses como Denham e Clapperton relatam como à beira de uma das estradas que conduziavam ao Norte de África, os terrenos se encontravam repletos de esqueletos de cativos. Alguns estavam parcialmente cobertos de areia, outros apenas por um montículo criado pelo vento. Exploradores costumavam cruzar-se constantemente com estes esqueletos dispersos, mutilados de forma revoltante: uma perna ali, acolá braços presos; um deles relata como um dos esqueletos ainda estava fresco, ainda tinha barba no queixo.

Diásporas norte-africana e asiática

As minorias africanas integradas nas sociedades muçulmanas do Golfo Árabe e certos lugares da Ásia para onde os seus antepassados cativos foram levados não têm hoje voz activa, ao contrário das diásporas do Novo Mundo. Em muitos casos fazem parte, ou o melhor é dizer, estão perdidas na paisagem humana desses países, mas continuam a carregar consigo a triste sina dos seus antepassados, através da cor da pele, e, por conseguinte, da história e da memória. Nessas sociedades onde se encontram, estão na base da pirâmide social, mesmo se em tempos os seus ancestrais tenham formado parte de exércitos e foram reconhecidos como grandes guerreiros, desde os tempos dos soldados ao serviço de faraós, no Antigo Egipto.

Cultura gnaoua de Marrocos

A cultura gnaoua, com origem nos antigos escravos levados pelos traficantes árabes e berberes, está bem presente em Marrocos, sobretudo através da música. O Gnaoua World Music Festival acontece desde 1998, na cidade atlântica de Essaouira, e atrai todos os anos milhares de pessoas de todos os cantos. A música gnaoua tem origem nos povos bambara, hausa e fula, levados nas caravanas através do deserto, aqueles que sobreviveram à difícil travessia, e simboliza a sua resiliência e uma síntese de rituais africanos com o misticismo islâmico.

O tradicional racismo árabe face aos povos negros do continente ainda levanta muitos problemas ao reconhecimento desta parte africana da nação, num país que promove, primeiro de tudo, uma identidade árabo-berber. A música gnaoua é caracterizada pelo som do 'Hajhoui',

semelhante à cimboa cabo-verdiana, mas de três cordas, e pelas castanholas metálicas 'grageb' e percussão, para o ritmo.

Afro-iranianos

Os descendentes dos antigos africanos levados para a Pérsia (actual Irão) ainda hoje são desconhecidos do resto da população. A maioria é vista como imigrante e a confusão aumenta quando os ouvem falar a sua língua fluentemente, como um qualquer iraniano.

O Irão é conhecido pela sua diversidade cultural, desde os tempos do império Persa, integrando azeris, gilakis, baluchis e outros que ao longo dos séculos chegaram ao país. Mas a pequena comunidade dos afro-iranianos é completamente ignorada, primeiro por não se terem integrado totalmente na cultura local.

Depois, a presença de iranianos negros contradiz claramente a ideia da civilização ariana perfeita. A escravatura no Irão só foi abolida em 1929, através de uma lei do parlamento que libertou os escravos e os declarou iguais a qualquer iraniano. Muitos afro-iranianos espalharam-se pelo país, mas a maioria estabeleceu-se no sul, nas regiões junto ao Golfo Pérsico.

Kaffirs do Sri Lanka

Serão provavelmente a comunidade de origem africana mais distante da terra dos seus antepassados. Os kaffirs do Sri Lanka descendem de populações africanas bantós levadas, primeiro, pelos comerciantes portugueses, depois do século XVI, a partir da costa de Mombaça e Moçambique. Ocupavam-se de trabalhos na agricultura

e também como soldados nas lutas contra os reis sinhala locais.

Ainda hoje existem pequenas comunidades e vestígios desta diáspora, em regiões mais isoladas, como na região de Puttalam e que mantém a sua cultura ancestral expressa na religião católica, na música, nas percussões, e no que resta do crioulo de base portuguesa ainda falado pelos mais velhos. Assim como palavras portuguesas utilizadas noutras línguas locais, como tamil ou sinhala: camisa, janela, mesa, baila, casado, etc.

Siddis da Índia e Paquistão

Têm a mesma origem que os kaffirs do Sri Lanka, descendentes de povos bantós da África Oriental levados pelos comerciantes árabo-muçulmanos como escravos, entre os séculos VII e XVI. Instalaram-se primeiro nas regiões de Karnataka, Gujarat e Andhra Pradesh, na Índia, e em Sindh, no Paquistão, misturando a herança africana com os muçulmanos do sul do sub-continente e as tradições hindus. Estão na base da pirâmide social destas sociedades e a sua cultura expressa-se sobretudo através da música.

Zenci, os afro-turcos, e os afro-abkhazianos

Têm também a sua origem nos africanos escravizados durante o tráfico negreiro para o império otomano. A sua população está estimada entre 5 000 a 20 000 pessoas. Com uma história similar são os afro-abkhazianos, também com origem no império turco-otomano, estes comprados pelos soberanos e família real desta região da Ásia central. Quando os otomanos se retiraram desta região, no século XIX,

os escravos que ainda viviam na Abkhazia foram libertados. Estas populações vieram da África Oriental e outros do Norte de África otomano, das regiões da Tunísia, Líbia e Argélia.

Afro-emiratis e afro-árabes

A diáspora africana nestas duas regiões segue a mesma linha histórica na sua origem que as outras do Médio Oriente. Nos Emirados Árabes Unidos (EAU), os descendentes de escravos africanos estão concentrados nos emirados situados no norte. Destacam-se sobretudo no desporto e na música.

Na Península da Arábia, os negreiros árabes já traziam escravos africanos do Vale do Nilo e do Corno de África, muito antes da nossa era. À medida que o comércio se expandiu, acompanhando a religião e as 'jihad's', foram levadas e levadas, milhões de homens e mulheres raptados da África Ocidental à Oriental, através do deserto do Sara no tráfico transariano. Muitos seguiram para a Pérsia e regiões do Golfo. Outros ficaram na Arábia. JA



Soldado afro-abkhaziano



Kaffirs do Sri Lanka



Afro-iranianos



Afro-turcos

Reacção à resposta do INE

Quando os números falham e as explicações falham ainda mais



Daniel Almeida

Na edição n.º 956 deste jornal, alertávamos para a ausência de actualização atempada dos dados relativos às despesas e receitas das famílias – actualização que deveria ter ocorrido no âmbito do IV Inquérito às Despesas e Receitas Familiares (IV IDRDF) – e para as consequências do recurso, por parte do INE, a indicadores manifestamente desactualizados (com mais de uma década) na conceção e implementação de políticas económicas e sociais.

Trata-se de uma falha estrutural que compromete não apenas a eficácia desses instrumentos na resposta aos principais problemas do país, mas também a credibilidade de estatísticas fundamentais, como o crescimento do PIB, a inflação e a incidência da pobreza, tanto global como extrema.

Questionávamos, igualmente, a ausência de informação clara sobre o que terá falhado num processo que, antes mesmo de se iniciar, foi apresentado pelo próprio INE como moderno, eficiente e capaz de produzir dados trimestrais. A realidade desmente essa narrativa: não houve dados trimestrais, não houve resultados preliminares credíveis e, até hoje, não existem resultados definitivos de um inquérito iniciado em 2022.

Mais grave ainda, as informações prometidas para Maio ou Junho de 2023 nunca chegaram a ser divulgadas. Apenas em Agosto foram publicadas estimativas da pobreza referentes ao primeiro e segundo trimestres de 2023 – e mesmo essas não passaram de exercícios assentes em limiares de pobreza do III IDRDF, realizado em 2015, ou seja, baseadas em estruturas de consumo desactualizadas e, por isso, metodologicamente frágeis.

Como se tal não bastasse, o INE viria posteriormente a divulgar novas estimativas, desta vez com recurso ao método SWIFT, combinando dados de 2015 e de 2023, num exercício que se afasta claramente da expectativa legítima de apresen-

tação de resultados reais, completos e consistentes do IV IDRDF. Em vez de esclarecimento, acumulam-se expedientes.

Na edição n.º 970, de 2 de Abril, o INE exerceu o seu direito de resposta. Fê-lo, porém, não para clarificar, mas para aprofundar a opacidade. Ao mesmo tempo que confirma, ainda que implicitamente, a legitimidade das críticas, expõe fragilidades preocupantes ao nível da coerência técnica e do rigor metodológico.

O INE começa por afirmar que “reconhece a preocupação pública” e que considera “fundamental prestar esclarecimentos”. Mas não indica quando ou como esses esclarecimentos terão sido anteriormente prestados. A omissão não é inocente: evidencia que o dever de transparência foi simplesmente negligenciado.

Afirma ainda que pretende explicar “procedimentos metodológicos, decisões técnicas e medidas de qualidade”. Contudo, não apresenta um único procedimento metodológico digno desse nome. Em seu lugar, apresenta uma decisão administrativa – a não divulgação de dados após deteção de subnotificações – travestida de opção metodológica. Não é. É, no limite, o reconhecimento tardio de falhas que deveriam ter sido prevenidas na fase de conceção e controlo do inquérito.

A contradição atinge o seu ponto mais evidente quando o INE justifica o recurso ao método SWIFT com o argumento de que este permite estimativas “robustas e coerentes” do consumo e da pobreza. Se assim é, então o país dispõe já de dados fiáveis para 2023. E, sendo esse o caso, por que razão avançar para um novo inquérito em 2026, com custos avultados para um país de recursos escassos? A resposta implícita é desconfortável: porque a coerência do discurso não é uma prioridade.

Mais ainda, o próprio INE afirma que a base do IV IDRDF 2023 é “perfeitamente adequada” para actualizar ponderadores do IPC e para alimen-

tar as Contas Nacionais. Ou seja, os dados são simultaneamente inadequados para publicação e suficientemente bons para sustentar indicadores macroeconómicos críticos. Esta dualidade não é técnica – é, no mínimo, incoerente.

Se os dados são inconsistentes, não deveriam ser usados. Se são suficientemente bons para uso em indicadores estruturantes, então devem ser publicados e escrutinados. Não há terceira via metodologicamente defensável.

A questão torna-se ainda mais grave quando se observa que os mesmos dados rejeitados para medir a pobreza são utilizados para actualizar o cabaz do IPC e estimar o consumo nas Contas Nacionais. Isto levanta uma pergunta incontornável: estamos perante critérios técnicos ou perante decisões discricionárias?

O INE agrava esta percepção ao afirmar que a inflação resulta apenas da variação dos preços, desvalorizando o papel dos ponderadores. Trata-se de uma simplificação grosseira. A inflação é uma construção estatística que depende tanto da evolução dos preços como da estrutura de consumo que lhes serve de base. Ignorar isto não é apenas um erro técnico – é comprometer a integridade do indicador.

Os ponderadores são, aliás, o elemento estrutural do índice. A sua má especificação distorce todo o sistema de medição, desde os níveis mais elementares até aos agregados macroeconómicos. E, ao contrário dos preços, não são facilmente corrigíveis. Um erro nos ponderadores é um erro persistente.

No caso concreto, a subnotificação na classe dos produtos alimentares – central no consumo das famílias – implicaria uma subavaliação da inflação alimentar e uma sobreavaliação relativa das restantes classes, produzindo uma leitura enviesada da realidade económica. Não se trata de um detalhe técnico; trata-se de uma distorção com impacto direto na formulação de polí-

ticas públicas.

Perante este quadro, a posição do INE revela um problema mais profundo: a confusão entre recolha de dados e garantia de qualidade. Os dados recolhem-se; a qualidade constrói-se. E essa construção exige método, controlo, transparência e responsabilidade institucional.

Em vez disso, o que emerge é a ideia de um processo estatístico errático, em que os resultados são validados a posteriori, conforme a sua “aceitabilidade”. Isso não é ciência – é arbitrariedade.

Na conclusão, o INE reafirma a sua disponibilidade para esclarecer. Mas a questão já não é de disponibilidade; é de credibilidade. Uma instituição que acumula contradições, que não apresenta fundamentos técnicos claros e que adota critérios aparentemente seletivos dificilmente pode exigir confiança pública.

Ao afirmar que a publicação dos dados do IV IDRDF seria irresponsável, o INE tenta deslocar o foco do problema. Mas a verdadeira questão é anterior: que responsabilidade houve ao longo do processo para que se chegasse a este ponto? E que justificação existe para utilizar esses mesmos dados em indicadores centrais da economia?

Finalmente, ao invocar princípios como consistência, robustez e fiabilidade, o INE enuncia aquilo que deveria ter garantido – e não aquilo que falhou em assegurar. Esses princípios não são um filtro final; são a base de todo o processo estatístico.

Quando essa base falha, falha tudo o resto.

E quando uma instituição insiste em justificar o injustificável, o problema deixa de ser apenas técnico. Passa a ser institucional.

Impõe-se, por isso, uma pergunta final, simples e inevitável: para além do IV IDRDF, que outros dados não foram publicados – ou foram publicados – sem que esses mesmos critérios tenham sido devidamente assegurados?

“A posição do INE revela um problema mais profundo: a confusão entre recolha de dados e garantia de qualidade. Os dados recolhem-se; a qualidade constrói-se. E essa construção exige método, controlo, transparência e responsabilidade institucional. Em vez disso, o que emerge é a ideia de um processo estatístico errático, em que os resultados são validados a posteriori, conforme a sua “aceitabilidade”. Isso não é ciência – é arbitrariedade.”

A Família Glé coloca folclore de Cabo Verde em banda desenhada

Cheila Delgado, que se estreou na literatura em 2023 com “Poetisa não, por favor”, acredita que “escrever é também resistir, preservar e projectar”.

E foi com base nesta crença que em 2025 aceitou o desafio de concorrer à terceira edição do projecto BDPALOP (banda desenhada nos Países de Língua Oficial Portuguesa), que há três anos vem publicando livros de autores de Moçambique, Angola e Cabo Verde.

Na edição de 2025, entre três duplas de cada um destes países, Cheila Delgado (argumentista) e Merly Tavares (ilustradora) conquistaram o primeiro lugar a nível de Cabo Verde e o segundo lugar nos PALOP, com o livro “A Família Glé”.

A história escolhida para embarcar nesta aventura é um fragmento da infância da escritora, resgatado da casa com piso de terra batida onde viveu com a avó “Leleta”, em João Afonso, interior de Santo Antão.

Entretanto, mais do que uma memória de infância, “A Família Glé” dá corpo à memória colectiva, à oralidade, e rende uma homenagem a uma mulher que, no seu tempo, foi a personificação da força feminina.

“A Família Glé é uma homenagem àquela que foi a minha avó Leleta. ‘Glé’ porque somos uma família conhecida por falar sempre alto, então éramos chamados de ‘Os Glé’. ‘Glé’, também, porque tivemos três Guilherminas na família, entre as quais a minha avó Guilhermina Rocha”, indica a autora.

Quem lê o livro encontra, por isso, um pouco daquilo

A partir da história de uma família em João Afonso, no interior de Santo Antão, Cheila Delgado e Merly Tavares partilham memórias de infância e o folclore de Cabo Verde com o Mundo, através do projecto BDPALOP.

Natalina Andrade



O livro "A Família Glé", em frente às ruínas da casa onde viveu a avó de Cheila Delgado, em João Afonso

que foi a sua vivência em João Afonso, do ritual da cachupa ao jantar, do contexto da altura de não ter uma casa de banho e das noites iluminadas pela lua cheia porque não havia luz eléctrica. Vivências que, ao fim ao cabo, acabam por ser de muitos outros santantonenses e de muitos outros cabo-verdianos.

“A principal representatividade deste livro é também sermos nós a contar a nossa história. Não os outros. Para mim isso é o mais importante”, admite a autora.

Do texto à ilustração

A história de Cheila Delgado ganha vida também através da ilustração de Merly Tavares, que teve a responsabilidade de interpretar o texto e transformá-lo em narrativa visual. Pensar em como traduzir emoções, cenas e ritmo para a banda desenhada e contribuir para enriquecer a narrativa.

“Ao ler e reler e imaginando cenários para as interações dos membros da família comecei a perceber que havia algo muito mais profundo na história, que é baseada em fatos reais da vida da nossa argumentista, mas muito enraizada na nossa cultura, nas vivências da ilha de Santo Antão”, indica a ilustradora e artista conceitual.

Para Merly, trabalhar com a BDPALOP foi uma experiência “muito positiva”, tanto por conseguir se expressar de forma livre e explorar a sua visão sem limitações criativas, quanto por ter tido acesso a formações importantes no contexto da banda desenhada.

Abrir caminhos levar possibilidades às crianças

A BDPALOP pretende fomentar, dinamizar e consolidar o interesse na criação e consumo de banda desenhada em Moçambique, Angola e Cabo Verde, propondo uma série de actividades de apoio, capacitação e acesso aos mercados internacionais. O objectivo é contribuir para o aumento da empregabilidade e geração de renda nos sectores das indústrias culturais e criativas, tal como para o aumento da literacia entre as camadas mais jovens.

Após ter sido bolsreira em 2025, Cheila Delgado assume agora a missão de contribuir para abrir ainda mais os caminhos da ban-

da desenhada em Cabo Verde e levar as possibilidades da escrita criativa às crianças, um trabalho que, aliás, já vem realizando desde o lançamento do seu primeiro livro.

“Enquanto escritora, não quero apenas lançar livros. Quero, principalmente, que outras crianças consigam ver referência naquilo que faço”, indica.

A Família Glé já se encontra na escola básica de João Afonso, onde a autora estudou. Posteriormente, o objectivo é levar também o seu projecto Escrita Criativa, que até agora chegou a algumas escolhas da ilha de Santiago.



Promoção internacional a partir de Bruxelas

A dupla cabo-verdiana representou Cabo Verde e os PALOP, entre 25 e 29 de Março último, na Feira do Livro de Bruxelas, Bélgica. O encontro sobre literatura infanto-juvenil uniu criadores dos PALOP e Timor Leste, tendo em vista reforçar a mobilidade, cooperação e visibilidade nas obras no espaço internacional.

Promovido pelo Camões – Instituto de Cooperação e da Língua, no âmbito do projecto Pró-Cultura, a viagem serviu, conforme a autora, para criar pontes, partilhar perspectivas e caminhos possíveis.

“Foi muito especial ver o público a parar para observar os nossos livros e trabalhos, e sentir que a nos-

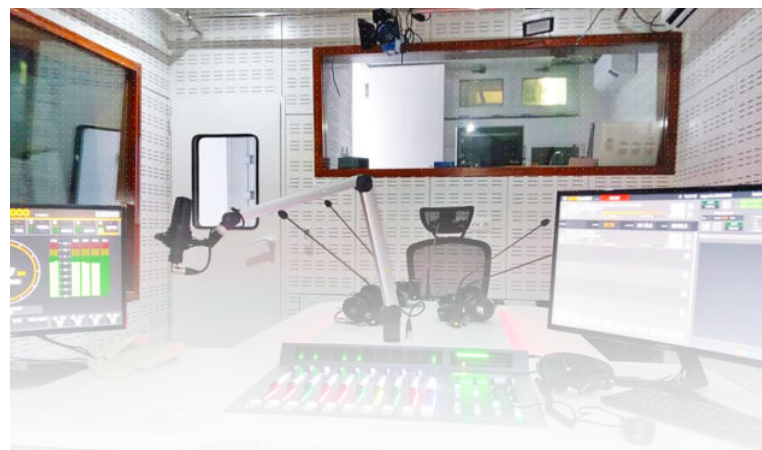
sa produção artística estava a ser reconhecida fora do nosso país”, indica, igualmente, Merly Tavares.

Cabo Verde na BDPALOP

Os livros produzidos pela BDPALOP estão em todos os países participantes e agora também em Bruxelas. A primeira edição, de 2023, já está traduzida para francês, e o objectivo é traduzir todos os livros para francês e polaco, para além de incluí-los no plano nacional de leitura nos países participantes.

Cabo Verde tem um total de nove obras publicadas pelo projecto, três duplas em cada edição.

PUB



FREQUÊNCIAS

Praia – 89.9 e 94.4

Santiago Norte e Sul - Fogo
- Maio – 94.4 e 99.6

São Vicente - S. Antão
- São Nicolau – 96.7



Siga Cabo Verde em qualquer parte do mundo através de www.radioalfav.com

+238 970 95 95 / 930 30 05 / 260 26 96

radioalfacaboverde

Obituário

Morreu o professor e constitucionalista Wladimir Brito

Morreu na manhã de ontem, em Guimarães, Portugal, o constitucionalista e professor de direito, Wladimir Brito, aos 77 anos, vítima de cancro. Era considerado um dos 'pais' da Constituição de Cabo Verde de 1992, pois, foi a partir da versão zero por ela elaborada que essa lei magna cabo-verdiana acabaria por ser aprovada nesse ano.

Wladimir Brito nasceu em 1948, na Guiné, filho de pais cabo-verdianos. Mas veio menino para Cabo Verde, onde cresceu e fez o ensino primário e secundário, no liceu Gil Eanes, em São Vicente. A consciência política começou a fermentar em Coimbra, enquanto estudante de Direito, entre discussões literárias, filosóficas e sobre a história, o que levaria à sua expulsão.

Numa longa entrevista dada à revista Mais Guimarães, publicada nesta cidade do norte de Portugal, no passado mês de Fevereiro, WB recordou os seus primeiros anos na Guiné como filho de um funcionário público, intelectual, e de uma mãe pequena empresária, dona de uma lavandaria e de um takeaway. Em Cabo Verde, no Mindelo, jovem estudante viveu com os tios-avós e rodeado do afecto das tias e voltando à Guiné aos 16 anos para férias com a mãe.

O seu primeiro contato com a PIDE dá-se ainda no liceu, aos 16 ou 17 anos. "Colaborava na rádio local e uma vez o locutor foi tomar café e disse-me, 'faz aí o alinhamento e anima o povo'. Eu coloquei Zeca Afonso (cantor

Considerado um dos 'pais' da Constituição de 1992, Wladimir Brito foi sempre um observador atento da vida política do país, com intervenções sempre que alguma questão ameaçava algum aspecto do sistema democrático, em Cabo Verde. Referência do direito internacional público e constitucional e uma das principais vozes na lusofonia sobre cidadania e democracia, Wladimir Brito foi alvo de várias homenagens em Portugal e em Cabo Verde.

Joaquim Arena



de intervenção português), "Menino do Bairro Negro". No dia seguinte, a PIDE foi lá e durante uns tempos andaram atrás de mim. Queriam saber o que é que eu lia e se tinha recebido instruções do PAIGC. Sinceramente, naquele tempo, aquela música do Zeca Afonso soava-me simplesmente bem. Acabei por conhecer o Zeca em Coimbra,

mais tarde".

Consciência política em Bissau

No entanto, já em Bissau, durante as referidas férias, descobrira o primeiro traço de revolta em si, como revelou na mesma entrevista: "Houve uma ocasião em que eu estava num quartel, debaixo de um

telheiro, abrigado da chuva, e junto comigo estavam uns miúdos pobres, daqueles que os pais tinham morrido na guerra. Decorria um exercício e os militares chegaram perto de mim e disseram-me, 'o menino agora vai para casa', aos outros empurraram-nos com as coronhas das espingardas. Chocou-me, porque eles eram da minha idade e estávamos

todos nas mesmas circunstâncias, a procurar abrigo da chuva. Um fósforo acendeu-se dentro de mim. A minha mãe acolhia em casa crianças de rua, alguns ficavam algum tempo e iam embora, outros ficaram muitos anos. Há uma que ainda hoje me chama tio. Esse trabalho social que a minha mãe, uma pequena empresária, fazia, também me despertou para a necessidade de olhar os outros".

Wladimir revela como o pai, na altura, autor de um estudo sobre a demografia cabo-verdiana, já era amigo de Aristides Pereira e de Amílcar Cabral, tendo crescido juntos, mas só ao chegar a Lisboa é que o pai lhe falou da luta da libertação. Depois de um ano em Lisboa para repetir o exame de admissão, "naquele tempo, nenhum estudante das colónias passava à primeira", acabou por ir para Coimbra.

Aqui irá encontrar amigos que andavam em Medicina e Engenharia, eles também já envolvidos na política, para além de colegas estudantes portugueses anti-fascistas. E no dia em que o deixou em Coimbra, o pai disse-lhe, "daqui a cinco anos venho buscar-te". Mas, mal chega a Coimbra o jovem Wladimir participa nas greves estudantis de 1968.

"Gostava muito de filosofia, de história, literatura e envolvi-me em grupos onde se falava desses temas e onde procurava gente que sabia mais do que eu – João Cantoalho, Vital Moreira, Joaquim Namorado, Aníbal Almeida - e que me ensinavam. A cultura, na minha opinião, reco-

bre a política. Em 1973, houve umas movimentações e eu fui expulso, juntamente com o Vasconcelos (Pedro Bacelar de Vasconcelos, professor catedrático jubilado da UMinho e ex-governador civil de Braga) e muitos outros colegas,” recorda.

Militar no 25 de Abril

Na sequência da expulsão, Wladimir é recrutado para o serviço militar, em Mafra e no Porto, mas é finalmente colocado na Figueira da Foz, onde se cruza com elementos participantes no Golpe das Caldas. Aqui conhece alguns militares que leva depois para reuniões em Coimbra. No dia 24 de Abril de 1974 conta que foi informado do que se estava a preparar, tendo tido uma pequena participação nas operações, a área das comunicações. Nesse ano regressa a Coimbra para terminar o último ano do curso. Já formado e casado, segue com a mulher para a Guiné-Bissau, onde ficarão dois anos.

Após a abertura política em Cabo Verde, em 1991, Carlos Veiga pede-lhe para criar um projecto de uma nova Constituição para o país, que será aprovada em 1992, mudando para sempre o regime no país.

Em Guimarães, o constitucionalista irá integrar a lista do Partido Comunista Português (PCP), “por uma questão de luta política”, como relata na entrevista à revista local: “Quando fui da lista do PCP, na altura era APU (Aliança Povo Unido), para a Assembleia Municipal, tínhamos constituído um grupo de independentes de esquerda que queria participar activamente. Nesse quadro, o doutor Santos Simões, eu e vários outros, reunimos e decidimos que podíamos entrar pelo partido mais próximo do

nosso ideário que era o PCP. Cheguei a ser líder parlamentar (municipal), mas mantive sempre a minha condição de liberdade. Discutíamos e chegávamos a um acordo. Evitei sempre o consenso e privilegiei o compromisso. Saí quando houve a Perestroika e o PCP criticou o processo. Demiti-me do cargo de líder parlamentar. No caso do Bloco de Esquerda, eu, o Carlos Mesquita e outros, formámos um grupo e foi o mesmo sistema. Nunca fui militante do BE”.

“O que me falta fazer é morrer!”

Ao longo da sua carreira, o constitucionalista colaborou graciosamente com o Estado cabo-verdiano, as suas instituições e a sociedade civil, sendo uma das vozes mais respeitadas do espaço lusófono em matérias de cidadania, democracia e direitos fundamentais, mas também referência incontornável no ensino e na ciência jurídica, particularmente no campo do Direito Internacional Público. Com mestrado e doutoramento pela Universidade de Coimbra, foi docente e investigador da Universidade do Minho, instituição onde teve um papel essencial na afirmação da Escola de Direito (EDUM).

Na última pergunta da entrevista, sobre o que lhe faltava fazer, Wladimir Brito respondeu: “O que me falta fazer é morrer! Vou continuar a trabalhar para agitar as pessoas e criar consciência crítica. Isto é, demonstrar que o mundo é complexo e, portanto, o pensamento não pode ser simplista. O pensamento tem de ser complexo, como diz Edgar Morin. E, por outro lado, levar as pessoas a desconstruir, no sentido derrideano do termo, ou seja: ir ver na profundidade”.

Reacções

JMN lamenta morte de Wladimir Brito

O presidente da República, José Maria Neves, lamentou ontem, a morte de Wladimir Brito, “um lutador incansável pela liberdade, democracia, Estado de Direito”.

“Um patriota, um democrata, um institucionalista, sempre preocupado com a dignidade das cabo-verdianas e dos cabo-verdianos, combateu pela independência das ilhas, mergulhou de corpo e alma na transição para a democracia, elaborou os primeiros textos que levaram à aprovação da Constituição da República (1992), e foi participando em debates políticos e cívicos sobre a política, as instituições, os direitos fundamentais, o sistema de governo e o desenvolvimento global do seu país de nascimento”.

Para o chefe de Estado, WB era “um Homem grande das ilhas”, desejando que a sua obra “continue a ser fonte de inspiração para todos nós e para as gerações futuras” e que nisso “a melhor forma de o homenagearmos é sermos leais à Constituição da República e trabalharmos, todos os dias, de sol a sol, para que Cabo Verde se desenvolva e os cabo-verdianos vivam com dignidade”.

Universidade do Minho

Também a Universidade do Minho, em nota de pesar, lamentou a morte desse seu professor catedrático jubilado, da sua

Escola de Direito, e recordou que o extinto foi homenageado há pouco tempo por essa instituição, um acto a que o Estado cabo-verdiano se associou através da Presidência da República e da Assembleia Nacional, entre outras entidades. “O seu legado perdura na Academia e na sociedade”.

Guimarães

Igualmente, Ricardo Araújo, presidente da Câmara Municipal de Guimarães, cidade e município onde WB residia há vários anos, manifestou o seu mais profundo pesar pelo falecimento desse académico e político, “figura maior do pensamento jurídico e cívico no espaço lusófono, amplamente reconhecido como referência do direito internacional público e constitucional”.

“Guimarães despede-se, assim, de um homem de pensamento livre, de elevada cultura jurídica e de profunda intervenção cívica, cujo legado ultrapassa fronteiras e permanecerá ligado à defesa da dignidade humana, da liberdade e da justiça. A memória de Wladimir Brito perdurará como exemplo de independência intelectual, coragem democrática e serviço ao bem comum”, conclui Ricardo Araújo, em nome dos vimaranenses.



Burkina Faso: Ibrahim Traoré pede que “esqueçam” a democracia

Joaquim Arena

Numa entrevista à televisão pública do país, o capitão Ibrahim Traoré, que lidera a junta militar que tomou o poder através de um golpe de Estado, em Setembro de 2022 e tido como o novo ídolo de uma certa juventude africana, apelou à população que “esquecesse” a democracia, afirmando que a prioridade é a luta contra a insegurança. O caminho já vinha sendo preparado com a dissolução dos partidos políticos e da comissão eleitoral, e o processo eleitoral parece agora estar suspenso por muitos anos, dada esta deriva autoritária no Burkina Faso.

Numa entrevista de mais de duas horas à RTB e a alguns órgãos internacionais, Traoré tirou as dúvidas que ainda pairavam sobre um eventual processo de transição, que parece agora definitivamente descartado. A prioridade

nacional, adiantou, não está para já nas urnas, pois o próprio conceito de democracia não corresponde nem à realidade nem às necessidades actuais no Burkina Faso. Por isso, concluiu, o melhor é esquecerem esta questão, pois este sistema não serve ao país num contexto de crise profunda que ele atravessa.

Declarações que confirmam a viragem ideológica, o afastamento da linha governativa de modelo ocidental, por uma gestão militar estrita e centralizada. A transição política após o golpe de 2022, como foi anunciado, deveria durar até Julho de 2024. Mas de 2022 para cá o regime da junta militar concentrou-se no desmantelamento do sistema democrático, que culminou na dissolução da comissão eleitoral nacional independente, em Outubro de 2025.



Uma Europa anti-imigrantes que não pode viver sem eles

Podemos começar por analisar o caso mais próximo, o de Portugal, onde leis mais restritivas para a imigração e obtenção da nacionalidade estão no topo da agenda política da direita no poder. Mesmo antes do comboio de tempestades que assolou parte do país, no início deste ano, causando estragos num valor nunca antes visto, os imigrantes continuavam a ser um dos “problemas” de Portugal e que agitava o debate político. Desde a AD ao partido Chega de André Ventura, à intervenção musculada da polícia na Rua do Bom Formoso, na Mouraria, para não recordar as palavras do antigo primeiro ministro Passos Coelho, o falso tema da insegurança resultante da imigração abria os noticiários.

Ainda não tinha passado o mau tempo e já se ouvia falar da necessidade de imigrantes para os trabalhos da reconstrução de casas, estradas, viadutos, destruídos pela chuva. Curiosamente, numa das reportagens de televisão o repórter encontrou três imigrantes indianos, de turbante na cabeça e colete reflector, prestando também a sua ajuda.

Já no ano passado tinha sido o governo de Giorgia Meloni, na Itália, a passar de um discurso anti-imigração, para permitir a entrada de descendentes italianos oriundos de sete países: Argentina, Brasil, Uruguai, Venezuela, Estados Unidos e Canadá (duvida-se se irão fazer os trabalhos mais básicos, destinados a africanos e asiáticos). E tudo por causa da falta de trabalhadores e a crise que já se sente no sistema de pensões.

O discurso radical de Meloni, que foi útil na obtenção de votos, bateu de frente com a realidade da crise demográfica (a Itália é um dos países mais envelhecidos do mundo) e obrigou Meloni a ter de atrair imigrantes. Se nada disto era novidade, na campanha eleitoral foi simplesmente escondido ou transformado em alavanca demagógica.

A verdade é que sem a imigração o Estado Social e a economia italiana colapsam. Os números devem ter feito Meloni perder o sono: a Itália precisa de 350 mil imigrantes por ano até 2035 e 480 mil até 2050. Estamos face a um governo de extre-

ma-direita, eleito com uma política anti-imigrante, num país que precisa ao todo de 13,5 milhões de imigrantes. A realidade é mais forte do que as ideologias.

O mesmo se passa na Hungria de Orban (que vai a votos dia 12 deste mês), combatente contra a imigração e agora dependente de trabalhadores estrangeiros. Desde sempre hostil à imigração, é uma Hungria que já faz apelos à imigração para alavancar a sua economia, numa pi-

rueta em busca de um equilíbrio difícil entre ideologia e realidade. Mas o incómodo da situação relegou o assunto para fora dos temas da campanha eleitoral.

Com as guerras no Médio Oriente, os hoteleiros portugueses esfregam as mãos. Espera-se um aumento substancial na entrada de turistas. E onde estão esses empregados de mesa, camareiras, barman e outros?



Indígenas brasileiros exigem direitos sobre terras

Todos os anos, são milhares que chegam a Brasília, de toda a Amazônia, de autocarro, barco, para fazer ouvir a sua voz e reivindicar as suas terras ancestrais. A mobilização integra música, danças e debate, num evento que decorre todos os anos, desde 2004. De acordo com o porta-voz da Coordenação das Organizações Indígenas da Amazônia (Coaiab), Alcebias Spara, “o Estado brasileiro tem uma dívida gigantesca para com os povos autóctones e por isso cada avanço nesta questão da demarcação das terras, cada processo público a favor dos povos autóctones é mais um passo em frente”.

A luta é contra o forte sector agrícola e os seus aliados no Congresso brasileiro. Os deputados conservadores aprovaram em 2023 uma lei segundo a qual os povos

indígenas têm direito apenas às terras que estes ocupavam no momento da promulgação da Constituição de 1988. Estes contrapõe contestando esse limite temporal, argumentando que já ocupavam essas terras muito antes dessa data, mas que foram expulsos sobretudo durante a ditadura militar, entre 1964 e 1985. No entanto, os deputados contra-atacaram com uma lei, obrigando a Corte Suprema a emitir um procedimento de “reconciliação”.

Os povos indígenas presentes em Brasília pretendem marchar até ao Congresso e à presidência de forma a pressionar o governo para a sua causa. A larga coligação que suporta o presidente Lula da Silva é apoiada pelos povos indígenas, mas igualmente pelos barões do agro-negócio.



Irão-EUA-Israel

De “guerra que elimina uma civilização” a cessar-fogo de duas semanas

Duas horas antes do ultimato dado por Donald Trump para se chegar a um acordo (sob pena de ‘destruição total’ do Irão), o mundo respirou de alívio com o anúncio de um cessar fogo entre os três beligerantes (Irão, EUA e Israel) por duas semanas. Tendo o Paquistão como mediador (com intervenção secreta da China, como se fala), o acordo passa pela reabertura temporário do Estreito de Ormuz, cujos efeitos se fizeram sentir de imediato nas bolsas mundiais e no preço do petróleo. Horas antes, Trump havia ameaçado, nas redes sociais, que “Toda

uma civilização será destruída esta noite, para nunca mais se levantar. Eu não quero que isso aconteça, mas provavelmente é o que vai ser”.

Verdade ou não, quando se analisam os seus vários ultimatos e adiamentos de destruição maciça, o certo é que a imprensa internacional fala que vários bombardeiros americanos B-52 estavam a caminho do Irão antes no anúncio do acordo. A ameaça da destruição de centrais de energia e pontes, alarmou dirigentes de vários países, incluindo o Papa, que avisaram os EUA que o país caminhava para actos cons-

titutivos de crimes de guerra. Também esta semana veio a lume, num artigo do New York Times, da oposição do vice-presidente JD Vance, contra a guerra de Trump no Irão.

Segundo este jornal, Vance não esteve sequer na ‘situation room’, a sala da discussão final sobre a guerra, em que os militares israelitas asseguraram a Trump das vantagens e da ausência de riscos menores em atacar o Irão (aparentemente, ninguém se terá lembrado do Estreito de Ormuz). Outra revelação curiosa no artigo e inédita é a presença do primeiro ministro israelita, Ben-

jamin Netanyahu, na mesma sala, acompanhando a preparação dos ataques e a coordenação de estratégias entre a Mossad e a CIA.

De acordo com Donald Trump, as duas versões dos 10 pontos do plano, apresentados pelo Irão, eram “uma boa base para poder negociar”. Resta agora saber qual a consistência desse acordo e qual a posição de Israel que, segundo observadores, receava que se chegasse a um acordo de cessar-fogo antes de cumprir o seu plano de destruição dos alvos no Irão.





Denise Resende*

Saúde Mental de Crianças e Jovens

Do intuito político à transformação real dos sistemas

Numa semana simbólica, marcada pela celebração do Dia Mundial da Saúde e do Dia Nacional do Psicólogo, datas que nos convocam não apenas à consciencialização, mas à ação concreta, importa refletir: que políticas públicas estamos, de facto, a construir para a saúde mental de crianças e jovens no país?

A crescente atenção dedicada à saúde mental de crianças e jovens nos espaços de decisão política representa um avanço importante.

Nos últimos anos, multiplicaram-se estratégias, planos nacionais e compromissos institucionais que reconhecem a urgência de responder a um problema que afeta, de forma transversal, indivíduos, famílias e sociedades a nível

mundial.

No entanto, entre a intenção política e a transformação real dos sistemas, continua a existir uma distância significativa.

A saúde mental de crianças e jovens não deve ser tratada apenas como uma resposta a crises já instaladas. Exige uma abordagem estruturada, preventiva e sustentada, que vá além do setor da saúde e integre educação, proteção social e desenvolvimento comunitário. Falar de saúde mental é, inevitavelmente, falar de condições de vida, de acesso a oportunidades e de contextos seguros.

Hoje, essa discussão torna-se ainda mais urgente perante a exposição cada vez mais precoce de crianças ao ambiente digital e às redes sociais.

Este acesso, muitas vezes sem acompanhamento adequado, tem vindo a alterar dinâmicas de socialização, padrões de comportamento e formas de construção da identidade, com impactos que

ainda estamos a compreender, mas que já se refletem no aumento da ansiedade, do isolamento e da exposição a riscos e vulnerabilidades.

Neste contexto, a proteção da saúde mental passa também pela garantia de ambientes digitais seguros.

A recente aprovação do Estatuto da Criança e do Adolescente representa um passo importante na consagração de direitos a nível nacional. Contudo, no que se refere à proteção no ambiente digital, continua a existir um vazio que não acompanha a realidade atual. Crianças e adolescentes estão cada vez mais expostos às redes sociais sem mecanismos claros de proteção, o que torna urgente o desenvolvimento de legislação e políticas públicas específicas que respondam aos riscos deste novo contexto e garantam a sua segurança.

A prevenção deve assumir um lugar central nesta agenda. In-

vestir precocemente na infância e adolescência significa reduzir o impacto de fatores de risco, fortalecer competências socioemocionais e criar ambientes protetores, tanto no espaço físico como digital. Programas nas escolas, apoio às famílias e intervenção comunitária são fundamentais para evitar que dificuldades se transformem em problemas mais graves e duradouros.

É aqui que as políticas públicas assumem um papel decisivo. Mais do que documentos estratégicos, devem ser instrumentos operacionais, com financiamento adequado, mecanismos de monitorização e articulação entre setores, algo que continua a representar uma das maiores lacunas. A saúde mental não pode ser fragmentada - exige sistemas integrados, centrados na pessoa e capazes de responder à complexidade dos desafios atuais.

A transformação dos sistemas implica, também, dar voz às

crianças e aos jovens. Incorporar as suas opiniões na definição de políticas e serviços não é apenas uma questão de participação, mas de eficácia. Soluções desenhadas sem essa escuta tendem a falhar na sua implementação e impacto. Exige-se, igualmente, uma visão que coloque a saúde mental no centro das prioridades de desenvolvimento.

Promover a saúde mental de crianças e jovens não é apenas responder a um problema, é proteger o presente e construir o futuro. E esse compromisso exige prevenção, leis que acompanhem a realidade e políticas públicas capazes de transformar intenções em proteção efetiva.

***Psicóloga, orientadora parental e especialista em proteção infantil, com intervenção em contextos comunitários e contributo em iniciativas de advocacy e políticas de proteção da criança em Cabo Verde.**



Luís Carvalho*

China e Cabo Verde: Quando a amizade pesa

cam, de facto, estes 50 anos para Cabo Verde?

A resposta começa nas evidências visíveis. Infraestruturas emblemáticas como o Palácio do Governo, a Assembleia Nacional, a primeira barragem (Barragem de Poilão), o Estádio Nacional ou o campus da Universidade de Cabo Verde não são apenas símbolos arquitetónicos; são marcos de uma presença chinesa consistente no desenvolvimento do país.

Na saúde, na educação, na habitação social ou na segurança, os ganhos são igualmente palpáveis. O próprio Governo cabo-verdiano reconhece que a cooperação com Pequim tem contribuído de forma decisiva para melhorias concretas na qualidade de vida da po-

pulação.

No entanto, uma análise séria não pode limitar-se à gratidão institucional. A crescente presença chinesa no comércio local, visível nas chamadas “lojas chinesas”, levam-nos também ao impacto no tecido empresarial nacional. Se, por um lado, democratizam o acesso a bens de consumo, por outro, desafiam a competitividade dos pequenos comerciantes cabo-verdianos. Este é um debate legítimo que não deve ser ignorado em nome da diplomacia.

Por outro lado, a evolução da cooperação para áreas estratégicas como a tecnologia, a economia verde e a segurança — com destaque para o sistema “Cidade Segura” — demonstra que a relação en-

trou numa nova fase. Já não se trata apenas de construir infraestruturas, mas de influenciar sectores-chave do futuro do país. Aqui, a palavra-chave apontada pelo embaixador — “o que Cabo Verde quer” — deve ser levada a sério. A definição de prioridades nacionais não pode ser terceirizada.

A recente elevação da parceria a nível estratégico e a promessa de novas oportunidades, incluindo o acesso a mercados com tarifas zero, abrem perspetivas interessantes. Mas também exigem maturidade política e capacidade negocial por parte de Cabo Verde para garantir que os benefícios sejam equilibrados e sustentáveis.

A cooperação com a China não é, como sublinha Zhang Yang, di-

rigida contra terceiros. Ainda assim, num mundo cada vez mais marcado por disputas geopolíticas, Cabo Verde terá de continuar a gerir com inteligência o seu posicionamento internacional, preservando a sua soberania e diversificando parcerias.

Celebrar 50 anos de cooperação é, portanto, mais do que re-visitar o passado. É uma oportunidade para reflectir criticamente sobre o presente e, sobretudo, para definir com clareza o futuro. A amizade entre Estados mede-se não apenas pelas obras construídas, mas pela capacidade de gerar crescimento inclusivo, sustentável e alinhado com interesses nacionais.

***Jornalista da Inforpress**

Valorização dos serviços e produtos made in Cabo Verde

“O deles sim, o nosso não”



Nilton Santos *

Normalmente escrevo sobre assuntos relacionados à nossa política interna, mas desta vez resolvi partilhar uma pequena reflexão sobre a questão da valorização dos serviços e produtos made in Cabo Verde, ou seja, produzido pelas empresas, startups, empreendedores cabo verdianos.

Esta questão me suscitou particular interesse após realizar uma pequena experiência com um grupo de pessoas do meu entorno, mais concretamente 37 pessoas. Um número bastante irrisório para se chegar a qualquer conclusão, no entanto, as respostas que obtive me levaram a refletir.

No dia 9 de fevereiro do corrente ano, foi publicado no [Boletim Oficial n.º 15, 1.º Suplemento, I Série de 09-02-2026](#) a aprovação do [Decreto-Lei n.º 9/2026](#) pelo conselho de ministros. Este diploma criou o Sistema Táxi Seguro (STS) que corporiza a utilização do sistema global para comunicações móveis (GSM) e do sistema de posicionamento global de satélites (GPS) e permite à Polícia Nacional determinar, a partir do momento em que o condutor ou o passageiro dá o alerta, a localização do veículo em tempo real, quer esteja parado quer em movimento, seguir o seu itinerário e ter acesso ao som ambiente e às imagens de vídeo no interior do veículo.

O objetivo é aumentar a segurança dos taxistas e, por conseguinte, facilitar também a vida do cidadão que utiliza este serviço. Ora, no desenrolar de uma conversa com uma colega, perguntei se, por ventura, já utilizou o aplicativo Taxi Seguro dado que este permite a qualquer usuário, através de seu telemóvel, solicitar um táxi de forma rápida e segura, sem ter que se deslocar para a estrada, principalmente de noite, que muitos assaltos são motivado por

alguém que se desloca para ir para a estrada principal e pede um táxi ou espera um táxi. Então, a partir desse momento, a partir da sua casa, pode solicitar o táxi, esperar, ver e confirmar a matrícula e o taxista, que é certificado e poderá saber que vai viajar em segurança.

A resposta, além de ter sido negativa, confirmou que nunca o utilizaria pois não sabe se funciona bem nem se é “confiável”. Então, resolvi, informalmente, fazer esta mesma pergunta a outras pessoas na esperança de conseguir opiniões mais otimistas.

Para a minha surpresa, das 37 pessoas que perguntei, 31 me responderam da mesma forma: não utilizaram e nem pretendem o fazer, sendo que algumas nem sabem do que se trata daí também a relutância.

Mas entre aqueles que já ouviram falar, o principal motivo de não utilizarem é por não confiar. É importante contextualizar referindo que a iniciativa está em fase de implementação gradual.

Talvez deveria ampliar o número da amostra diversificando os estratos sociais analisados, todavia, esta pequena experiência me levou a refletir sobre o quanto devemos confiar e apostar cada vez mais naquilo que é “nosso”, mormente da parte do cidadão comum pois a questão dos investimentos e da aposta por parte do Governo nos conduziram a outras discussões como, por exemplo, os contratos que são atribuídos a empresas estrangeiras para a execução de serviços que empresas cabo verdianas também poderiam executar, mas estas e entre outras questões, embora igualmente importante, não são alvo deste artigo.

Hoje, em Cabo Verde, temos diversas startups com iniciativas que abrangem setores estratégicos, desde soluções de tecnologia financeira (fintech)

e pagamentos digitais, passando por plataformas de delivery e comércio eletrônico, até sistemas avançados de bilhética, gestão de atendimento e economia azul.

De realçar que Cabo Verde subiu para a 75.ª posição mundial no Global Startup Ecosystem Index da StartupBlink, consolidando-se como o 2.º melhor ecossistema da África Ocidental (atrás apenas da Nigéria).

Na edição de 2024/2025 da Web Summit, Cabo Verde levou a sua maior delegação de sempre (25 startups), demonstrando a escala internacional do talento local. Cabo Verde alcançou um marco histórico ao ser anunciado como a primeira sede de um evento da marca Web Summit no continente africano. O arquipélago acolherá o Web Summit Spotlight em dezembro de 2026.

Todos estes ganhos, em maior ou menor escala, devem nos despertar para o imperativo de apostar na capacidade e na criatividade do cidadão cabo-verdiano.

Para além do setor tecnológico, a criatividade cabo-verdiana expande-se para a moda sustentável, a cosmética orgânica baseada em recursos locais, as indústrias criativas, a produção de conteúdos digitais etc.

Em quase todas as áreas temos aplicativos, iniciativas ou projetos desenvolvidos por cabo-verdianos com enorme potencial de crescimento e que, de facto, podem contribuir para a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos.

Cabe às entidades responsáveis criar as condições necessárias, nomeadamente através de programas e investimentos estruturantes. No entanto, é necessário que a própria sociedade dê um voto de confiança, valorizando e consumindo mais a marca made in Cabo Verde pois talento existe, capacidade também, o que parece faltar, muitas

vezes, é confiança.

A psicologia comportamental ensina-nos que, normalmente por causa do efeito dotação, as pessoas tendem a valorizar mais um item que possuem do que um item idêntico que não possuem, influenciado pela aversão à perda e pelo viés de status quo. Por outras palavras, temos a tendência em supervalorizar aquilo que nos pertence em detrimento do que pertence aos outros.

Se analisarmos o nosso comportamento e a nossa forma de ser enquanto povo à luz desta lógica, chegaremos à conclusão de que fazemos exatamente o contrário: valorizamos mais o que vem de fora do que aquilo que é nosso. Não se trata de patriotismo exacerbado nem de estabelecer barreiras nacionalistas, até porque somos um pequeno Estado insular com poucos recursos e que não produz a maior parte daquilo que consumimos, dependendo fortemente de importações para satisfazer as suas necessidades básicas, especialmente em termos alimentares.

No entanto, se há empresas nacionais ou até mesmo pessoas singulares que nos oferecem determinados serviços e produtos, porque não considerá-las? Poder-se-á, a meu ver, legitimamente, colocar em causa a questão da qualidade dos mesmos, entretanto, o que não se pode é, por exclusão de partes, nem equacionar essa possibilidade baseando-se em preconceitos cognitivos, partindo do pressuposto de que, os nossos governantes, as nossas empresas e os nossos cidadãos são menos capazes. No final, parafraseando uma conhecida máxima, creio que a pergunta que fica é simples: se não confiarmos no que é nosso, quem confiará?

*Licenciado em Relações Internacionais e Diplomacia

Em quase todas as áreas temos aplicativos, iniciativas ou projetos desenvolvidos por cabo-verdianos com enorme potencial de crescimento e que, de facto, podem contribuir para a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos. Cabe às entidades responsáveis criar as condições necessárias, nomeadamente através de programas e investimentos estruturantes. No entanto, é necessário que a própria sociedade dê um voto de confiança, valorizando e consumindo mais a marca made in Cabo Verde pois talento existe, capacidade também, o que parece faltar, muitas vezes, é confiança.



Marciano Ramos Moreira*

Kel la, N ka treina fla inda

Nu ben konta partis

Na un sabadu banda 22 ora, bar di Txeka nha Preta staba ta ferbe di algen sima txitxaru na redi. Rapazis staba ta papia rixu, ta jestikula, bu ta fla es staba na gera. Na verdadi, na roda di kada meza, staba uns 5 o 6 pesoa xintadu, ku ses bibida pa frenti, ta diskuti – uns ta diskuti futibol, otus ta diskuti pulitika o ta konta partis.

Dentu kel, txiga uma omi grandi, tamanhu sima Boboxi. Ningen dentu kel bar ka konxeba kel omon ki kababa di entra. Kabu, di rapenti, bira ian – barulhu para, tudu algen fika kaladu ta djobe kel forasteru.

Anpos! Era Txiku di Nhonho, rapas di ses 30 i tal anu di idadi, ki mudaba pa nos bairu kel dia. Txiku ka fika mutu kontenti ku kel situason di tudu algen ragaladu nel. El ntia-s, el avansa pa balkon, kara pa frenti, pasu firmi, petu labantadu sima un jeneral. El da soku na balkon pa mostra se raiba, el fla rixu:

- Un whisky!

Bu ka ta akridita! Kel omi di serka di 2 metru

di altura i ku serka di 200 kilu, afinal, tenba un vozinho di un mininha di 10 pa 11 anu di idadi!

Gentis na bar ratxa grasa!

Txeka nha Preta volta pa Txiku di Nhonho, fla-l:

- Ami, li na nha bar, N ka ta sirbi algen ku vos di kriansa bibida alkuoliku! Alias e proibidu sirbi kriansas bibida alkuoliku. Ba treina papia ku vos di omi, bu ben manhan, N ta sirbi-bu whisky di grasa.

Txiku di Nhonho riaji, ku si vozinho xatiadu, ta ñili Txeka manenti:

- Nhu dexa di nosentesa, nhu sirbi-m!

Kes rapas mas forti i matxikadu labanta di mezas, ben di gangan pa balkon:

- Forasteru, bu ka obi kuze ki Txeka fla-bu inda!? – purgunta un di kes mas matxikadu ku jetu di algen ki kre gera.

- Mas midjor nhos afasta! Sinon N ta ba toma nha katxoron pit bull gosi li! – kudi Txiku di Nhonho.

- Bai! – riaji un di kes rapas.

Txiku di Nhonho ka perde tenpu: el sai di bar uas!

Pokus minutu dipos, Txiku di Nhonho entra bar di novu ku uma katxoron se tras. Na verdadi, gentis, kantu flaba forasteru pa ba toma katxor, es pensaba Txiku di Nhonho sa ta kontaba ka-si. Mas Txiku tenba un katxoron di me disisu! Tududu algen fika ku medu. Txiku di Nhonho, kantu el odja medu stanpadu na kara di gentis, el volta bazofu pa se katxoron, un pit bull ku uma santa maria di boka pretu i ku petu sima boi:

- Bobi, ladra!

- Aaaunn! Aaaunn! Aaaunn! Aaaunn! – Bobi ladra ku un vos di katxorinh. Na! Nen katxorinhu propi – bu ta fla un xaninha!

Gentis ratxa grasa! Txeku di es panha koraji kel ora, labanta, ben pa katxoron ku ar di ben ataka-l! Bobi spanta, sai di dentu di bar uas ku rabu na meu di patas trazeru. Txiku di Nhonho sai xola tras di Bobi.

Na sabadu siginti na

mesmu ora, Txiku di Nhonho txiga bar di Txeka nha Preta:

- Un whisky! – el fla ku uma vozinho, bu ta fla kantador di opera Luciano Pavarotti.

- Asi sta dretu – vos di omi! Dja bu ganha whisky di grasa! – Txeka riaji kontenti.

Tudu kes prizenti i ki staba la na bar na sabadu anterior, fika admiradu. Afinal, insistensia di Txeka dja da obra – forasteru sa ta papiaba sima un matxu! Es da palma di kontentamentu!

Txeka nha Preta kumesa sirbi Txiku di Nhonho whisky. Kantu Txeka kaba po un whisky duplu, el purgunta Txiku:

- Ku jelu o sen jelu?

Bu ka ta akridita! Di novu, Txiku di Nhonho risponde, ku jetu di kenha ki staba ku burgonha, na vos di mininha di 10 pa 11 anu di idadi:

- Kel la, N ka treina fla inda.

Marsianu nha Ida pa-dri Nikulau Ferera

PUB

A Nação
JORNAL INDEPENDENTE
Cabo Verde

Marcando a diferença desde Setembro de 2007

Telefone: + 238 260 26 90 (PBX)
E-mail: jornalanacao@gmail.com
www.anacao.cv

Prato cheio

Waffle de tapioca crocante

Ingredientes

- 20 gramas de tapioca;
- 15 gramas de queijo.

Modo de preparo

- 1- Coloque metade do queijo por cima da superfície da máquina de waffle, forrando a parte inferior.
- 2- Cubra tudo com a tapioca e espalhe.
- 3- Complete com o restante do queijo por cima da tapioca.
- 4- Ligue a máquina, feche e espere desligar novamente.
- 5- Agora é só servir! Bom apetite.



Caça-palavras

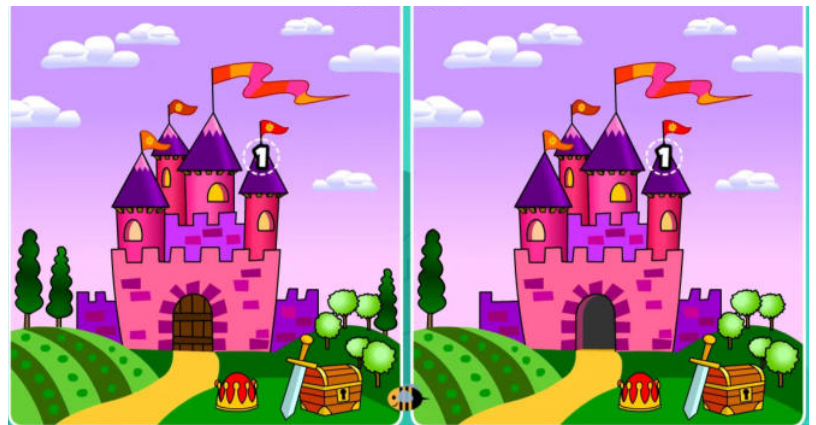


Encontre palavras relacionadas à costura:

SOLUÇÕES:

- ELIO
- CROCHÊ
- BAINHA
- ELÁSTICO
- MAQUINA
- RENDA
- ALFATATE
- TESOURA
- LINHIA
- AGULHA

Encontre sete diferenças



Talento

O interesse de **Karina** pelo crochê surgiu ainda na adolescência, ao observar uma criança mais nova a trabalhar com uma simples agulha de ferro e linhas de saco. A imagem despertou curiosidade e começou a aprender sozinha, por volta dos 14 a 15 anos, e, aos 16, teve a oportunidade de frequentar uma formação que consolidou as suas bases.

Atualmente, com 22 anos, o crochê deixou de ser apenas um passatempo para se tornar também uma fonte de rendimento de Karina. “Não foi uma escolha pelo dinheiro, mas sim pela tranquilidade e paz que encontrei no crochê”, conta.

Durante muito tempo, produzia

peças para si, amigos e familiares. Na casa da mãe, os trabalhos estavam por todo o lado, despertando o interesse de quem visitava e muitas vezes acabavam por ser oferecidos.

Hoje, Karina recebe diversas encomendas, com destaque para saias, blusas e biquínis, sobretudo nas cores da bandeira de Cabo Verde, que têm tido grande procura. A artesã afirma conseguir fazer praticamente tudo em crochê, desde roupas para crianças e adultos até chinelos.

Apesar do crescimento, aponta desafios, como a dificuldade em encontrar linhas de todas as cores no mercado. Na sua opinião, o artesanato ainda precisa de mais apoio

e divulgação, sobretudo no que diz respeito ao crochê.

As vendas são feitas majoritariamente por encomendas, com presença nas redes sociais. Karina diz que já recebeu convite para participar numa feira, mas admite que, na altura, ainda não estava preparada. Como plano futuro, ambiciona abrir a sua própria empresa e criar um ateliê onde possa expor os seus trabalhos.

E ela finaliza com uma mensagem de incentivo sobre o ofício:

“Quem ama o crochê deve continuar a criar e a espalhar esse amor, porque neste ramo é preciso paixão para seguir em frente.”

Adelise Furtado



Praia

Kriol Jazz Festival começa hoje

A 15ª edição do Kriol Jazz Festival começa hoje, quinta-feira, 09, e promete agitar a capital até sábado, 11, homenageando Zeca di Nha Reinalda e com artistas de quatro continentes. O palco do KJF continua a ser a Praça Luís de Camões, antiga Pracinha da Escola Grande, no Platô, cidade da Praia. O senegalês Ismaël Lô é a grande estrela do evento.

A Nação

O KJF inicia enquanto o Atlantic Music Expo (AME 2026) encerra. A Praça Luís de Camões acolhe hoje, às 22h, projecto Entre Ilhas, uma iniciativa do músico Adé da Costa, natural da ilha do Maio, e que reúne quatro músicos dos quatro arquipélagos da Macaronésia - Cabo Verde, Canárias, Madeira e Açores.

Para o segundo dia do KJF, a artista mindelense Ceuzany abre o palco às 20h30, seguindo-se o cubano Alfredo Rodriguez e a brasileira Margareth

Menezes, às 23h10. A noite encerra com a performance dos congolezes do Les 4 Etoiles du Zaire, às 00h.

Para o último dia do festival, sábado, 11, sobem ao palco do KJF Fattú Djakitê, às 20h30, em representação de Cabo Verde e Guiné-Bissau, seguindo-se o grande senhor da música africana, o senegalês Ismaël Lô, às 21h50. As 23h10, o grupo norte-americano Brooklyn Funk Essentials sobe ao palco e o músico marroquino Saad Tiouly fecha a 15ª edição do KJF às 00h.

Ismaël Lô, o nome grande da 15ª edição do KJF

Em entrevista à Rádio Alfa, o criador e director do KJF, Djô da Silva, prometeu uma edição à altura das outras 14, com sonoridades do mundo que vêm se encontrar em Cabo Verde.

Sobre a homenagem a Zeca Nha Reinalda, Djô diz que é mais do que merecido quando faz 50 anos de carreira, é o valorizar e reconhecer um grande artista que deu muito à cultura de Cabo Verde no país e além-fronteiras. Contudo, apesar da homena-



gem, Zeca Nha Reinalda não estará presente no certame já que se encontra em Portugal, onde tem agendado um show para sábado, 11.

A presença de Ismaël Lô, do Senegal, é o grande nome da 15ª edição do KJF, e Djô da Silva explica que é um esforço da organização em trazer grandes nomes e referências da música mundial a Cabo Verde e revela que é também resposta a pedidos do próprio público do festival. Re-

corde-se que no ano passado o nome grande do KJF foi o angolano Bonga.

Uma outra importante referência musical, neste caso do Brasil, é Margareth Menezes, cantora da Bahia, actualmente ministra da Cultura desse país. Menezes já chegou a actuar em Cabo Verde, nomeadamente no Festival Baía das Gatas, sendo este para ela um reencontro com o nosso país.



Acontece

- Abertura da exposição Ava Binta Giallo – “When stones become seed dan forms prosper perhaps. A composition of gestures towards na otherwise”, na Galeria Zero Point Art, em São Vicente, quinta-feira, 16, às 18h30

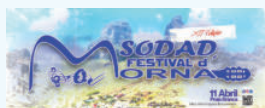
- Concerto Zeca Nha Reinalda “50 anos de carreira”, no Lisboa ao Vivo (LAV), Portugal, sábado, 11, às 21h



- Lançamento do livro “Percurso pelos atalhos da droga. A história de um sobrevivente” de José Luís Vaz, no Centro Nacional de Arte, Artesanato e Design (CNAD), em São Vicente, dia 13, segunda-feira, às 18h



- 12ª edição do Festival de Morna “Sodad”, na praia Branca, em São Nicolau, sábado, 11.



- Show Margareth Menezes, no Mansa Marina Hotel, em São Vicente, sábado, 11, às 21h



Aconteceu...

- Buguin Martins apresenta o álbum “Entri Nos”, no Lisboa Ao Vivo (LAV), Portugal, sábado, 04, às 21h.



Classificados



ANÚNCIO

CONSULTORIA COM PRÉVIA QUALIFICAÇÃO N.º 02/ARME/2026

Elaboração e revisão dos regulamentos do setor de água e saneamento, desenvolvimento de um modelo tarifário e revisão das tarifas da Águas de Santiago

- 1. Entidade Adjudicante:** A Agência Reguladora Multisectorial da Economia (ARME), com sede na Avenida da China – Chã d'Areia, 5º Piso, C.P. N.º 892 – Praia – Cabo Verde, telefone (+238) 2604400/01/02/03.
- 2. Órgão competente para a decisão de contratar e órgão competente para autorizar a despesa:** Conselho de Administração da ARME.
- 3. Entidade responsável pela condução do procedimento:** Unidade de Gestão de Aquisições (UGA) da ARME, sito na Avenida da China – Chã d'Areia, 5º Piso, C.P. N.º 892 – Praia – Cabo Verde, telefone (+238) 2604400/01/02/03 e email: uga@arme.cv.
- 4. Financiamento:** O Serviço objeto do presente procedimento é financiado pelo Orçamento da ARME.
- 5. Objeto do Concurso:** O presente Procedimento tem por objeto a contratação de serviços de consultoria internacional para elaboração e revisão dos regulamentos do setor de água e saneamento, desenvolvimento de um modelo tarifário e revisão das tarifas da Águas de Santiago.
- 6. Local de execução de contrato:** Os serviços desenvolver-se-ão na sede do adjudicatário, sem prejuízo de se indicar outro lugar e ou meios tecnológicos para a realização do mesmo.
- 7. Prazo de execução do contrato:** Conforme proposta a ser adjudicada, não podendo exceder 8 (oito) meses.
- 8. Obtenção dos documentos do concurso:** Os documentos relativos ao presente concurso podem ser obtidos junto da UGA, na sede da ARME ou através do endereço eletrónico uga@arme.cv. Os documentos do procedimento encontram-se ainda, disponíveis no portal da contratação pública, disponível em <https://www.mf.gov.cv/web/ecompras/concursos-abertos>.
- 9. Propostas variantes:** Não são admitidas propostas variantes, nas condições definidas nos Termos de Referência.
- 10. Requisitos de admissão:** São admitidas as firmas de consultorias nacionais e internacionais que reúnam as capacidades técnicas e financeiras solicitadas nos Termos de Referência e que não estejam em situações de impedimentos nos termos do artigo 70º do Código da Contratação Pública (CCP).
- 11. Modo de apresentação das candidaturas:** As candidaturas devem ser apresentadas em envelope opaco e fechado, entregue diretamente na sede da ARME remetido por correio registado para a mesma morada; ou ainda, por correio eletrónico com anexos zipados e encriptados unicamente para o endereço uga@arme.cv, devendo a chave de descriptação ser entregue no ato público de abertura das candidaturas, conforme definido nos Termos de Referência.
- 12. Língua:** As propostas, bem como os documentos que as acompanham, devem ser apresentadas em língua portuguesa. Caso os documentos de qualificação dos candidatos estejam redigidos em língua estrangeira, por força da sua natureza ou origem, devem ser acompanhados de tradução devidamente legalizada.
- 13. Data de apresentação de candidaturas:** Os interessados devem entregar as candidaturas até às 16:30 horas do dia **11 de maio de 2026**, não sendo consideradas as candidaturas que chegarem depois de expirado o prazo e sendo o Concorrente responsável por todos os atrasos que porventura se verificarem.
- 14. Prazo de manutenção das propostas:** Os concorrentes ficam vinculados à manutenção das propostas pelo prazo de 60 (sessenta) dias, contados do termo fixado para a apresentação das propostas.
- 15. Critério de adjudicação:** A adjudicação é realizada utilizando o método da seleção baseada em qualidade e preço. A ponderação é de 70% (setenta por cento) para o fator qualidade e 30% para o fator preço, conforme detalhado nos Termos de Referência.
- 16. Ato público de abertura das candidaturas:** O ato público de abertura das candidaturas terá lugar na sede da ARME, sita na Avenida da China, Chã de Areia – 5.º piso, no dia **12 de maio 2026**, pelas **10:00 horas**, podendo os interessados participar presencialmente ou via videoconferência, e nela intervir todos os candidatos e os representantes dos candidatos devidamente credenciados para o efeito.
- 17. Ato público de abertura das propostas:** O prazo será indicado na segunda fase do procedimento, aos concorrentes qualificados, no convite para apresentação das propostas técnica e financeira.
- 18. Cauções e garantias:** No caso de a proposta adjudicada prever adiantamento de preço, devem ser prestadas caução de valor igual ao dos adiantamentos prestados, desde que não exceda 30% do valor total do contrato - caução de boa execução do contrato, para garantia do cumprimento das obrigações legais e contratuais assumidas perante e entidade adjudicante.
- 19. Identificação do autor do anúncio:** Unidade de Gestão de Aquisições-UGA da ARME.
- 20. Lei aplicável ao procedimento:** Código da Contratação Pública, aprovado pela Lei n.º 88/VII/2015, de 14 de abril, alterada pela Lei n.º 69/IX/2019, de 31 de dezembro.

Praia, 06 de abril de 2026.

/ Leonilde Santos /

Presidente do Conselho de Administração



Banco de Cabo Verde

DPAACP - Área de Contratação
Pública e Apoio Geral

Anúncio Público

Procedimento para contratação de serviço de consultoria com prévia qualificação, nº 10/2026, para a contratação de uma empresa, certificada, especializada nas áreas de comportamento organizacional, desenvolvimento pessoal, para realização da formação em Soft Skills e em liderança.

1. **Entidade Adjudicante:** Banco de Cabo Verde (BCV), com sede na Avenida OUA, n.º 2, C.P n.º 7954-094, Achada de Santo António, Cidade da Praia, Santiago - Cabo Verde, telefone (+238) 260 70 00.
2. **Órgão competente para a decisão de contratar e órgão competente para autorizar a despesa:** Conselho de Administração do Banco de Cabo Verde, ao abrigo da alínea a) do nº1 do Art.º 4º da NAP 05/2016.
3. **Entidade responsável pela condução do procedimento:** Departamento de Património, Segurança e Administração, Área de Contratação Pública e Apoio Geral, Unidade de Estrutura a quem compete as aquisições no BCV, telefones (+238) 260 70 02, (+238) 260 71 00, (+238) 260 73 22 e (+238) 260 73 72, e e-mails: contratacaopublicabcv@bcv.cv.
4. **Objeto do procedimento:** contratação de uma empresa, certificada, especializada nas áreas de comportamento organizacional, desenvolvimento pessoal, para a prestação de serviços no âmbito da realização de: a) Formação em Soft Skills; e b) Formação em liderança.
5. **Local da execução do contrato:** Os serviços objeto do presente procedimento desenvolver-se-ão de forma presencial, na sede do BCV sito na Avenida OUA, n.º 02, Achada de Santo António, Praia, Cidade da Praia - Cabo Verde, onde serão ministradas as sessões de formação.
6. **Prazo de execução do contrato:** Os serviços a prestar têm a duração constante da proposta adjudicada.
7. **Obtenção dos documentos do procedimento:** Os documentos relativos ao presente procedimento podem ser obtidos através dos endereços eletrónicos: contratacaopublicabcv@bcv.cv devendo referir no assunto o descritivo: **Solicitação documentos Consultoria com prévia qualificação 10/2026**.
8. **Requisitos obrigatórios para a apresentação de candidatura:** Podem ser admitidas pessoas coletivas, nacionais e internacionais, que não se encontrem em nenhuma das situações referidas no artigo 70.º do Código da Contratação Pública; a) Formação comprovada em áreas relacionadas aos temas do objeto do presente procedimento; b) Experiência profissional sólida e comprovada nas áreas de desenvolvimento pessoal e comportamento organizacional. c) Fluência em Português; d) Excelentes competências de comunicação, interação e capacidade de motivação dos formandos; Capacidade técnica: i) Formação comprovada em áreas relacionadas aos temas do objeto do presente procedimento; ii) Experiência profissional sólida e comprovada na área Gestão e Desenvolvimento de Recursos Humanos, de pelo menos 5 (cinco) anos.
9. **Não são admitidas:** Candidaturas por agrupamentos de empresas e nem pessoas singulares.
10. **Modo de apresentação das candidaturas:** Em envelope fechado e lacrado, entregue diretamente na sede da entidade adjudicante ou remetido por correio registado para a morada da entidade adjudicante; ou ainda, por correio eletrónico com anexos **encriptados** unicamente para o endereço contratacaopublicabcv@bcv.cv, devendo a chave de descriptação ser entregue no ato público de abertura das candidaturas, respeitando as indicações definidas nos Termos de Referência (TdR).
11. **Língua:** As candidaturas, bem como os documentos que as acompanham, devem ser apresentadas em língua portuguesa.
12. **Data de apresentação de candidaturas:** Os interessados devem entregar as candidaturas até ao dia **27 de abril de 2026**, entre as 08h00 (oito horas) e as 16h30 (dezasseis horas e trinta minutos).
13. **Ato público de abertura das candidaturas:** O ato público de abertura das candidaturas terá lugar na sede do BCV, no dia **28 de abril de 2026**, pelas **10h00**, podendo os interessados participar presencialmente ou via videoconferência, e nela intervir todos os candidatos e seus representantes devidamente credenciados para o efeito.
14. **Prazo de apresentação de propostas:** O prazo será indicado na segunda fase do procedimento, aos concorrentes qualificados, no convite para apresentação das propostas técnica e financeira.
15. **Prazo de manutenção das propostas:** Os concorrentes ficam vinculados à manutenção das propostas pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, contados da data de termo do prazo fixado para a apresentação das propostas.
16. **Critério de adjudicação:** A adjudicação é realizada utilizando o método da seleção baseada em qualidade e preço. A ponderação é de: 30% - preço e 70% - qualidade técnica.
17. **Ato público de abertura das propostas:** A data será indicada no convite para apresentação das propostas técnica e financeira.
18. **Negociação:** Caso for necessário, o concorrente cuja proposta se classificar em primeiro lugar será convidado para uma sessão de negociação, nos termos dos artigos 170º e seguintes do Código da Contratação Pública.
19. **Outras informações:** **Na fase de qualificação apenas deverão ser apresentadas as candidaturas, os concorrentes qualificados serão convidados, na segunda fase, a apresentar as propostas técnicas e financeiras.**
20. **Identificação do autor do anúncio:** Área de Contratação Pública e Apoio Geral do BCV.
21. **Lei aplicável ao procedimento:** Código da Contratação Pública, aprovado pela Lei nº 88/VIII/2015, de 14 de abril de 2015, alterada pela Lei nº 69/IX/2019, de 31 de dezembro.

Data do envio do anúncio

Praia, 06 de abril de 2026.



EMPRESA DE DISTRIBUIÇÃO DE ELETRICIDADE DE CABO VERDE, S.A
Sede: * Av. Dr. Baltazar Lopes da Silva nº 10 C.P. 59 – S. Vicente
Telefone + 238. 230 30 30 email: info@edec.cv
Praia – CABO VERDE

ANÚNCIO DE RECRUTAMENTO DE 1 (UM) ENGENHEIRO ELETROTÉCNICO

A EDEC, SA, pretende recrutar **1 (um) Engenheiro Eletrotécnico**, em regime de contrato a prazo, para integrar na **Direção de Distribuição Sul (DDS), ilha de Santiago – Santa Catarina**, nas seguintes condições:

1. Requisitos e competências desejadas:

- Licenciatura em Engenharia Eletrotécnica;
- Sólidos conhecimentos em eletricidade, tanto em nível básico quanto avançado;
- Domínio de circuitos elétricos e suas aplicações práticas;
- Familiaridade com normas de segurança e regulamentos técnicos em vigor;
- Conhecimento aprofundado em instalações elétricas residenciais, comerciais e industriais;
- Experiência comprovada na análise e avaliação de projetos de instalações elétricas;
- Domínio de Autocad e outras ferramentas de apoio e projetos de engenharia;
- Forte capacidade analítica e habilidade para resolução de problemas técnicos;
- Organização e planeamento eficaz de tarefas e projetos;
- Espírito colaborativo e facilidade para trabalhar em equipe multidisciplinar;
- Bons conhecimentos de informática, com domínio de ferramentas essenciais ao desempenho da função;
- Proatividade, dinamismo e excelente capacidade de comunicação;
- Facilidade de relacionamento interpessoal e postura profissional;
- Elevado sentido de responsabilidade e compromisso com prazos e qualidade;
- Disponibilidade imediata.

2. Documentos exigidos:

- Carta de Apresentação, evidenciando motivações, perfil profissional e a indicação da ilha de preferência;
- Curriculum Vitae atualizado e assinado;
- Certificado de habilitações literárias;
- Bilhete de Identidade ou Cartão Nacional de Identificação (CNI), válido;
- Atestado médico comprovando aptidão física e mental;
- Registo Criminal atualizado;
- Declaração de Número de Identificação Fiscal (NIF);
- Comprobativos de experiência profissional;
- Outros documentos considerados relevantes pelo candidato.

3. Benefícios Oferecidos:

- Remuneração compatível com o perfil do candidato e as exigências da função;
- Regalias e benefícios adicionais, conforme as políticas internas da empresa.

4. Local de Trabalho

- Ilha de Santiago – Santa Catarina

5. Método de Seleção

O processo de seleção será conduzido com base em dois critérios principais:

- **Análise curricular**, visando avaliar a formação académica, experiência profissional e competências técnicas dos candidatos;
- **Entrevista individual**, destinada a aprofundar o perfil comportamental, motivacional e a adequação à função.

6. Prazo e local da entrega das candidaturas

As candidaturas deverão ser submetidas até às **16h00 do dia 13 de abril de 2026**, por uma das seguintes vias:

- Presencialmente, na Sede da Empresa, situada na **Avenida Dr. Baltazar Lopes da Silva, nº 10 – São Vicente**;
- Por correio eletrónico, através do endereço: rh@edec.cv

A candidatura deve ser dirigida a:

Direção de Serviços Administrativos e de Recursos Humanos da EDEC, SA
“**Concurso para a admissão de 1 (um) Engenheiro Eletrotécnico para a Direção de Distribuição Sul (DDS), ilha de Santiago – Santa Catarina**”
Avenida Dr. Baltazar Lopes da Silva, nº 1 Caixa Postal 137
Mindelo – São Vicente
Cabo Verde

A EDEC, S.A., reserva-se ao direito de anular o concurso, caso as candidaturas não satisfaçam as condições exigidas.

Mindelo, 30 de março de 2026.



EMPRESA DE DISTRIBUIÇÃO DE ELETRICIDADE DE CABO VERDE, S.A
Sede: * Av. Dr. Baltazar Lopes da Silva nº 10 C.P. 59 – S. Vicente
Telefone + 238. 230 30 30 email: info@edec.cv
Praia – CABO VERDE

ANÚNCIO DE RECRUTAMENTO EXTERNO DE 3 (TRÊS) ELETRICISTAS

A EDEC, S.A. pretende recrutar **3 (três) Eletricistas**, em regime de contrato a prazo, para integrar a **Direção Técnico-Comercial e Perdas Sul (DTCP-S)**, nas ilhas de **Santiago e Brava**, nas seguintes condições:

1. Requisitos e competências desejadas:

- 12º Ano de escolaridade ou Formação Profissional de Nível 4 ou 5, na área de Eletricidade;
- Experiência profissional comprovada e relevante para a função;
- Capacidade de trabalho em equipa e bom relacionamento interpessoal;
- Conhecimentos de informática na ótica do utilizador (Microsoft Office);
- Dinamismo, proatividade e facilidade de comunicação;
- Elevado sentido de responsabilidade;
- Disponibilidade imediata.

2. Principais atribuições

- Estudo e interpretação de esquemas elétricos;
- Noções básicas de automação e instrumentação;
- Instalação e manutenção de equipamentos elétricos;
- Execução de trabalhos de reparação ou substituição de equipamentos elétricos;
- Utilização de instrumentos de medida e de testes;
- Cumprimento das boas práticas de segurança e saúde no trabalho;
- Utilização de ferramentas informáticas (pacote Office).

3. Documentos exigidos

- Carta de Apresentação, evidenciando motivações, perfil profissional e a indicação da ilha de preferência;
- Curriculum Vitae atualizado e assinado;
- Certificado de habilitações literárias;
- Bilhete de Identidade ou Cartão Nacional de Identificação (CNI), válido;
- Atestado médico comprovando aptidão física e mental;
- Registo Criminal atualizado;
- Declaração de Número de Identificação Fiscal (NIF);
- Comprobativos de experiência profissional;
- Outros documentos considerados relevantes pelo candidato.

4. Benefícios Oferecidos:

- Remuneração compatível com o perfil e exigências da função;
- Regalias e benefícios adicionais, de acordo com as políticas internas da empresa.

5. Local de trabalho

- Ilha de Santiago;
- Ilha de Brava.

6. Método de Seleção

O processo de seleção será conduzido com base em dois critérios principais:

- **Análise curricular**, visando avaliar a formação académica, experiência profissional e competências técnicas dos candidatos;
- **Entrevista individual**, destinada a aprofundar o perfil comportamental, motivacional e a adequação à função.

7. Prazo e local da entrega das candidaturas

As candidaturas deverão ser submetidas até às **16h00 do dia 13 de abril de 2026**, por uma das seguintes vias:

- Presencialmente, na Sede da Empresa, situada na **Avenida Dr. Baltazar Lopes da Silva, nº 10 – São Vicente**;
- Por correio eletrónico, através do endereço: rh@edec.cv

A candidatura deve ser dirigida a:

Direção de Serviços Administrativos e de Recursos Humanos da EDEC, SA
“**Concurso para a admissão de 3 (Três) Eletricistas, para a Direção Técnico-Comercial e Perdas Sul (DTCP-S) – Ilha de Santiago e Brava**”
Avenida Dr. Baltazar Lopes da Silva, nº 1 Caixa Postal 137
Mindelo – São Vicente
Cabo Verde

A EDEC, S.A., reserva-se ao direito de anular o concurso, caso as candidaturas não satisfaçam as condições exigidas.

Mindelo, 30 de março de 2026.



EMPRESA DE DISTRIBUIÇÃO DE ELETRICIDADE DE CABO VERDE, S.A
Sede: * Av. Dr. Baltazar Lopes da Silva nº 10 C.P. 59 – S. Vicente
Telefone + 238. 230 30 30 email: info@edec.cv
Praia – CABO VERDE

ANÚNCIO DE RECRUTAMENTO EXTERNO DE 3 (TRÊS) ELETRICISTAS

A EDEC, S.A. pretende recrutar 3 (três) Eletricistas, em regime de contrato a prazo, para integrar a **Direção de Distribuição Norte (DDN)**, na ilha do **Sal**, nas seguintes condições:

1. Requisitos e competências desejadas:

- 12º Ano de escolaridade ou Formação Profissional de Nível 4 ou 5, na área de Electricidade;
- Experiência profissional comprovada e relevante para a função;
- Capacidade de trabalho em equipa e bom relacionamento interpessoal;
- Conhecimentos de informática na ótica do utilizador (Microsoft Office);
- Dinamismo, proatividade e facilidade de comunicação;
- Elevado sentido de responsabilidade;
- Disponibilidade imediata.

2. Principais atribuições

- Estudo e interpretação de esquemas elétricos;
- Noções básicas de automação e instrumentação;
- Instalação e manutenção de equipamentos elétricos;
- Execução de trabalhos de reparação ou substituição de equipamentos elétricos;
- Utilização de instrumentos de medida e de testes;
- Cumprimento das boas práticas de segurança e saúde no trabalho;
- Utilização de ferramentas informáticas (pacote Office).

3. Documentos exigidos

- Carta de Apresentação, evidenciando motivações, perfil profissional e a indicação da ilha de preferência;
- Curriculum Vitae atualizado e assinado;
- Certificado de habilitações literárias;
- Bilhete de Identidade ou Cartão Nacional de Identificação (CNI), válido;
- Atestado médico comprovando aptidão física e mental;
- Registo Criminal atualizado;
- Declaração de Número de Identificação Fiscal (NIF);
- Comprovativos de experiência profissional;
- Outros documentos considerados relevantes pelo candidato.

4. Benefícios Oferecidos:

- Remuneração compatível com o perfil e exigências da função;
- Regalias e benefícios adicionais, de acordo com as políticas internas da empresa.

5. Local de trabalho

- Ilha do Sal.

6. Método de Seleção

O processo de seleção será conduzido com base em dois critérios principais:

- **Análise curricular**, visando avaliar a formação académica, experiência profissional e competências técnicas dos candidatos;
- **Entrevista individual**, destinada a aprofundar o perfil comportamental, motivacional e a adequação à função.

7. Prazo e local da entrega das candidaturas

As candidaturas deverão ser submetidas até às **16h00 do dia 22 de abril de 2026**, por uma das seguintes vias:

- Presencialmente, na Sede da Empresa, situada na **Avenida Dr. Baltazar Lopes da Silva, nº 10 – São Vicente**;
- Por correio eletrónico, através do endereço: rh@edec.cv

A candidatura deve ser dirigida a:

Direção de Serviços Administrativos e de Recursos Humanos da EDEC, SA
“**Concurso para a admissão de 3 (três) Eletricistas, para a Direção Distribuição Norte – Ilha do Sal**”

Avenida Dr. Baltazar Lopes da Silva, nº 1 Caixa Postal 137
Mindelo – São Vicente
Cabo Verde

A EDEC, S.A., reserva-se ao direito de anular o concurso, caso as candidaturas não satisfaçam as condições exigidas.
Mindelo, 30 de março de 2026.



ANÚNCIO DE CONCURSO

A **Moave – Moagem de Cabo Verde, SA**, pretende recrutar **1(um) Técnico Comercial para a Ilha do Fogo**.

Principais responsabilidades

A função a desempenhar inclui, entre outras, as seguintes responsabilidades:

- Desenvolver e monitorizar a carteira de clientes;
- Processar as vendas e a emissão dos respetivos documentos;
- Apresentar relatórios periódicos de atividades do mercado;
- Negociação e apresentação de proposta adequada à carteira de cliente;
- Visita periódica aos clientes;
- Prospecção e segmentação de mercado;
- Analisar e identificar oportunidades de negócios;
- Projeção mensal/trimestral de vendas;
- Cobranças.

Perfil do Candidato

Para o desempenho desta função, é esperado:

- Habilitações literárias mínimas a nível do 12º ano de escolaridade;
- Formação em Técnica de Vendas (fator preferencial);
- Experiência profissional relevante na área comercial;
- Noções básicas de operações de caixa;
- Conhecimentos do *Software Primavera*;
- Conhecimentos de informática na ótica do utilizador (Microsoft Office – Word, Excel, Outlook);
- Carta de condução.

Competências comportamentais

- Boa capacidade de comunicação, negociação e orientação para o cliente;
- Dinamismo, proatividade e foco em resultados;
- Capacidade de organização;
- Capacidade de resiliência e persistência;
- Facilidade de trabalho em equipa.

Procedimentos de Seleção

A seleção será realizada com base na análise curricular e na realização de entrevista técnica e comportamental.

Condições de Admissão

A admissão será feita mediante celebração de contrato de trabalho por tempo determinado, com condições compatíveis com a função a desempenhar e com as políticas praticadas na empresa. A Moave SA reserva-se o direito de não selecionar qualquer candidato (a), caso não sejam satisfeitas as condições requeridas.

Candidaturas

Os(as) interessados(as) deverão enviar a sua candidatura até o dia 16 de abril de 2026, para o endereço eletrónico recrutamento@moave.cv, com o assunto “Concurso Técnico Comercial - Fogo”, contendo os seguintes documentos:

- *Curriculum vitae* atualizado;
- Certificados/comprovativos das habilitações literárias e formação;
- Comprovativos da experiência profissional;
- Cópia do B.I./CNI/passaporte válido;
- Cartas de referência/recomendação.

AVIS D'APPEL À MANIFESTATIONS D'INTÉRÊT N° A-OPEPRA-2026-0014
Titre : Evaluation capacités institutionnelles du ministère de la Santé
 Montant maximal : 50 000 EUR - Délai d'exécution de 4 mois

LuxDev, l'agence luxembourgeoise pour la Coopération au développement lance un Appel à manifestations d'intérêt (AMI) pour l'acquisition de services de **Evaluation capacités institutionnelles du ministère de la Santé** pour le compte du Bureau Cabo Verde financé avec des fonds du gouvernement du Grand-Duché du Luxembourg.

Les opérateurs économiques invités à manifester leur intérêt à fournir les services précités sont spécialisés dans l'analyse institutionnelle.

À titre indicatif, les opérateurs économiques intéressés devront démontrer leur capacité technique et leur expérience en matière d'évaluations institutionnelles et/ou d'analyse organisationnelle.

Le début des services est prévu pour juin 2026 et pour une durée de 4 mois. Les opérateurs économiques doivent être disponibles pour la période prévue et disposés à intervenir au Cabo Verde dans la région de Santiago et si nécessaire sur d'autres îles. Le budget maximum disponible pour le marché est estimé à 50 000 EUR (hors taxes).

Les opérateurs économiques intéressés sont invités à fournir la documentation nécessaire et suffisante pour répondre aux critères de sélection. Le dossier, incluant les critères de sélection et le formulaire de manifestation d'intérêt, est disponible sur simple demande à l'adresse indiquée ci-dessous.

E-mail : carla.santos@luxdev.lu

c/c : domingas.cardoso@luxdev.lu

La liste restreinte des candidats invités à soumettre une offre sera établie à partir d'un minimum de trois et un maximum de huit candidats évalués qualifiés, classés si nécessaire selon les critères de sélection.

Les manifestations d'intérêt, en français exclusivement, doivent parvenir le **22.04.2026 à 10h00 (heure local Cabo Verde)** au plus tard à l'adresse suivante :

Lien vers la boîte de dépôt : https://luxdev1-my.sharepoint.com/:f/g/personal/carla_santos_luxdev_lu/IgDb9e9PROpNS4IxbDs1HI56Ac36MeOFNTwvmogPDPjTg1M

Les demandes de clarifications sont à adresser à l'adresse e-mail ci-dessus.

Uniquement les candidats retenus sur la liste restreinte seront invités à soumettre une offre.

Les opérateurs économiques intéressés par cet AMI peuvent aussi consulter le site Web de LuxDev: www.luxdev.lu (Avis d'appel

NOTICE OF CALL FOR EXPRESSIONS OF INTEREST N°
A-CVE401-2026-8498

Title: Design and installation of museum and museography content for the Climate House in Sal, Boa Vista, Brava, Mosteiros (Island of Fogo) and Ribeira Brava (São Nicolau)

Maximum budget: 360 000 EUR - Performance period of 10,5 months

LuxDev, the Luxembourg Development Cooperation Agency launches a Call for Expression of Interest (CEOI) for the acquisition of services for **Design and installation of museum and museography content for the Climate House in Sal, Boa Vista, Brava, Mosteiros (Island of Fogo) and Ribeira Brava (São Nicolau)** on behalf of Climate Action Programme CVE/401- receiving financial support from the governments of the Republic of Cabo Verde and the Grand-Duchy of Luxembourg.

Economic operators that are invited to express their interest to offer the services mentioned above are specialised in the provision of similar goods and services in the museum sector.

Indicatively, economic operators will have to demonstrate their technical capacity and experience in the provisions of services and goods related to scenography, furniture, multimedia equipment, and merchandising according to previously establish museographic and museological plans.

The start of the contract is foreseen for June 2026 and for a duration of 10,5 months. Economic operators must be available for the entire period foreseen and willing to intervene in Sal islands, Boa Vista, Brava, Mosteiros (Island of Fogo) and Ribeira Brava (São Nicolau) – Cabo Verde. The maximum budget available for this contract is estimated at 360 000 EUR (all taxes excluded).

Interested economic operators are invited to submit sufficient documentation to respond to the selection criteria. The dossier, including the selection criteria and the application form, is available on request at the address given below.

E-mail : carla.santos@luxdev.lu

c/c : domingas.cardoso@luxdev.lu

The shortlist of candidates invited to submit a full offer will be established of a minimum three and maximum eight candidates evaluated as qualified and ranked, if necessary, against the selection criteria.

Expressions of interest, exclusively drawn up in English, must reach no later than **04.05.2026 at 10h00 a.m.** (Cabo Verde's local time) at the following address:

Deposit box: https://luxdev1-my.sharepoint.com/:f/g/personal/carla_santos_luxdev_lu/IgDOEBGxSA85OY3uUNneEK3TAffmFb_Ar35qMz_DTS4CZ1g

Requests for clarifications shall be sent to the email address given above.

Only shortlisted candidates will be invited to submit a full offer.

Economic operators interested by this CEOI may also consult LuxDev's website: www.luxdev.lu (Tender notices: Services - Status: Information - Area: Africa).



Concurso para a Vaga de Operations Manager

O Escritório Conjunto do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), Fundo de População das Nações Unidas (UNFPA) e Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF) em Cabo Verde informa ao público que está aberto um concurso para o preenchimento da vaga de :

Operations Manager

Os “Termos de Referência” podem ser acessados no site : [View the external job posting](#)

As candidaturas deverão ser **submetidas online** no mesmo site.
Data provável do recrutamento: **1 de Junho de 2026**
Duração do contrato: **1 ano, renovável**
Tipo de contrato: **Fixed term Appointment**
Data-limite para envio das candidaturas: **17/04/2026, às 02:59 AM.**

Elegibilidade e Processo de Candidatura

O tipo de contrato reserva-se ao recrutamento de pessoal local, cidadãos de nacionalidade cabo-verdiana.

Serão apenas consideradas candidaturas enviadas online; não serão aceites candidaturas em papel nem por email.

O Escritório Conjunto adota uma política de tolerância zero em relação à exploração e má conduta sexual, ao assédio sexual e ao abuso de autoridade. Todos os candidatos selecionados serão submetidos a rigoroso escrutínio de referências e antecedentes e deverão cumprir estas normas e princípios.

Como organização promotora da inclusão e igualdade de oportunidades, pratica a não discriminação baseada em raça, sexo, identidade de género, religião, nacionalidade, origem étnica, orientação sexual, deficiência, gravidez, idade, língua, origem social ou qualquer outro estatuto. Incentiva-se candidaturas de pessoas qualificadas independentemente da sua origem.

Todas as candidaturas são avaliadas, reservando-se o direito de contactar apenas candidatos pré-selecionados para agendamento de entrevista.

O não fornecimento das informações solicitadas, ou caso sejam insuficientes para verificar a elegibilidade, pode resultar na desqualificação do candidato.

As Nações Unidas não cobram qualquer taxa de candidatura, processamento, formação, entrevista, teste ou qualquer outra taxa relacionada ao processo de candidatura ou recrutamento. Caso receba um pedido de pagamento, ignore-o.

Os emblemas, logótipos, nomes e endereços podem ser facilmente copiados e reproduzidos, por isso recomenda-se especial cuidado ao enviar informações pessoais via Internet.

ANÚNCIO

Diretor Administrativo e Financeiro (M/F)

Uma empresa industrial de referência no mercado, com forte posicionamento e presença consolidada no seu setor de atuação, encontra-se em processo de recrutamento para a posição de Diretor Administrativo e Financeiro, de acordo com as informações abaixo.

Perfil Pretendido:

- Formação superior em gestão, contabilidade, finanças e afins;
- Experiência mínima de 5 anos nas áreas de gestão financeira, auditoria e/ou consultoria financeira;
- Estar inscrito como Técnico Oficial de Contas (requisito obrigatório);
- Conhecimentos avançados em Microsoft Excel, incluindo análise de dados, construção de modelos financeiros e elaboração de relatórios de gestão;
- Sólidos conhecimentos de contabilidade, fiscalidade e gestão financeira;
- Experiência em planeamento financeiro e controlo orçamental;
- Bons conhecimentos de sistemas ERP PRIMAVERA e ferramentas de gestão financeira; (fator preferencial)
- Excelente capacidade de liderança e gestão de equipa;
- Elevado sentido de responsabilidade, ética profissional e orientação para resultados.
- Capacidade de planeamento, organização e gestão de prioridades;
- Boa capacidade de comunicação e relacionamento interpessoal;
- Conhecimentos da língua inglesa e francesa;

Oferece-se:

- Integração numa empresa sólida e de referência no seu setor;
- Oportunidade de participar em projetos estratégicos e de crescimento;
- Condições de remuneração compatíveis com a responsabilidade da função e experiência demonstrada;
- Ambiente profissional dinâmico e orientado para a excelência.

Apresentação de Candidaturas

O dossier de candidatura (carta de apresentação, curriculum vitae, certificado de habilitações literárias, fotocópia B.I e comprovativos relevantes), deverá ser enviado, para o seguinte endereço do email: rrrecrutamento@gmail.com, com a menção da vaga “Candidatura – Diretor Administrativo e Financeiro” até o dia 10 de Abril de 2026.

OBS: Só serão contactados os candidatos pré-selecionados.

A empresa reserva-se o direito de não proceder à contratação de qualquer candidato, caso os perfis apresentados não correspondam aos requisitos e expectativas definidos para a função.

Agradecemos, desde já, o interesse demonstrado em integrar uma indústria sólida e em fase de crescimento.



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE SÃO VICENTE
Juízo de Família, Menores e do Trabalho
 Caixa Postal nr. 63 Telefone nr. 3333440/47 - Piso 3
 Correio eletrónico: juizofamilia.menores.trabalho.sv@hotmail.com

= ANÚNCIO JUDICIAL =

Autos - Ação Especial (Divórcio Litigioso) nr. 96/24-25.

Autor - MARTINHO ISIDORO ANDRADE GONÇALVES.

Ré NEUSA DOS SANTOS LOPES GONÇALVES, maior, casada, nascida a 03-07-1963, filha de Lucas Maria Lopes e de Margarida Joana dos Santos, natural da freguesia de Nossa Senhora da Luz, Concelho de São Vicente, residente em parte incerta da Itália, com último endereço em Via Posillipo n.º 176 - Nápoles.

-0-


FAZ SABER que, no processo e Juízo acima indicados, é por este meio citado a Ré acima identificada, para no prazo de **VINTE DIAS**, que começa a correr depois de finda a dilação mínima de **TRINTA DIAS**, contados da segunda e última publicação deste anúncio, apresentar, querendo a sua contestação nos referidos autos, cujo pedido consiste em que a Ação seja julgada procedente, por provada, declarando-se o divórcio entre o Autor e a Ré, devendo com o contraditório, se a apresentar, oferecer meios de prova e com advertência de que, é **obrigatória a constituição** de advogado nestes autos.

Mindelo, aos três dias do mês de Julho de 2025.

A Juiz de Direito,


 /Daylen Araújo do Livramento/

A Ajudante de Escrivão,


 /Neidy Soraia Rodrigues/



Ministério
 da Educação
 Inspeção-Geral da Educação

AVISO

Nos termos do artigo 63º do Estatuto Disciplinar dos Agentes da Administração Pública (Decreto-Legislativo nº 8/97, de 8 de Maio), é citado o arguido **José Carlos Silva Tavares**, Professor do Ensino Básico do 2º Ciclo e Ensino Secundário, Gef 5, Nível I, em exercício de funções na Escola Secundária Carlos Alberto Gonçalves, Concelho de São Salvador do Mundo, ilha de Santiago, ausente em parte incerta, de que tem um prazo de trinta dias contados a partir do oitavo dia posterior à data de publicação deste aviso, para se defender em processo disciplinar que corre os seus termos na Inspeção Geral da Educação, por presumível abandono de lugar.

Inspeção Geral da Educação, aos 20 de março de 2026.

O Instrutor,


 /José Maria da Veiga de Pina /



ANÚNCIO

CONSULTA PÚBLICA

Plano Nacional de Emergência para Telecomunicações - NETP

A Agência Reguladora Multisectorial da Economia – ARME vem por esta via informar que encontra-se em curso, por um período de 30 (trinta) dias de calendário, de **1 até 30 de abril de 2026**, o **Plano Nacional de Emergência para telecomunicações - NETP**, cujos documentos estão disponíveis no website da ARME www.arme.cv.

Neste sentido, a ARME convida o público em geral a participar na referida Consulta Pública e solicita o envio das contribuições e/ou comentários, preferencialmente, para o endereço eletrónico consulta-netp@arme.cv, sem prejuízo do envio pelas vias tradicionais - correio ou pessoalmente, para o seguinte endereço:

Agência Reguladora Multisectorial da Economia – ARME
 Avenida da China, Edifício DGRNI/ARME, 5.º piso
 C.P. n.º 892 | Praia – ilha de Santiago | Cabo Verde

Praia, 31 de março de 2026.


 /Leonilde Santos/
 Presidente do Conselho de Administração

Tel.: (+238) 260 44 00/01/02/03
 Fax: (+238) 261 30 69
 Endereço: Chã d'Areia - Praia – Cabo Verde

CP: n.º 892
 E-mail: info@arme.cv
 Site: www.arme.cv



TRIBUNAL JUDICIAL

-DA-

COMARCA DE PORTO NOVO

Cidade do Porto Novo/Santo Antão Telfs.2221350/5162325-email tribunalpn@gov.cv

ANÚNCIO JUDICIAL

Processo: **Ação Ordinária. Investigação de paternidade n.º.24/2025-26.**

Autor: **MARIA AUGUSTA DELGADO**, solteira, maior natural da Freguesia de São João Baptista, Porto Novo, residente em Ribeira das Patas.

RÉ INCERTOS & ANDIRA CRISTINA MORAIS, solteira, nascida em 20 de fevereiro de 1983, natural da Freguesia de São João Baptista, concelho do Porto Novo, em parte incerta em Luxemburgo.

FAZ SABER que, no processo e Tribunal acima indicados, são por este meio **citados os Interessados Incertos** e a **ré acima referida**, para, no prazo de **20 (VINTE) DIAS**, que começa a correr depois de finda a dilação de **TRINTA DIAS**, contados da data da segunda e última publicação do anúncio respetivo. **contestarem querendo** os autos de Ação Ordinária (Investigação de Paternidade), registado sob o n.º 24/2025/2026, que lhes move neste Juízo a Maria Augusta Delgado, cujo os fundamentos constam do duplicado da petição inicial, que encontra na secretaria deste Tribunal., com advertência deque a falta da contestação não importa a confissão dos factos articulados pela a autora.

FAZ AINDA SABER, de que é obrigatória a constituição de advogado. que deverão pagar o preparo inicial no prazo de **cinco dias**, caso contestar, sob pena de, não o fazendo, serem notificados para paga-lo acrescido da taxa de justiça igual ao dobro da sua importância e que a falta deste pagamento implica a instauração de execução para a sua cobrança coerciva e de que goza da faculdade de requerer a OACV (Ordem dos Advogados de Cabo Verde) o benefício da assistência judiciária, podendo ser contactada via telefone ou fax - (Delegação da OAVC de São Vicente - tel. n.º.2312819 e Fax n.º.2322772).

Tribunal Judicial da Comarca do Porto Novo, 18 de março de 2026


 A Juiz de Direito,
 Magalhães Forno Correia
 O Oficial de Justiça,
 Domingos Bartolomeu Monteiro Fonseca



República de Cabo Verde
TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE SÃO VICENTE
Juízo de Família, Menores e do Trabalho
 Caixa Postal nº 63 telefone nº 333 34 40

= ANÚNCIO JUDICIAL =

Proc.: Ação de Regulação do Exercício do Poder Paternal nº 104/2025-26.
Requerente: CURADOR DE MENORES NESTA COMARCA, em representação do menor **Nuno da Cruz Nascimento**.
Requeridos: CÉSAR MONTEIRO NASCIMENTO CRUZ, DJAMILA DA CRUZ DAVID e ELOISA HELENA SOARES DELGADO.

-0-

FAZ SABER que no processo e Juízo acima indicados, é citado o Requerido **CÉSAR MONTEIRO NASCIMENTO CRUZ**, mep "Zaice", maior, solteiro, de 36 anos de idade, Pescador, filho de João Nascimento Cruz e de Ermelinda Baptista Monteiro, natural da Freguesia de Nossa Senhora da Luz, Concelho de São Vicente, residente em parte incerta, com última morada conhecida em Fonte Francês, São Vicente, perto do chafariz, para no prazo de **DEZ DIAS**, que começa a correr depois de finda a dilação de **TRINTA DIAS**, contados da data da segunda e última publicação deste anúncio, deduzir, querendo oposição aos referidos autos, cujo pedido consiste em que **seja atribuído a guarda do menor à Requerida Eloisa, determinando-se o modo como deve ser exercida as responsabilidades parentais, o regime de visitas por parte dos progenitores, bem assim, a fixação da pensão de alimentos**, com a advertência de que os meios de prova devem ser oferecidos com o respectivo articulado e que os autos não são de constituição obrigatória de advogado, salvo na fase de recurso (cfr. Artigo 68.º do Decreto n.º 17/83, de 2 de Abril).

FAZ SABER AINDA que goza da faculdade de requerer o benefício de assistência judiciária à Ordem dos Advogados de Cabo Verde (O.A.C.V.), com sede na Cidade da Praia, Rua Serpa Pinto, nº 9, 3º andar, Plateau, telefone nº (238)2619764/2619756 e Fax (238)2619754 - caixa postal nº 782, ou à sua Delegação de Barlavento, sito na Cidade do Mindelo, Rua Senador Vera-Cruz, nº 39, 1º andar, telefone nº (238)2312810 e fax nº (238)2322772, email: delegacaoocvsv@cvtelecom.cv, no prazo máximo de dois dias úteis, a contar da citação.

Para constar se passou o presente anúncio que será legalmente publicado.

Mindelo, 06 de Março de 2026.

A Juiz de Direito,
 /Daylen Benilde Araujo do Livramento/
 Ajuizante de Escrivão,
 /Arie Coelho/



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE SÃO VICENTE
Juízo de Família, Menores e do Trabalho
 Caixa Postal nr. 63 telefone 3333440

= ANÚNCIO JUDICIAL =

Autos: Execução de Sentença nº 63/2020-21.

Exequente: Maria Auxilia Monteiro Filipe.

Executado: Cipriano Estevão Soares.

-0-

FAZ SABER que, no processo e Juízo acima indicados, correm éditos de VINTE DIAS, contados da segunda e última publicação deste anúncio, citando os credores desconhecidos do executado, para no prazo de DEZ DIAS, posterior ao dos éditos, reclamarem o pagamento dos seus créditos e que tenham garantia real pelo produto do lote de terreno, situado em Cruz João Évora, medindo 200 metros quadrados, confrontando com Norte: lote 111, Sul: lote 114, Este: Rua projetada e Oeste: lotes 116 e 117, inscrito na matriz urbana sob o n.º 4310/0, pertencente ao executado, penhorados nos supracitados autos.

Mindelo, 19 de Março de 2026

A Juiz de Direito

/Daylen Benilde Araujo do Livramento/
 A Escrivã de Direito
 /Matilde Gomes Monteiro Delgado/



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE PRAIA
1º JUÍZO DE FAMÍLIA E MENORES

ANÚNCIO
 2º publicação

FAZ SABER, que pela Secretaria do 1º Juízo de Família e Menores da Comarca da Praia, nos autos de **Incidente de incumprimento incorporado nos autos Homologação do Acordo REPP n.º 19/2020**, em que é Exequente, **CURADORIA DE MENORES** em representação dos menores Josimar Pereira Mendes e Joelson Pereira Mendes, correm éditos de **30 (trinta) dias**, contados da segunda e última publicação deste anúncio, **citando os Credores Desconhecidos** do Executado, **Agostinho Jó Monteiro Mendes**, solteiro, maior, filho de José Luís Mendes e de Maria de Fátima de Pina Monteiro, natural da freguesia de Nossa Senhora da Graça- Concelho da Praia, NIF: 111736536, residente na zona de Achada Santo António-Cidade da Praia, para no prazo de **10 (dez) dias**, posterior aos éditos, **reclamarem o pagamento** dos seus créditos, que gozem de garantia real, respeitante ao seguinte imóvel:

VERBA Nº 1

Um trato de terreno destinado a construção urbana, localizado em Palmarejo, Cidade da Praia, Quarteirão 86, Lote nº 003, com a área de 192m², com registo n.º 41555/20190322 na Conservatória de Registo da Praia;

Para constar, se lavrou este anúncio, que será entregue ao exequente, para efeito de 1ª e 2ª publicação; (nº 2 do art. 747º, do novo Código de Processo Civil);

Secretaria do Primeiro Juízo de Família e Menores do Tribunal Judicial da Comarca da Praia, aos 11 dias do mês de março do ano dois mil e vinte e seis;

A Juiz de Direito,
 /Cláudia Ariana Silva Lopes/
 A Ajudante de Escrivão de Direito
 /Sónia Sanches Monteiro/



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE SÃO VICENTE
1º JUÍZO CÍVEL

= ANÚNCIO JUDICIAL =

Processo: Ação Declarativa Comum Ordinária nr. 100/2025.

Autora: MARIA DO ROSÁRIO LIMA FONSECA

Réu: **TUATRACY, LDA.**, com sede na Rua Lopes da Silva Guiné Bissau, Mindelo, São Vicente, representada pelo sócio-gerente **ANSELMO DELGADO DE BRITO**, residente em parte incerta.

-0-

O Dr. **Nidianino Romerito Santana de Brito**, Juiz de Direito, colocado no 1º Juízo Cível do Tribunal de São Vicente, faz saber que no processo e Juízo acima referidos, é citado a ré supra identificada, para no prazo de **VINTE DIAS**, finda a dilação de **TRINTA DIAS**, contados da data da segunda e última publicação deste anúncio, contestar, querendo, os supra citados autos, cujo pedido consiste em: **ser declarada a validade e eficácia do contrato de compra e venda do veículo usado da marca Buik Encore 2019, firmado em 4 de junho de 2025; a condenação da ré a restituição de 700.000\$00 (setecentos mil escudos), com juros de mora com referência à data de mora (5/09/2025) com base legal nos artigos 804º, 806º, 473º e 474º do Código Civil; restituir à Autora a quantia de 16.700\$00 (dezasseis mil e setecentos escudos) e a condenação da ré ao pagamento das custas processuais e honorários do advogado;** com as advertências de que é obrigatória a constituição de advogado; que deverá no prazo de **Cinco Dias**, a contar da apresentação da contestação, efetuar o pagamento do preparo inicial no valor de **10.000\$00** e, não o fazendo no prazo legal, será notificada para o fazer acrescido de taxa de justiça igual ao dobro da sua importância, e que a falta deste pagamento implica a instauração de execução para a sua cobrança coerciva. **FAZ SABER**, ainda, de que goza da faculdade de requerer a delegação da OACV, desta cidade, sita à rua Senador Vera Cruz, o benefício da assistência judiciária, no prazo de dois dias úteis, a contar da citação e, caso contestar deverá solicitar na secretaria deste Juízo o Documento Único de Cobrança (DUC), para pagamento do preparo inicial referido supra, via rede vintí4 ou depósito bancário e, se assim o fizer, tem o prazo de dois dias para entregar ou remeter a secretaria o referido DUC, sob pena de execução.

Mindelo, 03 de março de 2026.

O Juiz de Direito,
 /Nidianino Romerito Santana de Brito/
 A Ajudante de Escrivão,
 /Sorain Cristina Fortes da Graça/



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DA PRAIA
2º JUÍZO CÍVEL

C.P. nº 99- Tel.: 333 64 46/47-PBX - 3336418 e Fax: 2613880
Email: 2juizocivel@gmail.com

ANÚNCIO Nº 08/2026

O Sr. Dr. **ANILSON VAZ DE CARVALHO SILVA**, JUIZ DE DIREITO DO 2º JUÍZO CÍVEL;

FAZ SABER, que fica devidamente **CITADO** os réus, **António dos Santos Lopes e a sua mulher**, maior empresário, herdeiros do falecido Ramiro dos Santos Lopes, dados nos autos como residentes em Palmarejo, para no prazo de **05 (cinco) dias**, finda a dilação de **30 (trinta) dias**, art. 231º, nº 1 e 2, al. d) do CPC, contados depois da 2ª e última publicação deste anúncio, querendo **CONTESTAR** os autos de Acção de Despejo reg. sob o nº 21/2014, que lhe move neste juízo os autores, RAMIRO SANCHES TAVARES e mulher, residentes em Calabaceira, Herança de FORTUNATO VARELA, que foi casada com Maria Moreira Varela, representada por MARIA DA CONCEIÇÃO TAVARES VARELA, maior, residente em Portugal, pelos fundamentos constante da petição inicial, que consiste em: requerer que a presente acção seja julgada procedente e provada e declarar-se rescindido o contrato de arrendamento celebrado com os réus, nos termos do contato; condenar os réus a pagar aos autores as rendas em dívida no valor de 6.000.00\$00 (seis milhões de escudos) acrescido de juros de mora à taxa de 8% no valor de 480.000\$00 (quatrocentos e oitenta mil escudos) e nas rendas que se vencerem na pendência desta causa bem como nos juros vincendos deste acção; condenar-se os réus a entregar aos autores o terreno objeto de arrendamento em decorrência de rescisão do contrato; condenar os réus em honorários em dez por cento do valor da causa em procuradoria condigna; condenar os réus a pagar aos autores a quantia de 100.000\$00 (cem mil escudos) por cada mês que se atrasarem no pagamento da quantia devida e exigida neste processo ou caso contestem a presente acção, depois de terem sido citados para a causa, com advertência a falta da contestação importa a confissão dos factos articulados pelos autores, nos termos das disposições conjugadas dos art.ºs, 438º nº 1 e 833º al. a), do CPC.

Faz saber aos citados, de que é obrigatório a constituição de advogado na presente acção, que caso apresentar contestação, deverá no prazo de **05 (cinco) dias**, efetuar o preparo inicial, nos termos do art.º 61º n.º 1 al. b) do CCI, sob pena da cobrança deste, acrescido de taxa de justiça igual ao dobro da sua importância, nos termos do art.º 66º do citado Código, e que a falta deste pagamento implica a imediata instauração de execução especial para a sua cobrança

Poderá ainda ao citado, requerer o benefício de Assistência Judiciária, directamente no Juízo ou junto da Ordem dos Advogados de Cabo Verde, no prazo máximo de **2 (dois) dias**, a contar da citação, apresentando logo elementos comprovativos da sua insuficiência económica.

A OACV, tem a sua sede na rua Serpa Pinto, nº 9, 3º Andar - Plateau, tel. 2619755 - Fax. 2619754, E-mail ordemadvogados@cvtelecom.cv.

O duplicado da petição inicial bem como os documentos juntos, se encontram depositados neste juízo à disposição do mesmo.

Para constar se lavrou este anúncio que será entregue ao mandatário dos autores, para efeitos da 1ª e 2ª publicação; (nº 3 do art.º 226º do novo Código Processo Civil).

Secretaria do 2º Juízo Cível da Praia, aos 18 dias do mês de março do ano 2026.

O Juiz de Direito
/Anilson Vaz de Carvalho Silva/

A Ajudante de Escrivão
/Dulce Mette/

Cidade da Praia, Campus de Justiça- Palmarejo, Tel. 333 64 46/47-PBX-333 6418 e Fax. 26138 80



República de Cabo Verde
TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE S. VICENTE
- Juízo de Família e Menores e do Trabalho -

ANÚNCIO JUDICIAL

Autos: Execução especial por alimentos, que correm nos autos de regulação do exercício do poder paternal nº 54/2019-20.

Exequente: Curadoria de Menores nesta comarca.

Executado: JOÃO ANTÓNIO FONSECA MONTEIRO.

-X-

FAZ-SE saber que, nos autos e Tribunal acima indicados, correm éditos de **TRINTA DIAS**, contados da segunda e última publicação do presente anúncio, citando-se os credores desconhecidos do Executado **JOÃO ANTÓNIO FONSECA MONTEIRO**, mep "Djony", maior, solteiro, com 37 anos de idade, nascido a 27/07/1988, Pedreiro, filho de João Baptista Monteiro e de Maria do Rosário Fonseca, natural da Freguesia de Nossa Senhora da Luz, Concelho de São Vicente, residente em Fernando Pó - Alto São João, Mindelo, São Vicente, para no prazo de **DEZ DIAS**, posteriores àqueles dos éditos, reclamarem o pagamento dos seus créditos pelo produto do bem penhorado, sob o qual tenham garantia real, respeitante ao seguinte imóvel:

Verba Única:

Um prédio urbano, denominado Lote 30, sito na zona Sul do Cemitério, Freguesia de Nossa Senhora da Luz, Concelho de São Vicente, com uma área de 48 m2 (quarenta e oito metros quadrados), confrontado a Norte com rua, Sul com rua, Este com lote 31 e Oeste com lote 29, inscrito na matriz predial da Freguesia de Nossa Senhora da Luz, Concelho de São Vicente, sob o nº 33983/0, descrito na Conservatória do Registo Predial de São Vicente, sob o NIP- 3200877360000.

FAZ-SE AINDA saber aos Credores de que é **obrigatória** a constituição de advogado nesta acção, que deverão pagar o preparo inicial dentro de **CINCO DIAS**, caso reclamarem, sob pena de serem notificados para, no prazo de **CINCO DIAS**, efectuarem o preparo a que faltarem acrescido de taxa de justiça igual ao dobro da sua importância, sendo advertidos que a falta desse pagamento implica a imediata instauração de execução especial para a sua cobrança coerciva, e que gozam da faculdade de requerer o benefício de assistência judiciária à Ordem dos Advogados de Cabo Verde na Cidade da Praia, Rua Serpa Pinto, nº 9, 3º andar, Plateau, telefone nº (238)2619764/2619756 e Fax (238)2619754 caixa postal nº 782, ou à sua Delegação de Barlavento, sito na Cidade do Mindelo, Rua Senador Vera-Cruz, nº 39, 1º andar, telefone nº (238)2312810 e fax nº (238)2322772.

Para constar se lavrou o presente que será legalmente publicado.
Cidade do Mindelo, 03 de Março de 2026.

A Juiz de Direito,

A Juiz de Direito,
/Daylen Livramento/-
O Ajudante de Escrivão,
/Arie Coelho/-



TABELA DE PREÇOS* Classificados

- Anúncios com logós a cores para mais facilmente identificar o anunciante.
- Anúncios judiciais cuidadosamente publicados para serem legíveis

IMPRESSO			
Páginas	Dimensão	Valor (CVE)	
		Empresa	Particular
1	25,9 x 31, 5 cm	35.000,00	26.000,00
1/2	25,9 x 16, 2 cm	18.500,00	14.000,00
3/8	12,9 x 23, 5 cm	12.500,00	9.800,00
1/4	12,9 x 16, 2 cm	9.500,00	7.800,00
1/8	12,9 x 7, 8 cm	5.000,00	4.500,00

* Os preços incluem IVA

ONLINE

Comunicados e anúncios
Condições especiais podem ser negociadas.

Telefone: +238 260 26 90 (PBX)
www.anacao.cv/como-anunciar
email: comercial.grupoalfacv@gmail.com



DIRECÇÃO GERAL DOS REGISTOS, NOTARIADO E IDENTIFICAÇÃO



Ministério da Justiça

Conservador/Notário por substituição, Emanuel Rocha Alves
EXTRACTO

CERTIFICO, narrativamente, para efeito da primeira publicação nos termos do disposto no artigo 86º-A do Código do Notariado, aditado pelo Decreto-Lei nº 45/2014, de 20 de Agosto, B.O. nº 50 – 1ª Série, nesta Conservatória e Cartório Notarial do Maio, sito na Cidade do Porto Inglês – Ilha do Maio, a meu rogo, que no dia **oito de abril** de dois mil e **vinte e seis**, e no livro de notas para escrituras diversas nº **23-G**, de folha **35/V-36/V**, foi exarada uma escritura de habilitação de herdeiros, por óbitos de **HERMENEGILDO MARTINS MONTEIRO e EMÍLIA FERNANDES RAMOS MARTINS**, nos termos seguintes:

PRIMEIRA HABILITAÇÃO

Que, no dia três de outubro de dois mil e vinte, na Cidade do Porto Inglês, ilha do Maio, faleceu, sem testamento ou qualquer disposição de última vontade, **HERMENEGILDO MARTINS MONTEIRO**, no estado de casado com Emília Fernandes Ramos Martins, já falecida, sob o regime de comunhão geral de bens, natural que foi da freguesia de Nossa Senhora da Luz, concelho do Maio, com última residência habitual em Calheta, ilha do Maio.

Que lhe sucederam como únicos herdeiros, seus filhos:

GAUDINO FERNANDES MARTINS, solteiro, maior, residente na Cidade da Praia, **ANALIZA FERNANDES MARTINS MONTEIRO**, viúva, residente em Calheta; **JOSÉ EMÍLIO FERNANDES MARTINS**, solteiro, maior, residente na Cidade da Praia; **BELINDA FERNANDES MARTINS**, solteira, maior, residente na Cidade da Praia; **ERMELINDO FERNANDES MARTINS**, solteiro, maior, residente na Cidade da Praia **ARCÉNIA FERNANDES MARTINS**, solteira, maior, residente em Calheta, ilha do Maio, todos naturais da freguesia de Nossa

Senhora da Luz, concelho do Maio.

Que não há outras pessoas que segundo a lei preferiram o mesmo herdeiro ou que com ele possa concorrer na sucessão.

SEGUNDA HABILITAÇÃO

Que, no dia dezoito de fevereiro de dois mil e vinte e seis, faleceu, sem testamento ou qualquer disposição de última vontade, **EMÍLIA FERNANDES RAMOS MARTINS**, viúva, natural que foi da freguesia de Nossa Senhora da Luz, concelho do Maio, com última residência habitual em Calheta, ilha do Maio.

Que lhe sucederam como únicos herdeiros os seus filhos.

GAUDINO FERNANDES MARTINS; ANALIZA FERNANDES MARTINS MONTEIRO; JOSÉ EMÍLIO FERNANDES MARTINS; BELINDA FERNANDES MARTINS; ERMELINDO FERNANDES MARTINS e ARCÉNIA FERNANDES MARTINS, todos já devidamente identificados.

Que não há outras pessoas que segundo a lei preferiram o mesmo herdeiro ou que com eles possam concorrer na sucessão.

Podem os interessados, querendo, impugnar, judicialmente, a referida escritura, nos termos da lei.

Esta Conforme.

Cidade do Porto Inglês, Ilha do Maio, aos 08.04.2026.

--- Art.º 20º,4.2: ---1.000\$00.

--- Selo; ---}---200\$00. Importa o presente extrato em: 1.200\$00(mil e duzentos escudos). Conta nº 202604002

O Conservador/Notário por substituição
Emanuel Rocha Alves
santa extrato



Direcção Geral dos Registos, Notarial e Identificação

Ministério da Justiça

**Primeiro Cartório Notarial da Praia**
Notária: Joselene Safira do Souto Andrade Gomes**EXTRATO**

CERTIFICO narrativamente para efeitos da **Primeira** publicação, nos termos do artigo 860-A do Código do Notariado, aditado pelo Decreto-Lei nº 45/2014, de 20 de agosto, que no dia 06.04.2026, folhas 30 e 31 do livro de notas para escrituras diversas número 374 deste Cartório Notarial, a meu cargo, foi exarada uma **Escritura de Habilitações de Herdeiros por óbito de Francisco Gomes e Maria Vieira de Sousa**, nos termos seguintes:

Primeira Habilitação

1. Que no dia **dezoito de março do ano mil novecentos e setenta e nove**, na freguesia da Pena, Lisboa, Portugal, faleceu **Francisco Gomes**, aos trinta e quatro anos de idade, no estado civil de casado sob o regime de comunhão geral de bens com Maria Vieira de Sousa, natural que foi da freguesia e concelho de São Lourenço dos Órgãos, filho de Inocêncio Gomes e de Maximiana Lopes, que teve a sua última residência habitual em Lisboa, Portugal.

2. Que o falecido não fez testamento, nem qualquer outra disposição de última vontade, e deixou como únicos herdeiros, os seus filhos, Elias Vieira Gomes e Eduardo Gomes de Sousa, ambos solteiros, maiores, naturais da freguesia e concelho de São Lourenço dos Órgãos, residentes em Achada Mato e Achada Eugénio Lima, Praia.

Segunda Habilitação

1. Que no dia **vinte de julho de dois mil e vinte e cinco**, em Achada Eugénio Lima, freguesia de Nossa Senhora da Graça, Praia, faleceu **Maria Vieira de Sousa**, aos oitenta anos de idade, no estado civil de viúva de Francisco Gomes, natural que foi da freguesia e concelho

de São Lourenço dos Órgãos, filha de Marcos Vieira Tavares e de Joana de Sousa Fernandes, que teve a sua última residência habitual em Achada Eugénio Lima, Praia.

2. Que a falecida não fez testamento, nem qualquer outra disposição de última vontade, e deixou como únicos herdeiros, os seus filhos, Elias Vieira Gomes e Eduardo Gomes de Sousa, já devidamente identificados na primeira habilitação.

3. Que não existem outras pessoas que segundo a lei preferiram os mesmos herdeiros ou com eles possam concorrer à sucessão dos falecidos.

Os interessados, querendo, podem proceder à impugnação judicial da escritura em referência, nos termos do artigo 87.0 do Código do Notariado, aprovado pelo Decreto-lei n.º 9/2010, de 29 de março.

Primeiro Cartório Notarial da Região de Primeira Classe da Praia, em 6 abril de 2026.

A Notária
Joselene Safira do Souto Andrade Gomes
/Joselene Safira do Souto Andrade Gomes/

Primeiro Cartório Notarial da Praia, Telefone-Fax-2617935-CP-184, Avenida da China, Encosta de Achada Santo António, Notária. Lic.: Joselene Safira do Souto Andrade Gomes NIF- 353331112



Direcção Geral dos Registos, Notarial e Identificação



Ministério da Justiça

Conservador/Notário por substituição, Emanuel Rocha Alves
EXTRACTO

CERTIFICO, narrativamente, para efeito da segunda publicação nos termos do disposto no artigo 86º-A do Código do Notariado, aditado pelo Decreto-Lei nº 45/2014, de 20 de Agosto, B.O. nº 50 – 1ª Série, nesta Conservatória e Cartório Notarial do Maio, sito na Cidade do Porto Inglês – Ilha do Maio, a meu rogo, que no dia **vinte e cinco de março** de dois mil e **vinte e seis**, e no livro de notas para escrituras diversas nº 23-G, de folha 31-F/V, foi exarada uma escritura de habilitação de herdeiro, por óbito de **DOMINGOS TAVARES** nos termos seguintes:

Que no dia **oito de maio** de dois mil e três, na Cidade do Porto Inglês, ilha do Maio, faleceu, sem testamento ou qualquer outra disposição de última vontade, **DOMINGOS TAVARES**, no estado de solteiro, que foi natural da freguesia de Nossa Senhora da Luz, concelho do Maio, e com última residência habitual nos Países baixos, Holanda.

Que lhe sucederam como únicos herdeiros, seus filhos:

LAINY MENDES TAVARES FREIRE, casada com Jeronimo Tavares Freire, em regime de comunhão geral de bens, natural da freguesia de Nossa Senhora da Graça,

concelho da Praia, e **FÁBIO JÚNIOR SOARES TAVARES**, solteiro, maior, natural da freguesia de Nossa Senhora da Graça, concelho da Praia, ambos residentes na Cidade da Praia.

Que não há outras pessoas que segundo a lei preferiram o mesmo herdeiro ou que com eles possam concorrer na sucessão.

Podem os interessados, querendo, impugnar, judicialmente, a referida escritura, nos termos da lei.

Esta Conforme.

Cidade do Porto Inglês, Ilha do Maio, aos 30.03.2026.

--- Art.º 20º,4.2: ---1.000\$00.

--- Selo; ---}---200\$00.

--- Importa o presente extrato em: 1.200\$00(mil e duzentos escudos).

--- Conta nº 202603607.

O Conservador/Notário por substituição
Emanuel Rocha Alves
santa extrato

alfa rádio
A diferença na arte de Comunicar

FREQUÊNCIAS

Praia – 89.9 e 94.4 Santiago Norte e Sul - Fogo - Maio – 94.4 e 99.6 São Vicente - S. Antão - São Nicolau – 96.7

EXTRATO

CERTIFICO, para efeito de primeira publicação nos termos do disposto no artigo 86.º-A do Código do Notariado, aditado pelo Decreto-Lei n.º 45/2014, de 20 de Agosto, B.O. n.º 50 – 1ª Série, que no dia sete do mês de abril do ano dois mil e vinte e seis, no Segundo Cartório Notarial de São Vicente, sito em Monte Sossego, perante mim Lic. **Carlos Manuel Fontes Pereira da Silva**, respetivo Notário, foi lavrada no livro de notas para escrituras diversas número setenta e dois, de folhas cinquenta quatro verso a cinquenta cinco verso, a habilitação de herdeiros, nos termos seguintes:

No dia quinze do mês de janeiro do ano dois mil e sete, no hospital Dr. Baptista de Sousa, freguesia de Nossa Senhora da Luz, onde teve a sua última residência habitual em Monte Sossego, faleceu o referido **Adelino Fernando dos Santos**, natural que foi da freguesia de Nossa Senhora da Luz, concelho e ilha de São Vicente, no estado de solteiro.

O falecido não fez testamento e nem qualquer outra disposição da última vontade, e sucederam-lhe, como herdeiros legítimos, os seus filhos, a saber: **a) Júlia Neves dos Santos**, acima devidamente identificada; **b) Silvina Maria Santos**, solteira, maior, residente na cidade da Praia; **c) Carlos Alberto Lima dos Santos**, casado com Carla Solange Fortes Lima dos Santos, sob o regime da comunhão geral de bens, residente em Palmarejo; **d) Humberto Elisio Santos**, solteiro, maior, residente na cidade da Praia; todos naturais da freguesia de Nossa Senhora da Luz, concelho e ilha de São Vicente.

Não existem outras pessoas, que segundo a lei, prefiram aos mencionados herdeiros ou que com eles possam concorrer na sucessão à herança do “**de cujus**”. - Os interessados querendo, podem impugnar judicialmente esta escritura nos termos do artigo no 87 do código notarial.

Segundo Cartório Notarial de São Vicente, em Monte Sossego, aos sete de abril de dois mil e vinte e seis.

Art. 20.º 4.2.....1.000\$00
Selo do acto.....200\$00
Soma:.....1.200\$00
Processo n.º 1127313
Conta n.º 202617304


Notário,
/Carlos Manuel Fontes Pereira da Silva /

DGRNI, Segundo Cartório Notarial de São Vicente, Rua Abílio Duarte no 9a, Monte Sossego, São Vicente, CP*, Cabo Verde, Telefone +(238) 231 31 00 / VOIP (333) 3108, (333) 3110, Email: SegundocartorioSV@gov.cv

Conservadora/Notária - Djamilia Rocha Delgado**EXTRACTO**

CERTIFICO, para efeito de primeira publicação nos termos do disposto no artigo 86º-A do Código do Notariado, aditado pelo Decreto-Lei nº 45/2014, de 20 de agosto, B.O. nº 50- 1ª Série, que no dia treze de março de dois mil e vinte e seis, na Conservatória dos Registos e Cartório Notarial do Paul, foi lavrada no livro de notas para escrituras diversas número 13, folhas 40 verso à 41 frente, uma escritura de habilitação de herdeiros, no qual foi declarado o seguinte:

Que, no dia vinte e cinco do mês de abril do ano mil novecentos e noventa e nove, faleceu em Lumiar, Lisboa, **Isabel Maria da Cruz Fonseca**, no estado de casada com Bartolomeu Maria Fonseca sob o regime de comunhão de bens adquiridos, natural que foi da freguesia de Nossa Senhora do Rosário, concelho da Ribeira Grande de Santo Antão, com última residência habitual em Lisboa Que, a falecida não fez testamento e nem qualquer outra disposição da última vontade, tendo deixado como herdeiros legítimos os seus filhos, a saber: **a) Adão Bartolomeu Fonseca dos Reis**, casado sem convenção antenupcial com Maria Lídia dos Reis Fonseca, residente em Portugal; **b) Eva Isabel Monteiro**, divorciada, residente em Portugal, **c) João Bartolomeu Fonseca**, solteiro, maior, residente em Portugal; **d) Manuel Bartolomeu Fonseca**, solteiro, maior, residente nos Estados Unidos de América;

e) António Domingos Fonseca, solteiro, maior, residente em Portugal; **f) Maria Celestina Fonseca**, solteira, maior, residente em Portugal; **g) José Carlos Fonseca**, solteiro, maior, residente em Luxemburgo; **h) Maria Isabel Monteiro Fonseca**, casada sem convenção antenupcial com Luis Teófilo Rodrigues, residente em Luxemburgo; **i) António Bartolomeu Fonseca**, solteiro, maior, residente em Portugal. Todos naturais da freguesia de Nossa Senhora do Rosário, concelho da Ribeira Grande.

Que, não existem outras pessoas, que segundo a lei, prefiram aos mencionados herdeiros ou que com eles possam concorrer na sucessão à herança da referida **Isabel Maria da Cruz Fonseca**.

Mais se informa que, nos termos do nº 5 do artigo 86-A e do artigo 87 do Código do Notariado, podem os interessados, querendo, impugnar judicialmente a referida escritura de habilitação de herdeiros.

ESTÁ CONFORME

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial do Paul, aos 08 de abril de 2026.

Processo nº 1120673
Conta nº 202603324



Conservatória dos Registos e Cartório Notarial do Paul, Largo Cândido Oliveira - Cidade das Pombas, CP*, Cabo Verde, Telefone +(238) 223 16 83/VOIP (333) 2160, Email: Conservatoria.CartorioPaul@gov.cv

Conservador/Notário — António Aleixo Martins**- EXTRACTO -**

Certifico, para efeito da segunda publicação nos termos do disposto no artigo 100.º do Código do Notariado, que nesta Conservatória dos Registos e Cartório Notarial, se encontra exarada uma escritura de Justificação Notarial no livro de notas para escrituras diversas n.º 84, de folhas 09 verso a 10 verso, outorgada no dia 17-03-2026, na qual **Maria de Monte dos Santos Mota**, viúva, natural da freguesia de Nossa Senhora do Rosário do concelho da Ribeira Brava de São Nicolau, residente em Ribeira da Torre, agindo por si e na qualidade de procuradora de **Ana Luisa dos Santos Mota**, natural de Portugal, de Nacionalidade Portuguesa e **Marlene Maria Santos Mota**, natural de Portugal de Nacionalidade Portuguesa, residentes em Portugal, alegam com exclusão de outrem, que são donos e legítimos possuidores de um prédio rustico de regadio e sequeiro, situado em Chã de Margaridinha — Ribeira da Torre ilha de Santo Antão, inscrito na matriz predial da Freguesia de Nossa Senhora do Rosário, sob o n.º 11028/0, medindo 592,3 m2 (quinhentos e oito) metros quadrados, confrontando do Norte, com Linha de Água e caminho; Sul, Rocha; Este com Herdeiros de António Rodrigues e de Oeste, com Herdeiros de Marcos Santos Freitas, omissos no Registo Predial.

Alegam que o referido prédio lhes veio a posse por meação e sucessão hereditária pelo falecimento do marido e pai e, após o seu falecimento, esse bem ficou a pertencer ao cônjuge mulher e às suas filhas, que fizeram

a inscrição na matriz Camararia em seus nomes. Não tendo título aquisitivo válido para efeitos de primeira inscrição no Registo Predial, vêm invocar a usucapião como forma de aquisição, uma vez que exercem uma posse em nome próprio, pública, pacífica, contínua e sem oposição de quem quer que seja. Que à posse foi adquirida e mantida, sem violência, sem oposição, sem interrupção e ostensivamente com conhecimento de toda agente, agindo sempre por forma correspondente ao exercício do direito de propriedade, usufruindo e suportando os respetivos encargos, o que invoca para efeitos de inscrição no registo predial.

Os potenciais interessados têm um prazo de quarenta e cinco dias à contar desta publicação para eventual impugnação.

Está conforme.

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Ribeira Grande, aos 31-03-2026. N.º 1116365


António Aleixo Martins

DGRNI, Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região de 2ª Classe de Ribeira Grande, Santo Antão, CP*, Cabo Verde, Telefone

Conservadora/Notária - Djamilia Rocha Delgado**EXTRACTO**

CERTIFICO, para efeito de primeira publicação nos termos do disposto no artigo 86º-A do Código do Notariado, aditado pelo Decreto-Lei nº 45/2014, de 20 de agosto, B.O. nº 50- 1ª Série, que no dia trinta e um de março de dois mil e vinte e seis, na Conservatória dos Registos Cartório Notarial do Paul, foi lavrada no livro de notas para escrituras diversas número 13, folhas 48 frente a 48 verso, uma escritura de habilitação de herdeiros, no qual foi declarado o seguinte:

Que, no dia cinco de setembro do ano dois mil e vinte e três, faleceu no Hospital Dr. Baptista de Sousa, freguesia de Nossa Senhora da Luz, concelho de São Vicente, **José Manuel Silva Pires Ferreira**, de setenta e nove anos de idade, no estado de casado com Anizita Helena Candeia Rocha Pires Ferreira sob o regime de comunhão de adquiridos, que foi natural da freguesia de Santo António das Pombas, concelho do Paul - Santo Antão, com última residência habitual em Espia - São Vicente. Que, o falecido não fez testamento nem qualquer outra disposição de última vontade, tendo deixado como herdeiros legítimos os seus filhos a saber: **a) Glória Felícia Ribeiro Pires Ferreira**, casada com Pedro Manuel dos Santos sob o regime de comunhão de adquiridos, natural da freguesia de Nossa Senhora da Graça - Praia, residente em França

b) Carlos Miguel Ribeiro Pires Ferreira, solteiro, maior, natural da freguesia de Nossa da Graça - Praia, residente em São vicente; **c) José Carlos Rocha Pires Ferreira**, solteiro, maior, natural da freguesia de Santo António das Pombas, concelho do Paul, residente em Portugal **d) Paloma Rossine Rocha Pires Ferreira**, solteira, maior, natural da freguesia de Santo António das Pombas, concelho do Paul, residente na Cidade das Pombas. Que, não existem outras pessoas que segundo a lei prefiram aos mencionados herdeiros ou que com eles possam concorrer na sucessão à herança do referido **José Manuel Silva Pires Ferreira**.

Mais se informa que, nos termos do nº 5 do artigo 86-A e do artigo 87 do Código do Notariado, podem os interessados, querendo, impugnar judicialmente a referida escritura de habilitação de herdeiros.

ESTÁ CONFORME

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial do Paul, aos 08 de abril de 2026.

Processo nº 1128331
Conta nº 202603737



Conservatória dos Registos e Cartório Notarial do Paul, Largo Cândido Oliveira - Cidade das Pombas, CP*, Cabo Verde, Telefone +(238) 223 16 83/VOIP (333) 2160, Email: Conservatoria.CartorioPaul@gov.cv

Conservador/Notário — António Aleixo Martins
EXTRACTO

CERTIFICO, narrativamente para efeito de segunda publicação nos termos do disposto no artigo 86.º-A do Código do Notariado, aditado pelo Decreto-Lei nº 45/2014, de 20 de agosto, B.O. nº 50- 1ª Série, que foi outorgada no dia 03-03-2026, na Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região de Segunda Classe de Ribeira Grande - Santo Antão, no livro de notas para escrituras diversas n.º 83, de folhas 82 verso à 83, a escritura de Habilitação de Herdeiros, por óbitos, de na qual foi declarado que:

Primeira Habilitação: Que têm pleno conhecimento que no dia três do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, faleceu na sua residência na Cidade de Ponta do Sol Freguesia de Nossa Senhora do Livramento, Concelho de Ribeira Grande, **António Manuel dos Santos Dias**, que era casada em primeiras núpcias com Maria do Rosário Silva, natural que foi da freguesia de Nossa Senhora do Livramento, Concelho de Ribeira Grande, filho de Manuel dos Santos Dias, tendo como última residência na Cidade de Ponta do Sol- Ribeira Grande e tendo deixado como únicos herdeiros os seus filhos;

Maria Augusta Medina Lopes, casado sob o regime de Comunhão Adquiridos com Manuel do Rosário dos Santos Lopes, natural da freguesia de Nossa Senhora do Livramento, Concelho de Ribeira Grande, residente na Cidade de Ponta do Sol; **Fernando Ramos Nascimento**, solteiro, maior, natural da freguesia de Nossa Senhora do Livramento, Concelho de Ribeira Grande, residente na Cidade de Ponta do Sol; **Antonio de Jesus Nascimento**, solteiro, maior, natural da freguesia de Nossa Senhora do Livramento, Concelho de Ribeira Grande, residente na Cidade de Ponta do Sol; **Antónia Neves Dias**, solteiro, maior, natural da freguesia de Nossa Senhora da Luz, Concelho de São Vicente, residente na Cidade de Ponta do Sol; **João António Neves Gomes Dias**, casado sob o regime de comunhão de Adquiridos com Angela Maria Costa Fones Gomes, maior, natural da freguesia de

Nossa Senhora do Livramento, Concelho de Ribeira Grande, residente na Cidade de Ponta do Sol e , **Paulo Jorge da Graça Dias**, solteiro, maior, natural de Brasil, residente no Brasil **Segunda Habilitação:** Que também têm pleno conhecimento que no dia nove de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, faleceu na sua residência na Cidade de Ponta do Sol, freguesia de Nossa Senhora do Livramento, Concelho de Ribeira Grande, **Maria do Rosário Silva Dias**, que era viúva, natural que foi da freguesia de Nossa Senhora do Livramento, Concelho de Ribeira Grande, com última residência na Cidade do Ponta do Sol.

Que os falecidos não deixaram testamento de última vontade, tendo deixado como herdeiros os acima mencionados e a falecida não deixou filhos;

Que, não há quem com os indicados herdeiros possam concorrer a sucessão na herança dos falecidos.

Mais se informa que, nos termos do nº 5 do artigo 86.º -A e do artigo 87.º do Código do Notariado, podem os interessados, querendo, impugnar à referida escritura de habilitação de herdeiros.

ESTÁ CONFORME

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região de Segunda Classe de Ribeira Grande -Santo Antão, aos 03-03-2026.

Reg. Sob. o nº _____/2026



DGRNI, Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região de 2ª Classe de Ribeira Grande, Santo Antão, CP*, Cabo Verde, Telefone

Conservador/Notário - António Aleixo Martins
EXTRACTO

CERTIFICO narrativamente para efeito de segunda publicação nos termos do disposto no artigo 86.-A do Código do Notariado, aditado pelo Decreto-Lei n.º 45/2014, de 20 de agosto, B.O. nº 50 – 1ª Série, que foi outorgada no dia 12-03-2026, na Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região de Segunda Classe de Ribeira Grande - Santo Antão, no livro de notas para escrituras diversas n.º 84, de folhas 03 á 03 verso, a escritura de Habilitação de Herdeiros, na qual foi declarado que no dia três do mês de janeiro do ano de mil novecentos e oitenta e nove, faleceu no seu domicílio na Vila de Ponta do Sol, freguesia de Nossa Senhora do Livramento, Concelho de Ribeira Grande, **Jansénio do Rosário Melo**, que era casado em primeiras núpcias com Maria Francisca Mota Melo, natural que foi da freguesia de Nossa Senhora do Livramento, Concelho de Ribeira Grande, filho de Maria do Rosário Melo, com última residência na Vila de Ponta do Sol - Ribeira Grande — Ilha de Santo Antão e tendo deixado como únicos herdeiros os seus filhos: **Alcinda Francisca Melo**, divorciada, natural da freguesia de Nossa Senhora do Livramento, Concelho de Ribeira Grande, residente em Portugal; **Maria do Rosário Mota Melo**, solteira, maior, residente em França; **Manuel do Rosário Mota Melo**, solteiro, maior, residente na Cidade de Ponta do Sol; **Aldevino Cruz Melo**, solteiro, maior, residente na Cidade de Ponta do Sol; **Maria do Livramento Melo**, solteira, maior, residente em França; **Carlota de Jesus Mota Melo Neves**, casada sob o regime de comunhão de adquiridos com António Francisco Neves, residente na Cidade de Ponta do Sol; **Laurindo de Jesus Mota Melo**, solteiro, maior, residente na Cidade de Ponta do Sol; **Carlos Jansénio Mota Melo**, solteiro, maior, residente na Cidade de Mindelo; **Jansénia do Livramento Mota Melo**, solteira, maior, residente na Cidade de Ponta do Sol; **Joana Beatriz. Mota Melo**, solteira, maior, residente em Portugal; **Daniel Mota Melo**, solteiro, maior, residente na Cidade de Ponta do Sol e **Maria Custódia Mota Melo**, divorciada, residente na Cidade de Ponta do Sol, todos naturais da freguesia de Nossa Senhora do Livramento, Concelho de Ribeira Grande.

Que o falecido não deixou testamento ou qualquer outra disposição de última vontade. tendo deixado como herdeiros os acima mencionados.

Mais se informa que, nos termos do n.º 5 do artigo 86.º -A e do artigo 87.º do Código do Notariado. podem os interessados, querendo, impugnar a referida escritura de habilitação de herdeiros.

ESTÁ CONFORME

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região de Segunda Classe de Ribeira Grande Santo Antão, aos 31-03-2026.

Reg. Sob o nº 1117317/2026



DGRNI, Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região de 2ª Classe de Ribeira Grande, Santo Antão, CP*, Cabo Verde, Telefone



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE SÃO VICENTE
2º Juízo Cível
= ANÚNCIO JUDICIAL =

Autos - Ação Declarativa Comum Ordinária, nr. 08/2012.

Autores **Josimar Faial Duarte** e **Outros**.

Réu - **Victor Carlos Brito**, residentes em parte incerta.


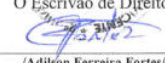
-0-

FAZ SABER que, no processo e Juízo acima indicados, é por este meio notificado o **réu acima identificado**, para no prazo de **VINTE DIAS**, que começa a correr depois de finda a dilação mínima de **TRINTA DIAS**, contados da data da segunda e última publicação deste anúncio, vir constituir novo mandatário nos supracitados autos, uma vez que o seu anterior advogado constituído deixou de exercer advocacia, sob pena dos autos seguirem sem advogado.

FAZ SABER AINDA, de que goza da faculdade de requerer o benefício da assistência ju-

diciária à Ordem de Advogados de Cabo verde (OACV), com sede na Cidade da Praia, Rua Serpa Pinto, nº 9, 3º andar, Plateau, telf. nº (238)2619764/2619756, Fax (238) 2619754 - Caixa Posta, no 782, ou à sua delegação de Barlavento, sito na Cidade do Mindelo, Rua Senador Vera- Cruz, no 39, 1º andar, telef. nº (238) 2312810 e fax nº (238) 2322772, email delegacaoocav@cvtelecom.cv.

Mindelo, 25 de março de 2026

A Juiz de Direito,

/Adalgiza Milene Perpetua dos Santos/
O Escrivão de Direito,

/Adilson Ferreira Fortes/

Conservador/Notário por substituição, Emanuel Rocha Alves

EXTRACTO

CERTIFICO, narrativamente, para efeito da **segunda** publicação nos termos do disposto no artigo 86º-A do Código do Notariado, aditado pelo Decreto-Lei nº 45/2014, de 20 de Agosto, B.O. nº 50 – 1ª Série, nesta Conservatória e Cartório Notarial do Maio, sito na Cidade do Porto Inglês – Ilha do Maio, a meu rogo, que no dia **trinta** de **março** de dois mil e **vinte e seis**, e no livro de notas para escrituras diversas nº **23-G**, de folha **34/F-35/F**, foi exarada uma escritura de habilitação de herdeiros, por óbitos de **MARÇAL MONTEIRO** e **MARIA DO ROSÁRIO SILVA MONTEIRO**, nos termos seguintes:

PRIMEIRA HABILITAÇÃO

Que no dia **vinte e três** de **setembro** de **dois mil e vinte e quatro**, em Calheta, Ilha do Maio, faleceu sem testamento ou disposição de última vontade, **MARÇAL MONTEIRO**, no estado de casado com **ISIDORA ANTÓNIO CORREIA SILVA**, no regime de comunhão geral de bens, natural da freguesia de Nossa Senhora da Luz, concelho do Maio, e com última residência habitual na Calheta, Ilha do maio.

Que lhe sucederam como únicos herdeiros, seus filhos:

RITA MARIA SOARES FREDERICO MONTEIRO, solteira, maior, natural da freguesia de Nossa Senhora da Graça, concelho da Praia, residente na Cidade da Praia; **PEDRO XAVIER FERNANDES SILVA**, solteiro, maior, natural da freguesia de Nossa Senhora da Graça, concelho da Praia, residente nos Estados Unidos da América; **INÁCIO CORREIA SILVA FERNANDES**, solteiro, maior, natural da freguesia de Nossa Senhora da Luz, concelho do Maio, residente nos Estados Unidos da América; **GUILHERMINA SILVA MONTEIRO**, solteira, maior, natural da freguesia de Nossa Senhora da Luz, concelho do Maio, residente nos Estados Unidos da América; **ELISANDRA VIEIRA ANDRADE MONTEIRO**, solteira, maior, natural da freguesia de Nossa Senhora da Graça, concelho da Praia, residente nos Estados Unidos da América; **ELISÂNGELA VIEIRA ANDRADE MONTEIRO**, solteira, maior, natural da freguesia de Nossa Senhora da Graça, concelho da Praia, residente nos Estados Unidos da América; **MÁRCIO LOPES MONTEIRO**, solteiro, maior, natural da freguesia de Nossa Senhora da Graça, concelho da Praia, residente nos Países baixos, Holanda;

Que não há outras pessoas que segundo a lei prefiram o mesmo herdeiro ou que com ele possa concorrer na sucessão.

SEGUNDA HABILITAÇÃO

Que, no dia dezoito de outubro de dois mil e dezanove, faleceu, sem testamento ou qualquer disposição de última vontade, **MARIA DO ROSÁRIO SILVA MONTEIRO**, solteira, maior, natural da freguesia de Nossa Senhora da Luz, concelho do Maio, e com última residência habitual em Calheta, ilha do Maio.

Que a falecida não deixou descendentes, sucedendo-lhe, como única herdeira legítima, a sua mãe, **ISIDORA ANTÓNIO CORREIA SILVA**, viúva, natural da freguesia de Nossa Senhora da Luz, concelho do Maio, residente nos Estados Unidos da América.

Que não há outras pessoas que segundo a lei prefiram o mesmo herdeiro ou que com eles possam concorrer na sucessão.

Podem os interessados, querendo, impugnar, judicialmente, a referida escritura, nos termos da lei.

Esta Conforme.

Cidade do Porto Inglês, Ilha do Maio, aos 30.03.2026.

Art.º 20º,4.2: ----1.000\$00

Selo; -----200\$00.

Importa o presente extrato em: 1.200\$00(mil e duzentos escudos).

Conta nº 202603579.

O Conservador/Notário por substituição



Conservador/Notário — António Aleixo Martins

EXTRACTO

CERTIFICO, narrativamente para efeito de segunda publicação nos termos do disposto no artigo 86º-A do Código do Notariado, aditado pelo Decreto-Lei nº 45/2014, de 20 de agosto, BO. nº 50 — 1ª Série, que foi outorgada no dia 12-03-2026, na Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região de Segunda Classe de Ribeira Grande — Santo Antão, no livro de notas para escrituras diversas n.º 84, de folhas 06 á 07, a escritura de Habilitação de Herdeiros, na qual foi declarado que no dia vinte e oito de julho de dois mil e quinze, faleceu no Hospital Baptista de Sousa, ilha de São Vicente, **Vitorino Nascimento Évora Ferreira Fortes**, no estado de solteiro, natural que foi da freguesia de Nossa Senhora do Rosário do concelho da Ribeira Grande, filho de Augusto Pedro Ferreira Fortes e Cristina Maria Évora, com última residência na Cidade da Ponta do Sol — Ribeira Grande, ilha de Santo Antão, tendo deixado como herdeiros legitimários os seus filhos: **Jivanilson do Rosário da Conceição Évora**, solteiro, maior, natural da freguesia de Nossa Senhora do Rosário do concelho de Ribeira Grande, residente na Cidade da Ribeira Grande; **Rísia Helena da Conceição Évora**, casada com Juvêncio Roberto Delgado, sob o regime de comunhão de adquiridos, natural da freguesia de Nossa Senhora do Rosário do concelho da Ribeira Grande, residente em Tanque da Ribeira Grande; **Adilsa Santos Évora**, solteira, maior, natural da freguesia de Santo Crucifixo do concelho da Ribeira Grande, residente em Holanda; **Sílvia dos Santos Évora**, solteira, maior, natural da freguesia de São João Baptista do concelho do Porto Novo, residente em França; **Janine Ramos Évora**, solteira, maior, natural da freguesia de Nossa Senhora do Rosário concelho de Ribeira Grande, residente em São Vicente; **Jair António da Conceição Évora**, solteiro, maior, natural da freguesia de Nossa Senhora do Rosário do concelho de Ribeira Grande, residente no Luxemburgo; **Neusa Cristina Nascimento Évora**, divorciada, natural da freguesia de Nossa Senhora do Rosário do concelho de Ribeira Grande, residente na Cidade da Praia; **Ronice Lima Évora Ferreira Fortes**, solteira, maior, natural da freguesia de Nossa Senhora do Rosário do concelho de Ribeira Grande, residente em França; 9- **Wilson Vitorino Lima Évora**, unido de facto com Carmen Solange dos Santos Crato Monteiro, natural da freguesia de Nossa Senhora

do Rosário do concelho de Ribeira Grande, residente no Luxemburgo; **Péricles Alex Lima Évora**, casado, com Iasmine Gisel Medina Melicio, sob o regime de comunhão geral de bens, natural da freguesia de Nossa Senhora do Rosário do concelho de Ribeira Grande, residente em São Vicente; **Laura Cristina Lima Évora Ferreira Fortes**, solteira, maior, natural da freguesia de Nossa Senhora do Rosário do concelho de Ribeira Grande, residente no Luxemburgo; 12- **Nilton César Nascimento Évora**, casado com Isabel Maria Bebiana Andrade, sob o regime de comunhão de adquiridos, natural da freguesia de Nossa Senhora do Rosário do concelho de Ribeira Grande, residente em São Vicente; **Ivete Maria Fortes Ferreira**, solteira, maior, natural da freguesia de Santo Crucifixo do concelho de Ribeira Grande, residente na Cidade da Ribeira Grande e **Sandra Ruth Fortes Ferreira**, solteira, maior, natural da freguesia de Santo Crucifixo do concelho de Ribeira Grande, residente na Cidade da Ribeira Grande. Que o falecido não deixou testamento ou qualquer outra disposição de última vontade, tendo deixado como herdeiros os acima mencionados.

Mais se informa que, nos termos do n.º 5 do artigo 86º -A e do artigo 87º do Código do Notariado, podem os interessados, querendo, impugnar a referida escritura de habilitação de herdeiros.

ESTÁ CONFORME

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região de Segunda Classe de Ribeira Grande – Santo Antão, aos 31-03-2026.

Reg. sob o nº 1113694/2026



DGRNI, Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região de 2ª Classe de Ribeira Grande, Santo Antão, CP*, Cabo Verde, Telefone

EXTRACTO

CERTIFICO, para efeito de **segunda** publicação nos termos do disposto no artigo 86.º-A do Código do Notariado, aditado pelo Decreto-Lei n.º 45/2014, de 20 de Agosto, B.O. n.º 50 – 1ª Série, que no dia dezassete do mês de Março do ano dois mil e vinte e seis, na Conservatória dos Registos e Cartório Notarial de São Filipe, perante mim, Lic. Manuel António Pina Rodrigues Rosa, respetivo Notário, foi lavrada no livro de notas para escrituras diversas número setenta e três, de folhas quinze a dezasseis, a habilitação de herdeiros, nos termos seguintes:

Que, no dia dezassete do mês de Abril do ano dois mil e vinte, em Monte Grande, na freguesia de Nossa Senhora da Conceição, concelho de São Filipe, ilha do Fogo, onde teve a sua última residência habitual, faleceu **MARIA DE FÁTIMA TAVARES**, natural que foi da freguesia de Nossa Senhora da Conceição, concelho de São Filipe, ilha do Fogo, no estado de solteira.

Que, a falecida não fez testamento e nem qualquer outra disposição da última vontade, tendo deixado como herdeiros legitimários, os seus filhos, a saber, **1. Daniel Tavares de Pina**; e **2. Marlicia Tavares de Pina**, ambos divorciados, naturais da freguesia de Nossa Senhora da Conceição, concelho de São Filipe, ilha do Fogo, onde residem em Monte Grande.

Que, não existem outras pessoas, que segundo a lei, prefiram aos mencionados herdeiros ou que com eles possam concorrer na sucessão à herança da referida **Maria de Fátima Tavares**.

ESTÁ CONFORME.

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial de São Filipe, ao dezassete de Março de dois mil e vinte e seis.

Art. 20.º 4.2.1.000\$00
Selo do acto.....200\$00
Soma:.....1.200\$00
Processo n.º 1115836
Conta sob o n.º 202605927



/Manuel António Pina Rodrigues Rosa/
REGIÃO DE 2ª CLASSE
SÃO FILIPE

DGRNI, Conservatória dos Registos e Cartório Notarial de 2ª Classe de São Filipe, Avenida Amílcar Cabral - São Filipe - Fogo, CP 13, Cabo Verde, Telefone +(238) 281 11 54, +(238) 281 11 54/VOIP (333) 8101, Email: Conservatoria.CartorioFogo@gov.cv

Conservador/Notário por substituição, Emanuel Rocha Alves**EXTRACTO**

CERTIFICO, narrativamente, para efeitos de segunda publicação, nos termos do disposto no artigo 86.º-A do Código do Notariado, aditado pelo Decreto-Lei n.º 45/2014, de 20 de agosto, B.O. n.º 50 — I Série, que, nesta Conservatória e Cartório Notarial do Maio, sito na Cidade do Porto Inglês, Ilha do Maio, a meu rogo, no dia dez de fevereiro de dois mil e vinte e seis, e no Livro de Notas para Escrituras Diversas n.º **23-G**, a folhas **98 F/V**, foi exarada uma escritura de habilitação de herdeiro, por óbito de **LOURENÇO TAVARES SILVA**, nos termos seguintes:

Que, no dia dois de junho de dois mil e dois, no mar, nas proximidades das ilhas do Maio e de Santiago, faleceu **LOURENÇO TAVARES SILVA**, sem testamento ou qualquer outra disposição de última vontade, no estado de solteiro, natural da freguesia de Nossa Senhora da Luz, concelho do Maio, e com última residência habitual na localidade de Calheta, ilha do Maio.

Que lhe sucede, como único e universal herdeiro, o seu filho, **NELSON RAMOS TAVARES SILVA**, solteiro, maior, natural da freguesia de Nossa Senhora da Luz, concelho do Maio, residente na Calheta, ilha do Maio.

Que não há outras pessoas que, segundo a lei, prefiram ao referido herdeiro ou que com ele possam concorrer na sucessão

Podem os interessados, querendo, impugnar, judicialmente, a referida escritura, nos termos do n.º 5 do Art. 86-A e do Art. 87 do Código Notariado. Esta Conforme.

Conservatória e Cartório Notarial do Maio, vinte e cinco dias do mês de março de 2026.

Art.º 20º,4. 2:.....1.000\$00

Selo;.....200\$00

Importa o presente extrato em: 1.200\$00(mil e duzentos).

Conta nº 202601435.



Conservador/Notário por substituição
500(mil e duzentos)
MAIO

Conservador/Notário — António Aleixo Martins**EXTRACTO**

CERTIFICO, narrativamente para efeito de segunda publicação nos termos do disposto no artigo 86.º-A do Código do Notariado, aditado pelo Decreto-Lei n.º 45/2014, de 20 de agosto, B.O. n.º 50 1ª Série, que foi outorgada no dia 27-02-2026, na Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região de Segunda Classe de Ribeira Grande - Santo Antão, no livro de notas para escrituras diversas n.º 83, de folhas 94 verso à 95, a escritura de Habilitação de Herdeiros, na qual foi declarado que no dia oito de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco, faleceu no Hospital Dr. Baptista de Freguesia de Nossa Senhora da Luz, Concelho de São Vicente. **Ivo da Luz Lima**, que era casado em primeiras núpcias com Arlinda Ramos Mota Lima, natural que foi da freguesia de Nossa Senhora do Rosário, Concelho de Ribeira Grande, filho de Mário Militina Lima e de Vicência Joana da Luz Lima, com ultima residência em Tarrafal da Cidade de Ribeira Grande - Ilha de Santo Antão, tendo deixado como únicos herdeiros os seus filhos:

Crucifixo, Concelho de Ribeira Grande, residente em São Vicente.

Que o falecido não deixou testamento ou qualquer outra disposição de última vontade, tendo deixado como herdeiros os acima mencionados.

Mais se informa que, nos termos do n.º 5 do artigo 86.º -A e do artigo 87.º do Código do Notariado, podem os interessados, querendo, impugnar a referida escritura de habilitação de herdeiros.

ESTÁ CONFORME

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região de Segunda Classe de Ribeira Grande - Santo Antão, aos 13-02-2026.

Reg. Sob o n.º 1060327/2026



O Notário,
António Aleixo Martins

Tamara Melissa do Nascimento Mota Lima, solteira, maior, natural da freguesia de Nossa Senhora do Rosário, Concelho de Ribeira Grande, residente em Portugal e **Mitsilene Fernandes Lima**, solteira, maior, natural da freguesia de Santo

EXTRACTO

CERTIFICO, para efeito de **segunda** publicação nos termos do disposto no artigo 86.º -A do Código do Notariado, aditado pelo Decreto-Lei n.º 45/2014, de 20 de Agosto, B.O. n.º 50- 1ª Série, que no dia vinte e oito do mês de Janeiro do ano dois mil e vinte e seis, na Conservatória dos Registos e Cartório Notarial de São Filipe, perante mim, Lic. Manuel António Pina Rodrigues Rosa, respetivo Notário, foi lavrada no livro de notas para escrituras diversas número setenta e dois, de folhas quarenta e dois verso a quarenta e três verso, a habilitação de herdeiros, nos termos seguintes:

Que, no dia vinte e dois do mês de Junho de dois mil e vinte e cinco, no Hospital São Francisco de Assis, na freguesia de Nossa Senhora da Conceição, concelho de São Filipe, ilha do Fogo, onde teve a sua última residência habitual em Patim, faleceu **MANUEL ANTÓNIO ANDRADE GOMES**, natural que foi da freguesia de Nossa Senhora da Conceição, concelho de São Filipe, ilha do Fogo, no estado de casado, sob o regime da comunhão de adquiridos, com Justina Silva de Andrade Gomes.

Que, o falecido não deixou testamento ou qualquer outra disposição de última vontade e sucederam-lhe, como herdeiros legitimários os seus filhos, a saber, **1. Jaime Vital Silva Andrade Gomes**, casado com Laudiline Andrade Vieira Lopes Gomes, sob o regime da comunhão de adquiridos, residente nos Estados

Unidos da América; **2. Sofia Jônia Silva Andrade Gomes**, solteira, maior, residente em Patim; **3. José Manuel Andrade Gomes**, solteiro, maior, residente em Patim; e **4. Noemi Perpétua Dias Gomes**, solteira, maior, residente em Patim, todos naturais da freguesia de Nossa Senhora da Conceição, concelho de São Filipe, ilha do Fogo.

Que não existem outras pessoas que, segundo a lei, prefiram aos indicados herdeiros ou com eles possam concorrer na sucessão à herança do referido **Manuel António Andrade Gomes**.

ESTÁ CONFORME.

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial de São Filipe aos vinte e oito de Janeiro de dois mil e vinte e seis.

Art. 20.º 4.2.1.000\$00

Selo do acto.....200\$00

Soma:1.200\$00

Processo n.º 1089964

Conta sob o n.º 202601889



/Manuel António Pina Rodrigues Rosa/
REGIÃO DE 2ª CLASSE
SÃO FILIPE

DGRNI, Conservatória dos Registos e Cartório Notarial de 2ª Classe de São Filipe, Avenida Amílcar Cabral - São Filipe - Fogo, CP 13, Cabo Verde, Telefone +(238) 281 11 54, +(238) 281 11 54/VOIP (333) 8101, Email: Conservatoria.CartorioFogo@gov.cv



Direção Geral dos Registos, Notarial e Identificação
Nome do serviço: Conservatória/cartório de São Lourenço dos Órgãos
Endereço/Morada: João Teves
Telefone/fax/email: 271 10 41



EXTRACTO

CERTIFICO, para efeito de **segunda publicação** nos termos do disposto no artigo 86º-A do Código do Notariado, aditado pelo Decreto-Lei nº 45/2014, de 20 de Agosto, B.O. nº 50 - 1ª Série, que no dia cinco de março de dois mil e vinte e seis, no Cartório Notarial, sito na Cidade de João-Teves, perante mim, **Fernando Jorge Correia Semedo**, Conservador Notario p/s do Cartório neste Cartório, foi lavrada no livro de notas para escrituras diversas número 21/A, a folhas 77 a 78, da seguinte habilitações

PRIMERIA HABILITAÇÃO

Que no dia **onze** do mês de **agosto** do ano **mil novecentos e setenta e dois**, faleceu em chã de Igreja, sem testamento ou disposição de última vontade a **Sra. ITÁLIA LUBRANO BARBOSA VICENTE** viúva que foi natural de Livorno - Itália e com última residência em Chã de Igreja.

Que lhe sucedeu como seu herdeiro, seu filho legítimo:

a) MARINO LUBRANO VICENTE, que também usa o nome Mário Lubrano Vicente, no estado de casado com Antónia de Brito, natural que foi de Santa Catarina e com a última residência em Achada Santo Antonio -Praia.

SEGUNDA HABILITAÇÃO

Que no dia **onze** do mês de **outubro** do ano **mil novecentos e oitenta e um**, faleceu sem testamento ou disposição de última vontade o **Sr. MARINO LUBRANO VICENTE**, casado com Antónia de Brito, natural que foi de Santa Catarina e com a última residência em Achada Santo Antonio - Praia.

Que lhe sucedeu como seu único herdeiro, a sua filha:

ALCINDA LUBRANO VICENTE, no estado de casada, natural da freguesia de São João Batista, como ultima residente em Achada Santo Antonio -Praia.

TERCEIRA HABILITAÇÃO

Que no dia **doze** do mês de **novembro** do ano **mil novecentos e noventa e sete** faleceu em freguesia de São João Baptista, sem testamento ou disposição de última vontade, a **Sra. Alcinda Lubrano Vicente**, casada com Helmante Soares Varela, com última residência em Achada Santo Antonio - Praia.

Que lhe sucedeu como seu único herdeiro, os seus filhos:

a) Victoria Vicente Varela, no estado de solteira, maior, natural da freguesia de São

João Batista, residente em Palmarejo Baixo -Praia.

b) Filomena Esmeralda Vicente Soares Varela, no estado de casada com Joaquim Gomes Andrade, natural da freguesia de São João Batista -Praia, com a última residente em Palmarejo Baixo -Praia.

c) Antero Carlos Lubrano Varela, no estado unido de facto co Zenaida Juliana da Luz, natural da freguesia de Nossa Senhora da Graça - Praia, residente em Cidadela -Praia.

d) Maria Madalena Lubrano Soares Varela, no estado de solteira, maior, natural da freguesia de Nossa Senhora da Graça - Praia, residente em Achada Santo Antonio -Praia.

e) Abertino Vicente Soares Varela, no estado de solteiro, maior, natural da freguesia de Nossa Senhora da Graça - Praia, residente em Achada Santo Antonio -Praia.

Que não há outras pessoas que segundo a lei prefiram os mesmos herdeiros ou que com eles possam concorrer na sucessão.

Nos termos do número 5 do artigo 86ºA e 87º do Código Notariado, podem os interessados, querendo impugnar judicialmente a referida escritura de habilitação de herdeiros.

ESTÁ CONFORME

Cartório Notarial da Região de Segunda Classe de São Lourenço dos Órgãos, aos vinte e três dias do mês de março do ano dois mil e vinte e seis.

O Notário, P/S

/Fernando Jorge Correia Semedo /

CONTA:

Artº.20.4.2..... 1.000\$00
Imposto de Selo..... 200\$00
Total.....1.200\$00
(Importa em mil e duzentos escudos)
Reg. sob o nº:1119105/2026.

Direção Geral dos Registos, Notariado e Identificação,
Ministério da Justiça e Trabalho, CP 286/A, Rua Cidade do



Ministério
da Justiça

Direção Geral dos Registos, Notarial e Identificação
2º CARTÓRIO NOTARIAL DA REGIÃO DE 1ª CLASSE DA PRAIA
ACHADA SANTO ANTON'O • CP 404-A- PRAIA
Tel. 2626205 / 2626209



Notória: Ana Teresa Ortet Lopes Afonso EXTRACTO

CERTIFICO, para efeito de **segunda publicação** nos termos do disposto no artigo 86º-A do Código do Notariado, aditado pelo Decreto-Lei nº 45/2014, de 20 de Agosto. B.O. nº 50 — 1ª Série, que no dia **vinte e sete de Março de dois mil e vinte e seis**, no Segundo Cartório Notarial da Região de Primeira Classe da Praia, perante a **Notária Ana Teresa Ortet Lopes Afonso**, foi lavrada no Livro de Notas para Escrituras Diversas Número **Trezentos e quarenta e seis/A**, de folhas **dezassete a dezoito**, uma escritura de habilitação de herdeiros, nos termos seguintes:

Que no dia **nove de Junho de dois mil e vinte e cinco**, na Freguesia de Nossa Senhora da Graça, Concelho da Praia, faleceu sem testamento ou qualquer outra disposição de última vontade, **FREDERICO PEREIRA DE ALMEIDA**, no estado de casado com Victória Pereira de Almeida, no regime de Comunhão de Adquiridos, natural que foi da Freguesia de Nossa Senhora da Graça, Concelho da Praia, com última residência habitual em Achada Santo António, Praia.

Que lhe sucederam como únicos herdeiros, os seus filhos:

a) ROSANA MARIA PEREIRA ALMEIDA, solteira, maior, natural da Freguesia de Nossa Senhora da Graça, Concelho da Praia, residente em Palmarejo, Praia;

b) LUIS FILIPE PEREIRA ALMEIDA, solteiro, maior, natural da Freguesia de Nossa Senhora da Graça, Concelho da Praia, residente em Palmarejo Grande, Praia;

c) CLARA BELA PEREIRA ALMEIDA, solteira, maior, natural da Freguesia de Nossa Senhora da Graça, Concelho da Praia, residente nos Estados Unidos da América;

d) ISABEL SALVAÇÃO PEREIRA ALMEIDA DEBRUN, casada com Xavier

Henri Christine Debrun, no regime de Comunhão de Adquiridos, natural da Freguesia de Nossa Senhora da Graça, Concelho da Praia, residente na Bélgica;

e) RAQUEL MARIA PEREIRA ALMEIDA, solteira, maior, natural da Freguesia de Nossa Senhora da Graça, Concelho da Praia, residente nos Estados Unidos da América;

f) MIRIAM BEM' NAYR CUNHA ALMEIDA CARVALHO, casada com Hermenigildo Cristiano Baptista Carvalho, no regime de Comunhão de Adquiridos, natural da Freguesia de Nossa Senhora da Graça, Concelho da Praia, residente em Cuba;

g) HELENA MARIA LOPES ALMEIDA DA LUZ, casada com Victor Manuel da Luz Pires Lopes, no regime de Comunhão de Adquiridos, natural da Freguesia de Nossa Senhora da Graça, Concelho da Praia, residente nos Estados Unidos da América.

Mais se informa, que nos termos do número cinco do artigo 86- A e do artigo 87 do Código de Notariado, podem os interessados, querendo impugnar judicialmente a referida escritura de habilitação.

ESTÁ CONFORME

Segundo Cartório Notarial da Região de Primeira Classe da Praia, no dia trinta de março de dois mil e vinte seis.

CONTA:

Artº. 20.4.21.000\$00
Imposto de Selo200\$00
Total1.200\$00
(Importa em mil e duzentos escudos)
Reg. Sob o nº 1123715/2026

A Notária

Ana Teresa Ortet Lopes Afonso
PRAIA

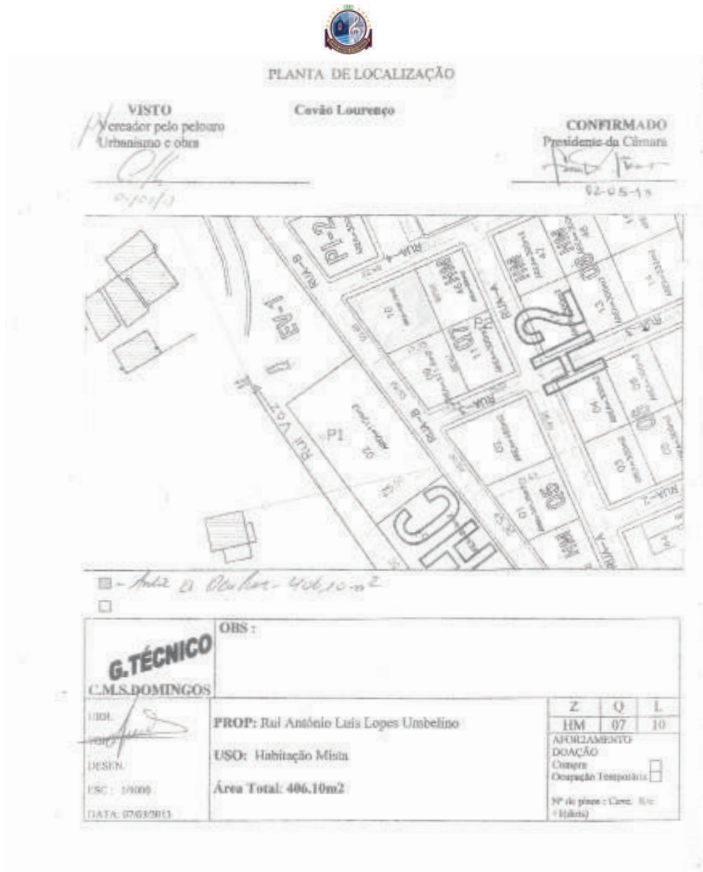


Este espaço é para o seu
pequeno anúncio!



VENDE-SE

Terreno na localidade de Covão Lourenço no concelho de São Domingos – Santiago, com 406.10m2. Uso habitação Misto.



Contacto: (+238) 999 52 69



FARMÁCIAS DE SERVIÇO

QUINTA - 09 de Abril

STA ISABEL
A.S.A. - Frente B.V. - 262 37 47

HIGIENE
Mindelo - T: 231 00 06

SEXTA - 10 de Abril

ACHADA SÃO FILIPE
Achada São Filipe - 264 72 56

JOVEM
Mindelo - T: 232 45 30

SÁBADO - 12 de Abril

UNIVERSAL
Palmarejo - 262 93 98

MINDELO
Mindelo - T: 232 74 65

DOMINGO - 13 de Abril

FARMÁCIA 2000
Achadinha Baixo - T: 261 56 55

AVENIDA
Monte Sossego - T: 232 45 88 / 231 17 17

SEGUNDA - 14 de Abril

MODERNA
Plateau - Av. A. Cabral - 261 27 19

LEÃO
Mindelo - T: 232 66 04

TERÇA - 15 de Abril

CENTRAL
Plateau - Av A. Cabral - 261 11 67

NENA
Mindelo - T: 232 22 92 / 231 86 11

QUARTA - 16 de Abril

STº ANTÓNIO
Achada Santo António - 262 11 86

HIGIENE
Mindelo - T: 231 00 06



TABELA DE PREÇOS*

Classificados

- Anúncios com logos a cores para mais facilmente identificar o anunciante.
- Anúncios judiciais cuidadosamente publicados para serem legíveis

IMPRESSO

Páginas	Dimensão	Valor (CVE)	
		Empresa	Particular
1	25,9 x 31,5 cm	35.000,00	26.000,00
1/2	25,9 x 16,2 cm	18.500,00	14.000,00
3/8	12,9 x 23,5 cm	12.500,00	9.800,00
1/4	12,9 x 16,2 cm	9.500,00	7.800,00
1/8	12,9 x 7,8 cm	5.000,00	4.500,00

* Os preços incluem IVA

ONLINE

Comunicados e anúncios: condições especiais podem ser negociadas.

Telefone: +238 260 26 90 (PBX)

www.anacao.cv/como anunciar

email: comercial.grupoalfacv@gmail.com